ANNO 77

Numero do dia
100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 89

Numero do dia anterior
200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Quarta-feira, 7 de Agosto de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 6.

Foram nomeados para a Faculdade de Direito do Recife:

Sub-bibliothecario—Bacharel Luiz Villares Fragoso; sub-secretario Antonio Lucena da Motta Silveira, que exercia o logar de sub-bibliothecario; secretario o sub-secretario Henrique Martins.

—

Rio, 6.

Foi nomeado juiz substituto federal na secção da Parahyba o dr. Francisco Nobrega.

—

Rio, 6.

Foi nomeado conferente da alfandega de Manáos o sr. Jeronymo Azevedo de Sá Sylverio, conferente de alfandega do Maranhão.

—

Rio, 6.

Foram empossados nos cargos de ministro da justiça o dr. Sebastião Barroso, e de chefe de policia o dr. Edmundo Barreto

—

Rio, 6.

Consta que será dispensado do commando da flotilha do Amazonas o capitão de fragata José Gonçalves Leite, devendo ser nomeado para substituil-o o capitão de fragata Carlos Augusto de Faria Veiga.

—

Rio, 6.

Partio de Las Palmas o couraçado brasileiro *Floriano*, com destino a S. Vicente.

—

Rio, 6.

Foram hoje reabertas as escolas de medicina e polytechinica.

—

Rio, 6.

Foi assignado hoje o contracto de arrendamento das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e Sul de Pernambuco.

A *Great Western Brazilian Railway Company*, que as arrendou, foi representada pelo sr. A. A. L. Knox Lettle, seu superintendente nesse Estado.

E' geral a repprovação a este acto do governo.

—

Rio, 6.

A bancada fluminense, reunida hoje, resolveu dar plenos poderes aos seus delegados Martins Torres e Hermogenes Silva, para indicarem candidato á presidencia da Republica, quando para este fim se reunir a convenção nacional.

O sr. Nilo Peçanha opinou que se indicasse desde já o general Quintino Bocayuva, e não sendo acceita sua proposta elle demittio-se de *leader* da bancada.

—

Rio, 6.

O projecto apresentado pelo dr. Sigismundo Gonçalves foi hoje apoiado no Senado e entrará em discussão depois de amanhã

Este projecto suspende o indecente e indecoroso decreto do arrendamento das estradas de ferro do norte.

—

Rio, 6.

Na Camara continúa a agitação por causa do arrendamento das estradas de ferro, o qual foi combatido vantajosamente pelo sr. Augusto Severo.

O deputado Bueno de Andrade, respondendo-lhe, disse que effectivamente o arrendamento era oneroso para a lavoura do norte.

A bancada Pernambucana continua a agir, com todo o desassombro e energia, combatendo o decreto.

—

Rio, 6.

Foi exonerado o dr. Francisco de Castro do logar de director da Faculdade de Medicina desta capital.

—

Rio, 6.

O cambio fechou a 10 15/16

EXTERIOR

Berlim, 6.

Os primeiros telegrammas que o imperador Guilherme recebeu, e em que se lhe enviaram pezames pelo fallecimento da imperatriz Victoria Augusta, sua mãe, foram de Eduardo VII e dos reis Francisco José e Victor Emmanuel.

Os funeraes, que se vão celebrar, serão revestidos da maxima imponencia.

—

Pariz, 6.

Santos Dumont effectuou hontem nova experiencia com a sua aeronave, n. 5, tendo conseguido navegar contra o vento.

Os jornaes sustentam forte polemica a respeito do invento brazileiro, havendo divergencia nas opiniões.

Querem alguns que o premio de cem mil francos seja entregue aos irmãos Renard, dizendo que estes, ha muitos annos, conseguiram realizar o que Dumont só fez agora.

—

Hamburgo, 6.

O cadaver da imperatriz Victoria Augusta ficou completamente coberto de flores e corôas.

A familia, respeitando as ultimas vontades da finada, resolveu fazer os funeraes simples.

Os jornaes apresentam-se de lucto e publicam extensos artigos necrologicos, salientando as bellas qualidades da extincta.

—

Assumpção, 6.

Consta que o ministro da fazenda renunciará o seu cargo.

—

Santiago, 6.

Acha-se de novo em crise o ministerio Zamartu.

A de agora é motivada pela contrariedade que experimentou o presidente German Riesco, por saber que estavam, havia dois mezes, no archivo, propostas da Bolivia sobre um tratado de accordo para resolução de questões diplomaticas.

Santiago, 6.

Consta que o ministerio pedirá demissão devido a estar desgostoso o presidente Herman Riesco pelo desapparecimento de papeis importantes relativos ao accordo celebrado entre a Bolivia e o Chile sobre a questão porto-Pacifico.

Santiago, 6.

O Chile enviará Augusto Matte e Alberto Blestgana como seus delegados ao Congresso Pan-Americano.

—

Santiago, 6.

Estão se organisando aqui commissões para recepção condigna aos officiaes brazileiros esperados no cruzador *Barroso*.

—

Philadelphia, 6.

Houve uma grande explosão da qual resultou 60 victimas e muitos prejuizos materiaes.

Haya, 6.

O tribunal de arbitragem protestou contra o discurso pronunciado por Chamberlain no qual elle classificára os *boers* de bandidos.

—

Portsmouth, 6.

Regressou a esquadra que tinha sahido para fazer exercicios.

O caça-torpedeiras *Violet* soffreu muitas avarias, ficando uma caldeira inutilisada.

Balanço politico

O segundo artigo do sr. Alberto Salles é uma completa decepção: aqui reproducção, alli confusão de ideas alheias.

«Eu disse, escreve o distincto publicista, que em politica como em tudo o mais, o unico criterio seguro que possuimos, para a justa interpretação dos factos, é a observação e a experiencia. E o que nos mostra esse criterio, em relação á psychologia dos povos, senão que cada um tem a sua constituição mental propria, que se define por caracteres fixos ou variaveis e que forma essa cousa invisivel, mas real, que se chama a alma nacional?

« Ha, certamente, uma alma nacional, tão real e positiva como ha uma alma individual, com caracteres proprios, uns permanentes, e outros variaveis, pelos quaes se differenciam os povos uns dos outros assim como os individuos se distinguem igualmente uns dos outros. Cada povo tem a sua constituição mental, bem clara e bem definida, como cada individuo possue igualmente a sua, bem accentuada e bem nitida.»

O que fica transcripto não é uma novidade: já em 1889, em um magnifico trabalho intitulado *Historia experimental* dizia Eduardo Lockroy:

«O individuo desapparece; mas isto pouco importa. A alma sobrevive, imperecivel, apesar dos rudes assaltos dos seculos, nos milhares de seres, que a encarnam successivamente Que alma? A alma de uma raça; a alma collectiva, una e multipla, concentrada e esparsa, a habitante invisivel de cerebros semelhantes, a viandante que passa de uma geração a outra, sem que a morte possa attingil-a. Eu não sei se um inglez tomado isoladamente tem uma alma; se um allemão tem uma alma; se um francez tem uma alma; se, em uma palavra, o homem tem uma alma. E' uma questão metaphysica, sobre a qual provalvelmente a sciencia jamais se explicará; mas a alma ingleza existe, a alma allemã, a alma franceza...»

Isto no estrangeiro; entre nós, e aqui em Pernambuco, muito antes do *Balanço politico.* do sr. Alberto Salles já se notava que assim como os phenomenos estheticos têm sua origem e explicação no temperamento e desenvolvimento interno dos organismos, da mesma sorte os phenomenos sociaes não constituem uma simples questão de meio exterior, physico ou moral; são antes uma questão de constituição interna, organica, ethnographica.

Dez raças podem se misturar com uma outra, e, entretanto, esta não cessar de conservar no tempo e no espaço as forças immanentes de sua constituição, os elementos irreductiveis de seu temperamento.

Que importa que o sangue se tenha incessantemente renovado? Nem por isso a alma collectiva perderá no cadinho da fusão as qualidades de seu primitivo metal.

E' preciso estudar as raças em sua physionomia particular, sempre identica a si mesma atravez dos seculos e dos climas, e bem assim suas diversas modificações sob a influencia dos meios e das circumstancias exteriores, para poder reconstituir o passado e entrevêr o futuro das sociedades humanas.

Devido á existencia de uma alma collectiva, ao mesmo tempo una e multipla, é que as orgias de sangue são impotentes para conterem as idéas e paixões, que atacam os povos, á maneira de cholera.

O estudo, porém, da psychologia collectiva, procurando determinar o que é proprio e exclusivo de cada povo, os elementos que subsistem, os que desapparecem, os que se transformam, os que ficam refractarios ás suggestões do exterior, não justifica a pretenção de uns tantos experimentalistas que pretendem elevar o *consensus* da multidão á altura de instrumento de investigação e demonstração na logica social.

Quem ignora que o individuo póde modificar a acção do meio social? Quem desconhece que o grande homem é um revolucionario a reagir contra as leis, costumes e instituições, que a multidão considera como seu bem estar?

Nestas condições como elevar-se o *consensus* social á categoria de instrumento de investigação, á altura de processo logico, de systema scientifico?

Sem que se possa dizer com Carlile que toda a historia do espirito humano é a historia dos grandes homens, a verdade é que na evolução da historia natural desapparecem os individuos e permanecem as raças, ao passo que na evolução da historia humana não são senão os individuos que figuram, desapparecendo as massas no seio do esquecimento geral.

«Usurpadores, tyrannos, tribunos, revolucionarios, todos, affirma Berr, representam o esforço contingente dos individuos, não para sentirem, pensarem e agirem em nome de todos, mas para dirigirem a massa, a despeito das resistencias.»

As causas das construcções politicas são remotas ou proximas: as primeiras mais geraes e duradouras se prendem a influencias externas; as segundas mais especiaes e contingentes se explicam por acções individuaes, que marcam uma éra nova na vida social

A historia da Reforma na Inglaterra é muito interessante em relação ao factor individual.

Em 1539 a lei dos seis artigos, negação completa da Reforma, é acceita sem o menor protesto, ou melhor, recebe plena approvação popular. De novo é a Reforma imposta pelo terror até que subindo ao throno Maria, é restabelecida a missa «no meio do enthusiasmo popular.»

A causa catholica teria triumphado na Inglaterra, se não fossem a antipathia e a indignação provocadas por Maria com seus desatinos.

E' preciso não esquecer que o parlamento por um voto solemne já havia reconhecido a supremacia da Santa Sé.

Izabel deu a palma ao protestantismo; mas passo a passo, vencendo obstaculos e removendo difficuldades.

O anglicanismo é uma creação official, embora houvesse merecido o apoio popular.

«E', como diz Raul Frary, obra de Henrique VIII e de sua filha; não é o resultado necessario de uma evolução historica.»

A raça occupa o meio termo entre as causas physicas e as moraes. Dahi a necessidade de estudar as corelações do povo não sómente com o meio exterior; mas ainda com as individualidades superiores

Desde algum tempo que se exagera a importancia de todas as circumstancias, que restringem os effeitos da acção individual. Sob o pretexto de que os acontecimentos são regidos por lei, de que o que succedeu não podia deixar de succeder, se tem feito do successo a suprema lei da historia.

Dahi o enfraquecimento do sentimento de responsabilidade entre os dominadores e o excesso de resignação entre os opprimidos como consequencias de querer estudar a natureza humana como se estuda a natureza physica.

No seio do determinismo universal ha alguma cousa, que se desenvolve conhecendo-se a si mesma—é a Vontade immanente, que obedece menos á causalidade cega do que á finalidade consciente.

E aqui está a superioridade da historia social sobre a historia natural.

O arrendamento das estradas

I

A COLLOCAÇÃO DA QUESTÃO

Arrendando por setenta annos as linhas ferreas do norte á *Great Western*, o governo brasileiro faz-lhe as seguintes concessões:

a) gratuidade do arrendamento durante dez annos;

b) isenção de todos os direitos de importação, taxas de expediente e quaesquer impostos federaes, estadoaes e municipaes, durante o prazo do contracto;

c) a elevação das tarifas que *em caso algum* poderão ser inferiores as que actualmente vigoram na linha de propriedade da companhia;

d) a doação da quantia de £ 170.000 afim da companhia fazer a ligação das estradas de ferro do Conde d'Eu e Natal a Nova Cruz.

Em troca de tão exagerados favores porém, o que offerece a companhia arrendataria?

Abre mão *em attenção a este arrendamento* da garantia de juros, a que ainda, durante dez annos, tem direito, *retendo entretanto, o total dos proveitos ou lucros que resultarem da linha de sua propriedade* e obriga-se a pagar uma diminuta renda pelas estradas.

Esta contribuição consiste em uma porcentagem sobre a renda bruta das linhas e a *Great Western* tomou o compromisso de fazel-a, *concorda* dizem os seus directores na seguinte proporção:

15 % sobre a renda bruta da Recife ao S. Francisco;
5 % sobre a Sul de Pernambuco;
8 % sobre a Conde d'Eu e
5 % sobre a Natal a Nova Cruz.

O governo, pelo contracto ajustado, na Europa, receberá sómente esta porcentagem, convindo notar que ella é fixa e se manterá emquanto vigorar o arrendamento, pelo espaço de *setenta annos*

Collocada a questão, em seus verdadeiros termos, indagaremos se deste arranjo resultam vantagens para o estado que autorise a larga messe de favores concedida a *Great Western*, favores de tal ordem que são os proprios directores da companhia, que em sua circular communicam aos accionistas que elles constituem um *privilegio até aqui não gosado por companhia alguma.*

E começaremos investigando se os cofres federaes, com a transacção do arrendamento, ficam realmente alliviados do onus da garantia de juros, que ainda tem de pagar até 10 de outubro de 1910, assim como se a União está acauteiada, em um contracto no qual, a julgar pela circular da empreza nada se estipulou sobre garantias para seu cumprimento, nem tão pouco a respeito de fiscalisação, que conforme a praxe devia correr por conta da companhia arreadataria, e que entretanto, parece, será feita por conta do governo.

Direitos de importação

(D'A Noticia de 26 de Julho)

Nossos eminentes confrades do *Jornal do Commercio*, referindo-se em sua edição de hoje á situação da praça e á depressão progressiva da taxa cambial, que parece traduzir um verdadeiro panico a dominar o respectivo mercado, accentuam o prejuizo diario que com a baixa do cambio vai soffrendo a receita federal, prejuizo na realidade avultado e alarmante. E para o facto o venerando collega concita a attenção do sr. ministro da fazenda, como aliás tambem o fazem os nossos distinctos confrades da *Gazeta de Noticias*, afim de que s. exc. em seu esclarecido espirito encontre o meio de evitar o declive em que vai descambando a taxa cambial, com sério prejuizo do commercio e das industrias e grande detrimento da receita aduaneira.

N'esse artigo, aliás talhado com a competencia e a idoneidade com que o illustre decano do nosso jornalismo sempre entra no exame dos assumptos de semelhante natureza, vem inseridas umas tabellas, relativas á arrecadação dos impostos em ouro e papel nas repartições aduaneiras, e á reducção gradual pe as mesmas apontadas na receita geral, na escala descendente a partir do limite de 10 1/2 ponto attingido pelo cambio no qual os impostos de 25 %, ouro e 75 % papel correspondem exactamente ao total de 139, que já pagava o commercio importador, quando em janeiro de 1900 se iniciou a cobrança de 15 %, ouro, tomada para base a taxa cambial de 7 1/2. E é lendo com attenção esse artigo, que póde affigurar-se ao espirito desprevenido do leitor que já o governo entrou a conceder as bonificações ao commercio, na parte do imposto papel cobrado nos direitos da alfandega, por isso que o cambio desceu abaixo de 10 1/2—e o que absolutamente assim não é

A respeito d'esta materia recebemos hoje uma reclamação vinda de importantes membros do commercio importador e a qual parece ter todo o fundamento pois o que ha de verdade é que esse dispositivo de lei, em beneficio da classe commercial, ainda não lhes aproveita.

O commercio continúa a pagar o imposto ouro a 25 % e o papel a 75 % mas aquelle ao preço do cambio do dia e este como se o cambio ainda estivesse a 10 1/2; ou exemplificando, para demonstrar que o padrão fixo de 139 está quebrado:

O importador tendo de fazer um despacho do valor de 100$ é obrigado a pagar o imposto de 25 % ouro, que á taxa do dia (9 1/2) corresponde á somma de 71$053, e mais o de 75 % papel, que a taxa de 10 1/2 representa 75$ mesmo na especie, ou um total de 146$053 que ninguem poderá dizer que é igual a 139$ do padrão fixo por lei decretado.

Vê-se que mais acceitavel seria agora bonificar se o commercio em seus despachos, desde que o cambio baixou a 9 1/2, cobrando o imposto de 25 %, ouro que o commerciante vai comprar ao banco pelo preço que lhe é imposto no dia, mas reduzindo a seu justo valor o imposto papel, correspondente ao seu lugar na respectiva tabella, na casa da taxa cambial de 9 1/2.

Acceitando se a hypothese de descer o cambio a 9, e mantida a pratica de cobrar-se do importador o imposto fixo de 75$ papel, teremos que essa quantia sommada á do imposto de 25 % ouro, da tabella oscillante, ou 75$, um despacho do valor de 100$ teria de pagar de imposto exactamente 150$, o que é muito, e o que positivamente não se parece com os 139$, senão muito por longe.

E' por isso que nos parece baseada a reclamação que nós fazemos e que nos parece justificada pela simples exposição feita. Em verdade, o governo e as industrias em geral perdem muito com a baixa do cambio; mas o commercio soffre muito mais com a injusta pratica mantida o que sai da orbita legal, onerando-o ainda mais do que a intenção do legislador e o espirito da propria lei quizeram.

Actos Officiaes

Por acto de 6 deste mez foi nomeado o bacharel Francisco Accioly Rodrigues da Rocha para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó em substituição do bacharel Francisco Antonio Cesario de Azevedo que não aceitou a nomeação.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio.

Por portaria de 6 do corrente foi prorogada por mais 30 dias, sem vencimentos a licença em cujo goso se acha o bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Garanhuns.

REPORTAGEM DO DIA

Reproduzimos hoje o telegramma que o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, dirigio ao exm. sr. dr. Rosa e Silva, eminente vice-presidente da Republica e foi publicado pelo *Jornal do Commercio*, da capital federal, em 30 do mez passado.

Reproduzimol-o por ter sido publicado pelo orgão fluminense com algumas incorrecções.

Eil-o:

«O telegramma publicado no *Jornal do Commercio* e assignado «Commissão Directora» de opposição deste Estado não exprime a realidade dos factos relativos á eleição municipal nesta capital a 25 do corrente.

Da revisão do alistamento eleitoral, pelo qual se procedeu á eleição, a opposição intentou recurso que não teve provimento no Supremo Tribunal Federal.

A unanimidade que houve nas mesas que presidiram á eleição resultou do abandono e do esphacelamento em que se acha a opposição, pois não concorreram á organização das mesas todos os supplentes. Não é exacto que houvesse recusa de fiscaes e tanto que foi acceito um que pela lei eleitoral poderia ser recusado por não ser eleitor da secção.

O que houve foi apparecer em algumas secções excessivo numero de fiscaes, emquanto que em outras nenhum appareceu.

Em mais de uma secção notou-se abandono de interessados da opposição ao terminar a chamada e ao abrir-se as urnas para não serem testemunhas da derrota.

E' completamente falso que concluida a eleição tivessem sido trazidos para palacio os respectivos livros, afim de ahi serem lavradas as actas de modo a que não fossem dados á opposição nem supplentes, nem concelheiros. Estou certo de que nenhum dos cidadãos que fazem parte da commissão directora da opposição será capaz de asseverar tamanha falsidade com a sua assignatura individual e muito menos me julgará cumplice de falsificadores de qualquer especie.

Tenho vida politica relativamente longa e bem conhecida dos meus adversarios de todos os tempos, que sabem nunca ter sido eu accusado de trapaças eleitoraes. Ao contrario, por mais de uma vez empenhei-me por combatel-as, ora com successo, ora ficando apenas com a satisfação do cumprimento do dever. Não seria no alto cargo de que me acho investido que desceria tão baixo.

A «commissão directora», signataria do telegramma a que respondo, parece pretender representar dois elementos da opposição no pleito de 25. E' opportuno salientar que o Centro de Lavoura e Commercio apresentou cinco candidatos e o Club Popular, acceitando aquelles, apresentou do seu lado mais cinco. O Centro até o dia da eleição limitou-se a pedir suffragios para os seus candidatos.

Resultou disso que apezar de fraca a opposição em seus differentes matizes, não se uniformisou, o que prova o resultado da eleição, pois foram eleitos supplentes, e nisto ainda não é verdadeiro o telegramma, seis opposicionistas, sendo os cinco da Lavoura e Commercio e apenas um do Club Popular.

Na ante-vespera da eleição realizou-se um *meeting* na praça publica convocado pelo Club Popular, no qual usaram da palavra os drs. Ascenso Mascarenhas, Phaelante da Camara e Ayres Bello, sem nenhum embaraço do governo e na ausencia da policia, o que mereceu da imprensa opposicionista elogio ao governo, que aliás, cumpria com o seu dever, desde que não recebia perturbação da ordem.

E' conhecido no Estado e fóra delle o grande movimento de adhesões ao partido republicano, principalmente depois da perda do prestigio politico dos drs José Marianno e Martins Junior, que os levou a abandonar o Estado. Tudo explica naturalmente a fraqueza da opposição, que em municipios inteiros nem sequer pleiteou a eleição de 25, apezar de por todos os meios divulgar o apoio com que dizia contar do governo federal, annunciando demissões de membros do partido republicano e consequentes substituições por adeptos seus, cujos nomes declinou.

A opposição tem certeza, não obstante o seu telegramma que se provar fraude em recurso dirigido ao governo este saberá cumprir com o seu dever.—*Gonçalves Ferreira.*»

Em que peze ao espirito de opposição que desvaira a justiça de certa imprensa, a linguagem de que usou o exm. sr. dr governador do Estado é a da mais rigorosa verdade e se impõe ao criterio da opinião publica.

Esse recurso de affirmar falcatrúas eleitoraes está muito sediço e desacreditado.

E desta vez, si o governo precisasse de ver abonada a defesa que lhe fazem os amigos, bastaria a palavra insuspeita de uma folha da tarde, que attribuio a derrota da chapa opposicionista ao abandono dos proprios interessados pelo seu triumpho.

A eleição municipal foi effectivamente dirigida, com o maior interesse, pelos chefes da politica dominante, mas de bôa fé ninguem ousará affirmar a menor intervenção do governo, a mais simples imposição da administração do Estado.

Todos viram como correu aquelle pleito, onde não votaram sómente aquelles que não quizeram e na qual um facto unico não apontou-se de modo positivo para justificar esse telegramma insidioso expedido por uma *commissão directora* da opposição.

—

Esteve hontem, a 1 hora da tarde, no palacio do Governo, o exm. sr. general Silvestre Travassos, commandante do 2.° districto militar.

—

O 2° batalhão de infantaria, sob o commando do sr. coronel Pedro Antonio Nery, fará exercicio hoje, á tarde, na campina do Bodé.

—

Consta-nos que o banco da republica remetterá por estes dias aos seus agentes nesta capital, as instrucções para a distribuição dos mil contos de réis que o governo federal prometteu emprestar á lavoura de Pernambuco.

Informam-nos que a demora desse auxilio tem sido motivada pela escassez de numerario de que se resente a praça do Rio de Janeiro.

—

Sabemos que o sr. Pedro Rodrigues Soares, corretor da praça do commercio, declara não acceitar a nomeação de delegado da maçonaria neste Estado, para o que fôra nomeado pelo grão mestre na Capital Federal.

—

Por acto de ante-hontem o sr. governador do Estado rescindio o contracto de loterias firmado com os srs. Armando, Cursino & Pajuaba.

—

Por acto de hontem o sr. governador do Estado concedeu tres mezes de licença ao 2.° official do Thesouro José Luiz da Silva e nomeou para substituil-o no impedimento, o 3.° Alberto da Silva, passando a exercer este cargo Francisco Velloso de Albuquerque Lins, que já servia interinamente na mesma repartição.

—

Em virtude da lei n. 531 do corrente anno, o sr dr. governador concedeu seis mezes de licença a Victoria Fledovina do Rego Vieira, inspectora das alumnas da Escola Normal.

—

No salão da Associação Commercial Beneficente deverão hoje, ao meio dia, reunir-se os srs agricultores, commerciantes e industriaes, afim de tomarem conhecimento dos trabalhos da commissão nomeada em 10 de Julho ultimo, a qual teve de ir á capital federal, e desempenhou-se da incumbencia de que fôra encarregada.

A reunião é convocada pelos srs. dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, Hugolino Rodrigo M. da Cunha e José da Silva Loyo, este presidente da Associação Commercial Agricola e aquelle da Commercial Beneficente.

Deliberar-se-á no comicio de hoje sobre assumptos que se ligam aos vitaes interesses das referidas classes e sobre os que possam ser suggeridos pela apreciação das informações e esclarecimentos, que prestará a commissão.

—

O Gabinete Portuguez de Leitura, para commemorar o 50. anniversario da inauguração de uma bibliotheca, effectuará no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, uma sessão magna.

Foi-nos dirigido um officio-convite, afim de assistirmos a esta festa.

Agradecidos.

—

O subdelegado do 1.° districto da Graça tomou o alvitre de mandar descer dos carros da companhia ferro-carril as creanças que costumam *morcegar*, como se diz na giria popular procurando assim evitar desgraças que se repetem diariamente.

Bôa providencia, não ha duvida.

—

Foi permittido ao tenente medico de 5.ª classe dr. João Dantas de Magalhães aguardar em Sergipe o despacho de um requerimento que dirigio ao sr. ministro da guerra.

—

Quando, no domingo passado, se achava de estado no quartel do 3° corpo de policia, ao largo Barão de Lucena, o tenente Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa, foi, á 1 hora da tarde, accommettido de uma congestão cerebral.

Acudido promptamente foi conduzido, a carro, para a casa de sua residencia, á rua da Concordia.

O sr. tenente vae melhor.

—

O sr. João Henrique de Mattos, proprietario do sitio denominado *Valentim*, no municipio de Gravatá, d'este Estado, tendo plantado uma cebola nas terras de seu sitio, colheu, antes dos fructos terem attingido a sua maturidade, quatro cebolas de grandes proporções com o peso total de 3 kilos, pesando a que nos foi mostrada a *insignificancia* de 800 grammas.

O sr. Henrique de Mattos satisfeitissimo com o resultado de sua experiencia, presenteou com as famosas liliaceas diversas pessôas de sua amisade.

Entre estas figura o juiz de direito d'aquelle municipio dr. Soriano de Souza, que passou ás mãos de um amigo a que lhe fôra offertada no intuito de ser ella trazida a esta capital, onde poderia ser mais largamente apreciada.

As terras de Gravatá parecem assim famosas para o cultivo das cebolas e o sr. Henrique de Mattos deveria aproveital-as fazendo grande plantação.

—

Resultado da eleição para prefeito, sub-prefeito, e membros do concelho municipal da Gloria de Goytá:

	VOTOS	
Para prefeito		
Antonio Ludgero Pereira Freire	220	»
José Cypriano de Souza Pimentel	1	»
Para sub-prefeito		
Sebastião de Souza Costa	223	»
Antão Benigno de Queiroz Besen	2	»
Concelheiros		
José Cypriano de Souza Pimentel	158	»
Manoel Uchôa de Barros Campello	153	»
Professor Francisco Lucio de Castro	153	»
Antonio Sotero de Farias	151	»
José Antonio de Albuquerque	153	»
José de Souza Costa	153	»
José Vieira Brazil	152	»
Silvino de Souza Leal	72	»
Manoel Lins Cavalcanti	71	»
José Vicente Rodrigues	65	»
Francisco Correia de Vasconcellos	55	»
Antonio Vieira de Barros	52	»
José Carneiro de Carvalho	48	»
Manoel Pereira Cabral	45	»
Manoel Vieira de Mello	36	»
Joaquim Sarmento Correia Lima	33	»
José Casimiro de Albuquerque	28	»
Feliciano Bezerra de Medeiros	23	»
José Pereira de Araujo Costa	1	»

—

Visitou-nos hontem o sr Rosauro Rivera Gonçalez, secretario da companhia de *fantoches* mexicanos, de que é director o sr. Jeronymo Miramontes.

Tendo obtido o *Theatro Santa Isabel*, deve estrêar na proxima quinta-feira, representando as comedias *Homem projectil* e *Gruta encantada*.

Informa-nos o sr. Gonçalez que os *fantoches* medem perto de 80 centimetros de altura.

Aguardemos as representações.

—

Foi hontem inspeccionado de saúde pela junta medica militar e julgado prompto para o serviço, o tenente do 31.° batalhão de infantaria, escripturario da secção do pessoal do quartel general do commando do 2.° districto militar Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar, que requereu ao ministerio da guerra matricula na escola preparatoria e de tactica do Realengo no anno vindouro.

—

Foram hontem inspeccionados em sessão da junta de saude n 61 os alferes do 31.° batalhão de infantaria Jacintho Ignacio Torres Junior e do 2.° João da Costa Braga, o cabo do 27.° Sabino Gabriel da Silva e o ajudante de enfermeiro Manoel Joaquim da Silva, sendo todos julgados sem molestia e aptos para o serviço do exercito.

—

Por aviso de 2 do corrente foram concedidos 15 dias de licença ao sargento quartel mestre do 40.° batalhão de infantaria, Bemvenuto Ferreira Chaves, para ir ao Estado de Alagôas, correndo por conta propria as despezas de seu transporte.

—

Entrou hontem em julgamento, no jury, Lourenço José Cavalcante, auctor do assassinato, de que foi victima o cigarreiro Pedro Martiniano Lins Wanderley, facto este que deu-se em Janeiro do corrente anno, na Estrada de Ferro do Caxangá.

Presidio a sessão o juiz de direito do 4° districto criminal, dr. João Joaquim de Freitas Henriques, sendo advogado os drs. Adolpho Cirne e Leovigildo Maranhão, e accusadores o promotor dr. Vieira de Mello e o advogado da familia da victima Drumond de Miranda.

O réo foi absolvido, o que provocou vehementes protestos da parte do elevadissimo numero dos que assistiram a sessão.

Por occasião da sahida do réo do tribunal a multidão quiz linchal-o, e não fosse a intervenção do delegado do 1.° districto, auxiliado por um piquete de cavallaria e outro de infanteria, teriam os exaltados conseguido realisar o intento.

—

Reunir-se-á amanhã, ao meio dia, a Associação Commercial Beneficente afim de ouvir a leitura do relatorio, com que a directoria encerrou seus trabalhos do correate anno, e eleger os novos directores.

—

O sr. Manoel Martins Campos, subdito hespanhol, e negociante na freguezia do Poço, tinha uma casa em construcção á rua da Casa Forte, e contra as posturas municipaes quiz abrir uma janella no alludido predio.

Na noute de ante-hontem para hontem, já estando os operarios avisados, começaram estes a fazer o arrombamento na parede.

O subdelegado respectivo, tendo sciencia do occorrido, para alli se dirigio e cercando o edificio, prendeu os operarios e apprehendeu diversas armas.

—

Reunem-se hoje, á 1 hora da tarde, os socios do Instituto Archeologico e Geographico, afim de procederem a eleição para dous membros da directoria.

—

O dr. delegado do 2° districto remetteu ao dr chefe de policia 29 facas de ponta, 2 punhaes, 4 navalhas, 1 canivete e punhal e 3 compassos, aprehendidos em poder de diversos desordeiros, pelo subdelegado da Bôa-Vista.

As referidas armas fôram logo inutilisadas.

—

O dr. Octavio de Freitas vaccinará amanhã, ás 11 horas do dia, as pessôas que para este fim se apresentarem no Instituto Vaccinogenico á rua Fernandes Vieira n. 21

—

A Associação dos empregados do Commercio compoz-se ante-hontem sua nova directoria, aqual compôz-se dos seguintes membros:

Presidente —Leoncio N. Chaves dos Santos.
Vice-presidente —Abel Guedes Pereira.
1. Secretario —Manoel Duarte.
2. Secretario —Protazio V. de Mello.
Thesoureiro — Caetano Gomes de Sá.
Vice-thesoureiro Affonso Dantas Teixeira.
Orador— Francelino D. Fernandes Sobrinho.
Presidente da assembléa geral—Custodio I. Alves Guimarães.
Vice presidente — Manoel Pinto B. de Carvalho.
1. Secretario — João E de Azevedo Luna.
2. Secretario — Antonio Ramos Filho.

—

O director geral dos correios do Brazil attendendo ao pedido feito pelo administrador dos correios deste Estado, mandou ampliar as expedições de malas para o interior de Pernambuco.

Em virtude dessa autorisação o dr. Aurelio Tavares determinou que as viagens nas linhas postaes de Ouricury e Exú fossem feitas nos dias 2, 5, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez, as da linha de Cabrobó nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 as da linha de Laóga de Cavalleiro aos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30.

A mala de S. Bento, excluida da linha de Buique, passa a pertencer á de Poções, cujo itinerario será Antonio Olintho Bello Jardim, S Bento e Poções, augmentado de 2 dias o tempo da viagem redonda desta ultima linha.

—

Por ordem do governo federal, no dia 15 do corrente far-se-ha leilão de todos os objectos e material pertencentes ao extincto Arsenal de Guerra.

—

A delegacia fiscal, durante a semana passada, trocou a quantia abaixo declarada em notas dilaceradas dos valores seguintes:

500	2:950$000
1$000	6:500$000
2$000	5:[illegible]$000
5$000	3:5[illegible]$000
10$000	12:000$000
20$000	10:000$000
30$000	3:000$000
	43:750$000

COISAS DA VIDA

Verdadeiro prurido de exhibição persegue o dr Ayres Bello.

S. s. tem desdobrado a sua actividade de um modo espantoso

Da tribuna das conferencias no *Club Popular* s. s. desce para a calçada da matriz, na praça publica, fazendo escala pela cadeira de mestre de economia politica no *Centro da Lavoura*.

Na imprensa s. s. escreve com ambas as mãos para *A Provincia* e para a *Gazeta da Tarde*, dictando ás vezes maximas e pensamentos para o *Jornal Pequeno*.

Uma verdadeira comichão nos dedos e na lingua.

S. s. está a merecer que o acclamem chefe desse casco de partido que bóia nas aguas mornas de Pernambuco.

O dr. Ayres dá hoje um quarto ao diabo para manter essa espectaculosa evidencia em que se vê, sem competidor.

Hontem, s. s. compareceu nas columnas *Solicitadas* d'*A Provincia*, declarando que alli melhor poderia caber a inteira amplitude do seu nome

S. s. affirma que paga o amor com amor, mas, no entretanto, se mostra irritado quando lhe retribuem de igual modo.

Pancada de amor não dóe, diz o rifão, e só assim o camarada de quem se occuppa se atreveu a beliscal-o.

E mais ainda foi s. s. quem, *por falta de assumpto, nesta terra pequena e manhosa*, começou a fazer-lhe fosquinhas.

O dr Ayres não solicita favores politicos, quem não sabe?

As auras da fortuna levam-no conchegado bem ao seio, levam no e leval-o-hão bem longe de certo.

Até onde chegará s. s. não dizem as *apprehensões dos despeitados* que mourejam neste valle de intrigas, sem pretenções ao reino da gloria.

Voltaire, o rei das satyras da antiguidade, que o dr. Ayres desenterrou para attestar as suas virtudes, dizia dos feitos de Annibal—Vae, insensato, transpõe os sepes para seres o assumpto da declamação.

Ao dr. Ayres o que dizer?

Si lá do cimo, s. s. dignar-se de olhar para baixo, verá um lenço branco a acenar-lhe a despedida.

Bôa viagem, doutor.

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1901

(Concluido)

O SR. MOREIRA ALVES:—Agradeço a gentileza de v. exc.; mas peço permissão para dizer que é justamente diante das disposições invocadas, que a opinião de V. Exc. é de todo ponto insustentavel.

E senão vejamos.

V. Exc. citou o art. 133, o qual determina que *nas discussões que se fizerem por artigos*, os deputados teem o direito de fallar duas vezes sobre *cada um delles*; e sómente uma hora por cada vez que obtiverem a palavra. Mas diversa, inteiramente diversa é a nossa hypothese. Não se trata neste momento de uma discussão parcellada, e sim de uma discussão em globo, que, por isto mesmo, não póde ser regulada pelo mencionado art. 133 *(apoiados)*, e assim se entendeu sempre. *(Apoiados.)*

Effectivamente, senhores, si nos dermos ao trabalho de consultar os *Annaes* desta Camara, ver-se-ha que nas discussões de pareceres, embora unicas, jamais se marcou prazo aos oradores; ao contrario, a maior liberdade lhes era concedida.

Invoca-se, *ex-adverso*, o art 118 do Regimento; mas esse artigo tambem nenhuma relação tem com o caso em litigio. Vejamos o que nelle se estatue, lendo-o palavra por palavra.

«Nenhum projecto de lei ou resolução será approvado sem ter sido discutido tres vezes, salvo os que versarem sobre pensões, aposentadorias, reformas, jubilações, licenças a funccionarios publicos e todos os que disserem respeito a interesses individuaes, os quaes só terão uma discussão, que corresponderá á segunda; terão tambem uma só discussão os projectos de lei ou resolução:

Autorizando o Governo a declarar a guerra ou fazer a paz;

Concedendo ou negando passagem á forças estrangeiras pelo territorio do paiz para operações militares;

Resolvendo definitivamente sobre tratados e convenções com as nações estrangeiras;

Mobilisando ou utilizando a guarda nacional ou milicia civica nos casos previstos pela Constituição;

Declarando em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional, na emergencia de aggressão estrangeira ou commoção interna.

Approvando ou suspendendo o sitio que houver sido decretado pelo Poder Executivo ou seus agentes responsaveis, na ausencia do Congresso (art. 34, §§ 11, 12, 19, 20 e 21 da Constituição Federal); e aquelles actos a os quaes houver negado sancção o Presidente da Republica.»

Onde é, pois, que neste artigo se faz qualquer referencia a pareceres de Commissões? Dar-se-ha o caso que o sr. Ministro do Interior queira declarar-nos a guerra? *(Riso)*.

O SR. MALAQUIAS GONÇALVES—O que elle deseja é talvez a paz.

O SR. MOREIRA ALVES—Tratar-se-ha porventura de *interesses individuaes?*...

Mas, Sr. Presidente, si o artigo por V. Exc. citado não inclue em nenhuma das suas disposições os pareceres de Commissões, como fazendo parte das materias que só devam ser sujeitas a uma discussão, menos ainda corrobora a decisão, por V. Exc tomada, de fixar o tempo que cada orador se poderá demorar na tribuna, pois disto absolutamente não cogita.

Essa restricção é posta pelo art. 133 e não attinge a todos os projectos submettidos á 2.ª discussão ou aos que a estes projectos são equiparados, mas si unicamente aquelles cujo *debate se faz, artigo por artigo.*

ILEGÍVEL

Assim, si um projecto, autorizando a declaração de guerra ou estabelecendo o estado de sitio, por exemplo, não contiver mais de um artigo, embora a discussão, que soffrer, seja equiparada á segunda, o Deputado que delle se quizer occupar, poderá fallar todo o tempo que lhe convier, pois a ultima parte do art. 134 é uma excepção que não póde ser ampliada, conforme as conveniencias do momento.

E a V. Exc., Sr. Presidente, espirito lucido, magistrado que o foi dos mais distinctos, não póde escapar a razão que justifica aquella excepção. Em um longo projecto, que se compunha de diversos artigos, competindo ao Deputado fallar sobre cada um delles duas vezes poderá o orador, embora o prazo fixado, explanar o assumpto sob todos os pontos de vista, sem todavia eternizar uma discussão, que, mesmo assim, será longa.

Ora, o motivo allegado não tem nenhuma applicação aos projectos que contenham apenas um artigo e que podem referir-se a assumptos de grande importancia, como o dá no caso presente.

O parecer que ora se discute, não sendo dividido em artigos, contém, entretanto, no seu bojo questões da maior transcendencia da mais alta indagação e que se referem aos mais respeitaveis direitos dos cidadãos, e assim sendo, como discutil-o convenientemente no prazo por V. Exc., fixado? E' absolutamente impossivel e foi sem duvida attendendo a isto que o Regimento, muito sabiamente, estabeleceu os dous casos, dando a maior liberdade ao Deputado em um delles e restringindo-a um pouco no outro.

Como póde, pois V. Exc. julgar o primeiro ao segundo caso?

A decisão de V. Exc. não é logica, e eu, acredite-me V. Exc., confio na logica dos mineiros. (*Riso.*)

O Sr. Estacio Coimbra — Que é muito diversa da de Pindamonhangaba. (*Riso.*)

O Sr. Moreira Alves — V. exc. não manterá de certo a sua decisão, tomada naturalmente de muito bôa fé da parte de v. exc., mas sem a necessaria reflexão, aliás se poderia suppôr que não se ensinam nem siquer rudimentos de logica naquella velha terra.

O Sr. Bueno de Andrada — Minas é mais moça do que Pernambuco.

O Sr. Malaquias Gonçalves — VV. exc. fôram descobertos pelos mineiros.

O Sr. Moreira Alves — Reflecta v. exc., sr. presidente, sobre o caso e convencer-se-ha de que a razão está do meu lado, que eu defendo a bôa doutrina. Si o Regimento claramente, peremptoriamente determina, apenas em uma hypothese, quando a discussão se estabelecer por artigos, a limitação de tempo ao orador, como querer estender essa limitação ás discussões feitas em globo?

Mas quando mesmo a disposição regimental pudesse offerecer duvidas e precisasse de ser interpretada, ainda assim v. exc. não teria razão, procurando restringir as nossas prerogativas, creando embaraços á liberdade da tribuna. Na hypothese a interpretação, ninguem sabe melhor do que v. exc., não podia deixar de ser ampliativa.

Não sr. presidente; v. exc. que, nessa cadeira, tem maiores responsabilidades do que qualquer de nós, não ha de concorrer para a desmoralização do Poder Legislativo, coarctando a liberdade da palavra, consentindo que um *ministraço* qualquer entre por aqui de botas e esporas a impor-nos a sua vontade!

Precisasse de ser interpretada a disposição regimental, e teriamos, sr. presidente, em innumeros precedentes outros tantos argumentos contrarios á decisão de v. exc. Para proval-o, basta citar um facto positivo, occorrido em 1898, quando v. exc já era um dos ornamentos desta casa, facto que pela sua importancia, pela solemnidade de que se revestiu, jámais poderá ser esquecido.

Refiro me á discussão do parecer, concedendo a licença impetrada para o processo dos deputados, que se diziam implicados na lamentavel tragedia de 5 de novembro de 1897, onde perdeu a vida aquelle glorioso soldado tão ennobrecido por assignalados serviços prestados á Patria, e que, depois de constituir-se a providencia do exercito, que se batia em Canudos (*apoiados geraes*), impediu, dando ao mundo um grande exemplo de coragem e de dedicação, que fosse victimado o preclaro homem de Estado que, com a maior correcção, prudencia e sabedoria dirigia então os destinos do paiz. (*Apoiados geraes.*)

Pois bem; esse parecer soffreu a mais ampla discussão. Os deputados que nella se empenharam nunca tiveram de subordinar-se á tyrannia da hora, que hoje se quer estabelecer. Entre outros, os srs. Galeão Carvalhal, Amphilophio Botelho, Martins Junior e Galdino Loreto se fizeram ouvir em duas sessões seguidas...

O Sr. Galdino Loreto Houve até quem fallasse mais de dous dias.

O Sr. Moreira Alves — ... e, entretanto, muito graves eram as condições em que nos encontravamos então. A Camara achava-se dividida de meio a meio. Os animos estavam grandemente exacerbados e as sessões corriam agitadas e tempestuosas.

Era de receiar que, no calor do debate, as paixões fizessem explosão neste recinto, podendo repercutir dolorosamente lá fóra; para obstar a discussão poder-se-hia até allegar motivo de ordem publica; mas nesse tempo o illustre cidadão, que presidia os nossos trabalhos, preferiu, mantendo-se escrupulosamente dentro da lei, arrostar com todos esses perigos, a tomar uma resolução ante-regimental e que viria tão profundamente ferir a liberdade da palavra!

Hoje, porém, quando grandes interesses não estão em jogo, simplesmente porque um ministro pretende arrancar-nos uma reforma imprestavel, para satisfazer os seus compromissos particulares (*apoiados*), para pagar serviços á reportagem aduladora que, di e n o collocou no alto cargo, que tão mal tem desempenhado, eu não posso .. eu não quero acreditar que v. exc., sacrificando o seu brilhante passado de magistrado e de presidente desta casa, cargo em que tantas sympathias tem sabido conquistar, continue no proposito de trancar-nos esta tribuna, que, de tempos immemoriaes, se ha conservado livre, liberrima. (*Apoiados*).

O Sr. Galdino Loreto Confio ainda que s. exc. não será surdo á voz da razão.

O Sr. Moreira Alves — No tempo do Imperio, quando se dizia que estavam confiscadas todas as liberdades, a da tribuna foi sempre mantida e respeitada. Ninguem se atreveu jámais a pôr-lhe a mão.

O Sr. Esmeraldino Bandeira — Naquelle tempo em que a Camara depunha ministerios.

O Sr. Moreira Alves — Ah! sr. presidente como é triste ver que, ao envez do que succedia então, em pleno regimen presidencial e republicano, quando não temos ao menos o direito de fazer aos Ministros incapazes o que o Christo fez aos mercadores do templo, se procura arrancar-nos até o direito de critica, nullificando assim uma conquista de tanto tempo!

Um Sr. Deputado — Apoiadissimo.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, eu não desejo ter attritos com v. exc. por mais insignificantes que sejam, nem tão pouco insubordinar-me contra a autoridade de v. exc.; mas se v. exc. mantiver a decisão, a que me tenho referido, por inteiro contrariaria á lettra expressa do Regimento, e a todos os precedentes, como ficou cabalmente demonstrado, não posso deixar de levantar, com todas as energias de minha alma, como brasileiro e como patriota, o mais solemne protesto contra esta violação da liberdade da palavra em um Parlamento Republicano! Ella deve valer alguma cousa mais. v. exc. ha de convir commigo, de que a vontade caprichosa e prepotente de um ministro de .. *inundação*. (*Apoiados. Muito bem; muito bem. O orador é comprimentado.*)

MOVIMENTO AGRICOLA

Escreve-nos o sr. Allan Paterson:

O artigo meu, que o *Diario* tão gentilmente dignou-se de publicar ha dias, foi motivado por um quesito a mim proposto pelo redactor do *Brasilian Review*: — o que se segue é a traducção do que vae em apoio de um editorial estampado no mesmo *Review*.

These — Depreciação do meio circulante significa divida contrahida no estrangeiro.

O artigo que lhe mandei ultimamente cruzou-se no correio com o editorial publicado em 23 de julho e, pelo que agora parece, ha, emfim, uma unidade de vistas entre nós, sobre a procedencia da these; e como nós ambos temos chegado a esta unanimidade por veredas bem diversas, isto por si só deve inspirar uma certa confiança na certeza da conclusão adoptada

Por minha parte, sempre me baseei no que julguei ser a verdadeira interpretação de contas actualmente passando por minhas mãos; entretanto, em seu caso, foi a força de phenomenos observados, aliás inexplicaveis de outro modo, que convenceu talvez, fazendo violencia mesmo a idéas preconcebidas.

Voltando por um instante ao que é a posição para determinar o que *poderia ter sido* a situação, oriunda do augmento de £ 9 milhões no valor dos productos,

A posição, conforme ella actualmente é, já se indicou pela formula ser

$$\frac{8.160}{700} = 11\tfrac{3}{4}\text{ d.}$$

Porém se os mesmos £ 9 milhões tivessem sido empregados na compra e no resgate de compromissos nacionaes, na razão de 9 d. por mil réis (e pelos quaes o governo se acha compromettido ao resgate na razão de 27 d. *algum dia no futuro*) então perto de rs 250 mil contos podiam ter sido incinerados.

Assim pela forma obtem-se

$$\frac{8.160}{500} = 16\text{ d. aproxim.}$$

Eis o resultado encarado pelo prisma do que — «*poderia ter sido*.» —

Isto faz receiar que se perdesse uma grande lança n'Africa em consequencia do ministro ter sido mal aconselhado a respeito da efficacia de reservas em ouro para amparar o cambio; por outro lado e sem a minima duvida o cambio poderia ter subido a 16 d. sem resultar o mal que se receia, visto como o paiz ainda teria tido os mesmos £ 25 milhões, de outr'ora, para custeiar a sua vida — e mais do que o *valor esterlino* dos Productos o Brazil não ha de ter *de seu*, seja qual fôr a taxa cambial, salvo o caso de uma taxa *acima do par*.

Receia-se agora uma diminuição no valor da exportação £ 4 milhões, que pela formula produzirá

$$\frac{7200}{500} = 14\tfrac{2}{5}\text{ d.}$$

ou uma baixa — baixa porém evitavel com a incineração do papel, no valor de rs 45 mil contos

Um effeito. — O alcance real do que significa uma alça do cambio não ha de merecer nunca a devida attenção emquanto não fôr admittido que isto seja — uma redempção do captiveiro — um allivio do credor emquanto não fôr reconhecido que cada cedula incinerada seja mais um passo dado para conseguir o nosso goso pleno do resultado do nosso proprio esforço.

A equação. — Convem dizer duas palavras a este respeito; a equação só tem prestimo tractando-se de papel moeda e a sua utilidade consiste em nos proporcionar uma base bem segura para avaliar o termo medio annual da taxa cambial em dadas circumstancias.

Para moeda em ouro a equação é inutil v g. no caso da Inglaterra, a formula tem de ser outra e será

{moeda £ 50 milhões} + {o esforço annual £ 700 milhões}

equivale

{o poder se comprar para com as outras nações}

Isto demonstra um poder de comprar no estrangeiro até a somma de £ 700 milhões, durante qualquer anno, sem incorrer no risco de cahir em falta para com o estrangeiro e sem precisar lançar mão da sua moeda em ouro para liquidar o saldo adverso.

Na Inglaterra não vejo essa pessôa que esteja condemnada a trabalhar em proveito do estrangeiro; oxalá que o mesmo pudesse ser dito quanto a nós. Nem ao menos a sua divida interna lhe pesa nas costas, uma vez que esteja compensada por uma divida maior do estrangeiro para com ella.

A mór parte d'esta divida do estrangeiro é perfeitamente licita por ter sido contrahida de commum accordo *ex. v.* de emprestimos etc; porém um residuo soffrivel d'esta divida não é licito uma vez que seja aquillo que se acha indicado pela somma da depreciação dos meios circulantes de todas as nações que assim a tenham; não exceptuando a propria India, embora esta possa pôr o seu cambio em dia, se a Inglaterra consentisse em receber e o pagamento o respectivo *super* em prata contra dois shillings seus.

Recapitulando. — O ouro é sempre uma cousa guardada e a reserva como margem além do poder *legitimo* de comprar; claramente, portanto, o papel depreciado somente póde significar a medida em que o poder de comprar *tem sido excedido*.

Que ouro e papel podem coincidir em valor é uma verdade incontestavel, porém tão sómente póde isto acontecer sob uma unica e imprescindivel condição, a saber, quando o poder de comprar for rigorosamente limitado dentro do valor esterlino dos productos.

Talvez assim esteja mais bem explicado o que o dr. Manoel Victorino tem querido explicar ao paiz a respeito da Inglaterra estar a sugar a seiva do Brasil; sobre o facto não póde haver duvida, sómente elle não soube contar o facto como o facto é; — elle não soube dizer que *fomos nós mesmos que entregámos a nossa teta* para ser sugada; — tambem elle não soube dizer que a palavra Inglaterra tem de ser tomada em sentido muito mais lato — tomada como um nome generico, comprehendendo todos os paizes onde existem compromissos brasileiros, quer sejam estes divida externa ou interna, federal ou estadoal — quer sejam divida escripturada nos livros do commerciante ou dinheiro dos alheios depositado nos bancos d'aqui.

As dividas abertas não carecem ser discutidas — ellas estão bem visiveis e comprehendidas.

A divida, porém, oriunda do excesso do meio circulante carece de mais attenção porque é explicada como sendo semelhante ao de comprar fiado ou venda sem ter os meios promptos para o pagamento; e a prova plena d'este asserto é a enxurrada de tomadores egual á cauda de famintos nas portas das padarias, n'uma cidade sitiada, onde cada qual tem de *esperar a sua vez para ser servido*

CUSTO DA PRODUCÇÃO

A fazenda Dumont. — Parece me que este assumpto merece um estudo mais profundo do que o do editorial publicado no *Review* de 23 de julho.

O editorial diz em substancia: dado 40/s como sendo o preço medio de café e dada uma fazenda comprada pelo preço resumido de hoje — d'ahi deduz-se a possibilidade de um lucro de 10% sobre o capital empregado. Não contesto: porém a questão é bem outra!!

A questão é — se o preço medio de hoje 25/s for inscripto nas contas apresentadas tomando assim o logar dos 40/s actualmente inscriptos — qual será o resultado a esperar-se?

As contas, pela forma por que se acham publicadas, não nos permittem fazer esta apreciação

Por exemplo, verifica-se que o valor *bruto* de café deve importar em £ 162.000, entretanto sómente o valor *liquido* de £ 103.000 acha-se especificado; portanto conclue-se que umas £ 50.000 foram precisas para fazer face aos direitos de exportação e ás despesas de embarque e transporte até o mercado consumidor.

Sabemos, porém, que a importancia dos lucros havidos mal dá para um dividendo de 5% sobre o capital, e isto sem uma provisão apparente para os fundos de reserva e depreciação.

Uma margem bem mesquinha esta, que está assim indicada, para fazer face a uma vira-volta no preço de café de 40/s para 25/s.

Nada nos apparece em vista por, ora, para alimentarmos a crença de não haver uma necessidade urgente quer por parte do governo quer por parte da empresa de encarar a questão — custo da producção — como essa já tem sido encarada para com a industria assucareira; ao contrario, esta questão, de dia em dia, está se tornando mais seria e impera visto como, sem que o referido custo seja devidamente analysado e resolvido em suas partes componentes, *ninguem poderá saber a quantas anda.*

As contas apresentadas apenas permittem a conclusão de que 1.131:000; foram empregados em jornaes e salarios e, submettidos esses contos á mesma analyse empregada no caso do assucar, chega-se á conclusão de que 637$000 constituem uma parte de um artificial augmento sobre a producção do café.

Não se allega que este resultado seja rigorosamente exacto; o fim almejado sendo provocar um estudo sério sobre a materia para firmar uma diagnosis acceitavel da origem de nosso mal estar; comtudo e neste entretanto póde-se bem predizer, sem receio de errar, — que o custo da producção, quer do assucar quer do café, seria a metade do que actualmente o é, se não fosse pelo effeito esmagador das

Dividas externas federaes.
» internas »
» estadoaes e municipaes.
» do excesso do papel moeda.

O excessivo custo da re-cobrança dos direitos pelo commercio.

Os gastos dispensaveis feitos por nós todos quer na ordem social, quer na administrativa ou industrial.

TOQUES

«O *Times* noticia que acaba de levantar-se um conflicto diplomatico entre a França e a Turquia.

Deu lugar a esse conflicto o facto de ter o sultão recebido mal o plenipotenciario francez em Constantinopla, o qual estava encarregado pelo seu governo de fazer reclamações ao da Sublime Porta.»

Recebendo o ministro francez,
Como trata a qualquer um *mulange*,
O sultão demonstrou, dessa vez,
Ter desejos do emprego do alfange...

Dr. Badalo

Reminiscencias historico-pernambucanas

POLÉ

A polé era um barbaro instrumento de supplicio, que se levantava em uma praça publica para castigo de certos crimes, em geral correccionaes; existiu em Pernambuco, e della nos deixou Fernandes Gama a seguinte descripção:

«Consiste em um mastro de altura proporcionada ao fim, arvorado a prumo, tendo na extremidade superior um braço, no fim do qual estava presa uma roldana, em que passava um cabo, ou corda, cujas pontas chegavam ao chão. Em uma das extremidades dessa corda amarrava se o condemnado por baixo dos braços, e então era guindado até tocar na roldana; mas logo que chegava a essa altura, soltava-se a corda de repente, e a victima era precipitada; porém não tocava em terra porque a outra extremidade da corda estava presa de sorte a produzir esse resultado.»

Bluteau define a polé: um madeiro comprido, e na parte superior feito a modo de forca, e na extremidade della guarnecida de uma polé com corda, com a qual se levantava no ar o padecente com as mãos atadas detraz das costas, e se deixava cahir até perto do chão com tão grande impeto, que se lhe deslocavam os braços.

Tal era a polé, esse barbaro instrumento de castigo, que infelizmente, graças á legislação criminal do tempo, existiu entre nós. A polé era tambem applicada aos delictos militares, como se vê das *Novas Ordenanças*, que baixaram com o Alvará de 2 de Fevereiro de 1705 arts. 165, 177, 181, 190 e 201.

Não podemos encontrar a data da introducção da polé em Pernambuco. Anteriormente á invasão hollandeza, em 1630, nada consta da sua existencia; porém no periodo da dominação batava verifica-se que se usava de tão barbaro instrumento de supplicio. Um escripto hollandez dessa época, consigna dous factos de tratos infligidos na polé. Referindo-se o seu autor ás occurrencias de 8 do Setembro de 1646 diz: — *Hoje foi agarrado um soldado, e apoleado dous, que queriam fugir para o inimigo;* — e em 12 de Outubro diz que — *foram enforcados quatro soldados, e um apoleado, o qual pretendia fugir para o inimigo.*

Já em 1639 se colligo de Richshoffer, que existia o supplicio da polé entre os hollandezes, e positivamente o do pótro, em que se punham a tratos os individuos incursos em certos crimes ou para se arrancar a confissão de outros, de que eram suspeitos.

O principe Mauricio de Nassau, em uma carta dirigida da cidade de Wesel aos Estados Geraes da Hollanda em 29 de janeiro de 1646 refere-se tambem á polé, quando trata da rendição do forte real do Bom Jesus em 1635, depois do que, foram os principaes portuguezes *torturados e içados pelos braços*, com o fim de se extorquir dinheiro pelo seu resgate, apezar de haverem sido tomados debaixo da protecção do hollandezes!

Por esses factos, é de conjecturar-se, portanto que o castigo da polé foi introduzido pelos hollandezes. Mas os portuguezes acharam-no depois tão conveniente á repressão de certos crimes, que o adoptaram e o conservaram por muitos annos.

Em 1682 estava a polé levantada no bairro do Recife, em Fóra de Portas, abaixo da igreja de N. S. do Pilar, como se vê da data de sesmaria de 25 braças de terra concedida naquelle anno ao capitão-mór João do Rego Barros, em cujas confrontações se faz menção da polé no indicado logar, então um pouco afastado do povoado.

Em principios do seculo XVIII foi a polé retirada daquelle sitio e levantada no bairro de Santo Antonio, na praça que tem a denominação actual de Independencia, e que por aquelle motivo recebeu o nome de *Praça da Polé*, que conservou por muito tempo. Collocada junto a uma cacimba que se abria no centro da praça, para serviço publico, tinha tambem a polé uma outra applicação, porquanto servia de nora para se tirar agua da referida cacimba. Em 1763 já não existia a polé naquella praça, que apezar disto continuou a manter a sua primitiva denominação, até que foi mudada pela de União, e posteriormente pela actual de Independencia.

Retirada a polé daquella praça, não se sabe em que local foi ella de novo levantada, e nem mesmo até que epocha funccionou. Sabe-se, porem, que no governo de Manoel da Cunha Menezes (1769 1774) ainda era costume applicar-se a pena de tratos na polé, pelo facto de haver aquelle governador prendido a um soldado e expedido ordem para ser elle apoleado no dia immediato, o que deu lugar a um levantamento geral das tropas, e cujas consequencias seriam gravissimas, se reflectindo na sua posição não revogasse a ordem que expedira

Chamava-se a applicação da pena da polé — *Tratos de polé*, — tão barbaros e de tão fataes consequencias, que segundo Fernandes Gama, condemnar a um desgraçado, por exemplo, a tres tratos, isto passar tres vezes pelo barbaro choque, era o mesmo que condemnal-o á morte, porque necessariamente, ou morria logo, ou pelo menos ficava doente por todo o resto de sua vida. Aquelle mesmo que passava por um só trato, nunca mais tinha saúde.

A' tão horrivel castigo fez um poeta do tempo o seguinte soneto:

Horrendo ergastulo supportara quêdo,
Crueis masmorras que da luz vedada
Humida e fria lugubre abafada.
Que aos proprios carcereiros causam médo:

Funebres tumbas, horrido segredo,
Onde o ar delgaçado, a vida amada,
Em terriveis anceios suffocada
Anniquila o mortal embora cêdo:

Para tudo seguira firmemente,
Sem ceder de meu ser da minha fé,
Embora fosse victima innocente:

Preferia o peso da galé,
O gancho, a força, a frigida corrente
P'ra não soffrer um *trato de polé*.

Pereira da Costa.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Livraria Silveira* nos remetteram hontem um folheto — *O jesuita e o mestre escola*, carta ao bispo do Porto, em versos de Gomes Leal.

Agradecidos.

Temos sobre a mesa um exemplar do conhecido *Almanack de Lembranças Luso Brasileiro* para o anno vindouro.

Devemol-o á obsequiosidade do estimavel sr. Leopoldo da Silveira, que o recebeu e expõe á venda.

Adornado de gravuras e enriquecido com muitas materias de utilidade publica, o velho almanack do dr. Xavier Cordeiro traz agora o retrato do pranteado poeta Thomaz Ribeiro e o seu esboço critico — biographico.

Essa edição completa o 52.° anno da collecção.

Não faltarão compradores para o apreciado livro.

Agradecidos, como sempre, ao sr. Silveira.

O estimavel sr. Ramiro M. da Costa teve a fineza de vir pessoalmente offerecer-nos um exemplar do *Novo Almanach de Lembranças Luso Brasileiro*, do dr. A. Xavier Cordeiro, para o anno vindouro de 1902.

E' um livro util e bastante conhecido, que encontra sempre entre nós leitores á farta.

Contem a presente edição perto de quatrocentas paginas, repletas de finas gravuras e escolhido texto

Agradecidos ao sr. Ramiro, recommendamos o Almanack, que elle expõe á venda na *Livraria Contemporanea*, á rua do Crespo n. 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de Agosto de 1901.

Arthur C. Loureiro Conde, Barros & C., João Ramos e Manoel Cesario da Silva Brasileiro. — Como requerem pagando os respectivos impostos.

José Izidoro de Abreu. — Deferido, em vista do parecer da junta medica.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C. — Certifique-se o que constar.

Ludgero Francisco de Aquino Cesar. — Como requer, pagos os respectivos impostos e observando o alinhamento legal.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.° batalhão de infanteria, Antonio Coêlho.

O 34.° de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 4.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro.

O 3.° batalhão dá a guarnição da cidade e o 1.° dois subalternos, um para a guarda de palacio e outro para a ronda de visitas.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.° sargento amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme. n 4

Diversas ordens:

Fôram dispensados do serviço: por 3 dias para medicar-se o 2.° sargento do 1.° batalhão Valdivino Alves de Britto; por 10 dias o soldado do esquadrão de cavallaria João Ferreira de Mello; e ainda por 3 dias para ir ao municipio de Quipapá o musico do 3.° batalhão Pedro Barbosa dos Santos.

Mandou-se substituir em Pesqueira, o soldado José Olympio de Souza, e completar com duas praças o destacamento do Cabo.

Foi removido do destacamento de Garanhuns para o de Bom Conselho o tenente do 3.° batalhão, Bernardo Lucas de Figueirêdo.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior 1.° sargento n. 7, almoxarife interino.

Inferior do dia o 2.° sargento effectivo n 8.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 5.

Dia á companhia o cabo effectivo n 3.

Corneteiro de piquete a praça n. 18.

Uniforme n. 4.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 51, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco José Rodrigues de Souza, e Maria Joaquina da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

Victoriano Aleixo Cavalcanti e Alice Candida Lins de Lacerda, solteiros naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 51, primeiro andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Alfredo Rodolpho de Medeiros e d. Umbelina do Rego Villar, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Primeira publicação

João Francisco dos Santos, viuvo, e d. Maria Guilhermina Rodrigues Campello, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Agosto de 1901:

Existiam	675
Entraram	8
Sahiram	7
Existem	676
A saber:	
Nacionaes	640
Mulheres	12
Estrangeiros	24
Mulheres	0
Total	676
Arraçoados bons	553
» doentes	23
» louco	1
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	95
Total	676

Movimento da enfermaria:

Existiam	22
Entrou	1
Sahiu	0
Existem	23

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1901

Antão Alves de Sant'Anna, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 159$000, que se acha escripturada proveniente de differença de seus vencimentos como professor interino do municipio de Alagôa de Baixo. — Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda

Francisco da Silveira Martins, pedindo para ser admittido á matricula no gymnasio pernambucano. — Indeferido.

Gaspar Santiago Ramos, pedindo permissão para matricular-se no gymnasio pernambucano. — Indeferido.

Francisco Coêlho da Silva, ex-cabo de esquadra do 3.° batalhão de infanteria policial, solicitando indemnisação do valôr do fardamento que deixou vencido, de janeiro do anno findo a maio deste. — Informe o sr dr director geral da secretaria da fazenda.

Luiz Antonio Chaves Campos, solicitando indemnisação da quantia de 138$200, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Afogados de Ingazeira, de janeiro a abril deste anno. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Ferreira da Silva, carcereiro da cadeia de Bom Jardim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 177$180 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á mesma cadeia e quartel, no periodo de janeiro a junho proximo findo — Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Bernardo Lucas de Figueirêdo, tenente do 3.° batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento da quantia de 202$795 que se acha escripturada do thesouro do Estado, proveniente do fornecimento d'agua e luz que fez a diversos destacamentos. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Guimarães Braga & C.ª, pedindo pagamento de artigos fornecidos á enfermaria da casa de detenção, na importancia de 318$300. — De accôrdo, com as informações, autoriso o pagamento.

Henrique Augusto da Silva Cunha, guarda do Necroterio, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, já escripturada no thesouro do Estado — De accordo, com as informações, autoriso o pagamento

Brasilina Maria da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 339$500, que se acha escripturada, proveniente de alugel da casa que serve de quartel ao destacamento do districto de Bôa-Viagem. — De accôrdo, com as informações, autoriso o pagamento.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento das contas juntas documentadas sob ns. 4020 e 4021 e na importancia de 1:378$550, de varios transportes effectuados em seus paquetes, por conta do Estado. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo o pagamento de réis 3:771$020, das contas juntas documentadas e sob ns. 4001, 4002, 4003 e 4005, de varios transportes effectuados a bordo de seus paquetes por conta do Estado. — Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de 133 saccas de farinha de mandioca, embarcadas a bordo do vapor *Jaboatão* para o presidio de Fernando de Noronha, como da factura e certificados juntos. — Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Padre Julio Maria do Rego Barros, vigario de Itambé e administrador do hospital daquella freguezia, pedindo para que seja informada pelo dr. director do thesouro, a sua petição de abril, afim de ser autorisado o pagamento da 3.ª prestação vencida em março correspondente á subvenção de 5:000$000, votada na lei do orçamento em favor do mesmo hospital. — Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de Agosto de 1901:

Affonso Maia & C, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, João Luiz dos Santos e Lages & C. — Informe a 1.ª secção.

Pinto Alves & C. — Informe a 3.ª secção.

J. A. Alves & C. — A' 1.ª secção.

José Maria de Carvalho. — Certifique-se.

Pereira Pinto & C. — A' 1.ª secção para dar a baixa requerida.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de Agosto de 1901:

João Bezerra da Cunha, Clara Olympia de Luna Freire, coronel José Francisco Salustiano Granja, estrada de ferro de Paulo Affonso, Manoel Solidonio de Lacerda, João Nepomuceno da Silva, Luiz Antonio Chaves Campos e José Carlos de Souza Lobo. — Ao exm. sr. dr. governador.

Synesio Bezerra Cavalcante Junior, Guilhermina da Costa Miranda, Maria Digna de Albuquerque Maranhão, Antonio Francisco da Silva Braga, Salvador Felicio dos Santos. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Tiburcio Valeriano Pessôa. — Informe a Recebedoria

Luiz Romano — Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Heliodoro dos Santos Siqueira, exsentenciado da casa de detenção, tendo trabalhado como pintor, pede pagamento de seus vencimentos desde abril do anno passado até 11 de março do corrente anno, como consta das folhas de pagamento desta repartição. — Vide despacho desta data exarado em identica petição do supplicante.

O mesmo, pedindo pagamento da importancia de 192$500 proveniente de pinturas de diversas obras na casa de detenção nos mezes de março e abril do corrente anno. — Em 21 de julho ultimo mandou-se escripturar em nome da secretaria da industria, a quem compete pagar ao supplicante a quantia de.... 21$000 a que tem direito pelos serviços feitos durante a 1.ª quinzena de Maio do anno passado, cumprindo-lhe aguardar que seja satisfeito pelo thesouro o pagamento já autorisado da quantia de [illegible] a que ainda tem direito pelos serviços feitos nos mezes de julho a dezembro do mesmo anno.

Major Manoel Accioly de Moura Gondim, pedindo a admissão do menor Manoel, na Escola Industrial Frei Caneca. — Attendido com o officio ao director da Escola Industrial Frei Caneca.

Rodolpho Lanuta pedindo a admissão do menor Guilhermino na Escola Frei Caneca. — Attendido com officio de 30 de junho ultimo sob n. 241 dirigido ao dr. director geral da Escola Frei Caneca

Manoel Archanjo Pereira do Rego, pedindo pagamento da quantia de 180$000 pelos serviços executados na bibliotheca publica, escola de engenharia, nesta repartição e 3.° corpo de policia, de encanamento para agua. — Informe a 1.ª directoria da secretaria da Industria.

Ponciano Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 180$000 proveniente do fornecimento de 4 vitellos para o instituto vaccinogenico do Estado no mez de Abril. — Informe a inspectoria geral de hygiene.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empreza telephonica Bouegard, pedindo pagamento da quantia de 1:308 proveniente de assignatura de quatro apparelhos telephonicos ns. 433, 321, 183 e 371 em serviços de diversas repartições, como consta das contas juntas sob ns. 1206, 1207, 1208 e 1209. — Informe a inspectoria de hygiene quanto aos apparelhos telephonicos que lhe pertencem.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA
2.ª Secção n. 171

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem, Leodegario Sabino dos Santos, Manoel Cypriano da Silva e Antonio Sabino da Silva, vindos do municipio do Altinho, como criminosos de morte no Estado de Alagôas, sendo que o primeiro tambem o é, neste Estado.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Marcos Brasiliano, Agostinho José de Barros e Maria Francisca das Chagas, por disturbios Hemeterio José Sampaio, como incurso nas penas do art. 277 do cod. penal.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Eduvirges Alves de Souza, como desordeira e Jovino Esteves Correia, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Pedro José Alves, conhecido por *Barriga*, por crime de ferimentos e Hyppolyto Pereira da Silva como gatuno.

No dia 4:

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Amaro Henrique Pereira de Carvalho, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Maria Francisca da Paixão, por offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Manoel Antonio José de Souza como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Antonio Amaro de Mello, por crime de uso de arma prohibida

— Communicou-me o dr. delegado do 1.° districto da capital que, ante-hontem falleceu repentinamente no logar Gameleira n. 2, 2.° districto de S. José, o individuo indigente de nome Joaquim Vieira Guimarães.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito as diligencias de accordo com a lei:

— Pelo subdelegado do 2.° districto de S. José me foi participado que, na tarde de hontem, em o becco do Moreira da mesma freguezia, o individuo de nome Faustino de tal, armado de faca de ponta ferio a José Tertuliano de Assis.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro 2.° e contra o delinquente, que evadio-se logo após a perpetração do crime, procede a referida autoridade as diligencias legaes.

— Em data de 29 de julho proximamente findo, no logar Lagêdo do municipio de Aguas-Bellas o individuo de nome Manoel da Silva Queiroz Filho, armado de pistola, assassinou a Pedro da Silva Souto Filho.

O delegado respectivo procede as diligencias de accordo com a lei, no intuito de capturar o criminoso que evadio-se logo após a perpetração do crime

— Scientificou-me o mencionado delegado que, em egual data, na fazenda Barbosa do alludido municipio, o individuo de nome Pedro Leandro de Moura, que é pronunciado em Bom-Conselho, foi gravemente ferido com um tiro, de emboscada.

Sobre o facto procede-se as diligencias recommendadas por lei.

— No dia 23 do alludido mez de julho ultimo, e no sitio *Cajazeiras* daquella localidade, o individuo de nome Manoel de Sant'Anna, armado de faca de ponta, ferio traiçoeiramente ao inspector de quarteirão Felippe de tal.

O delegado respectivo procede sobre o facto, as diligencias de conformidade com a lei.

Nesta data foram remettidas ao dr. 2.° promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 1.° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João de tal, vulgo *Bico doce*, autor dos ferimentos praticados em Antonio de Castro da Silva.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello

2.ª Secção n. 172.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Oscar Accioly de Gusmão Wanderley, por crime de ferimentos e Manoel Pedro Ferreira da Silva, conhecido por *Saúna*, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Francisco Martins, por crime de uso de armas prohibidas

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Graça, Rodolpho Gomes dos Passos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia Firmino Manoel da Bôa-Hora, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Felippe Santiago de Faria, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Luiz Francisco Cardoso, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Maria Fausta Cavalcante como alienada.

— Communicou-me o delegado de policia de Agua-Preta que, no dia 20 de Julho proximamente findo em terras do engenho Jatobá do alludido municipio, o individuo de nome Manoel Felippe da Silva, armado de pistola ferio a Izidoro Ferreira de Souza.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. Juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra Thomaz Domingues Tavares, Antonio Rodrigues dos Santos, vulgo *Antonio Pequeno* e João Baptista do Nascimento, autores da aggressão e ferimento de que foi victima José Felix Gomes.

Ao dr. 3.° promotor por intermedio do dr. Juiz municipal do 5.° districto criminal, as procedidas contra Manoel Joaquim Alves e Severino de Oliveira do Nascimento, que se feriram reciprocamente e as procedidas conta Olympio Martins da Silva, autor do ferimento praticado em João Francisco da Hora.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE AGOSTO DE 1901

Presidente o sr. desembargador Galvão

Secretario, bacharel Corrêa de Almeida

Ás horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife. Paciente Antonio Martins de Araujo. — Concedeu-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores Carlos Vaz, Góes Cavalcante, Tavares da Silva e José Uchôa.

Appellações crimes

De Limoeiro. Appellante a justiça; appellado Manoel Ferreira da Silva. Relator o sr. desembargador José Uchôa. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro. Appellante a Justiça; appellante Alves de Lima. Relator o sr. desembargador José Uchôa. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Bom Conselho. Appellante a justiça; appellado Benardino Bezerra de Araujo. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante José Zacharias Fernandes da Silva; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz — Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Appellante a justiça; appellado Olympio Ferreira de Souza Azevêdo. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Gravatá. Appellante a justiça; appellado João Bezerra do Carmo. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Pesqueira. Appellante Antonio de Deus Guimarães; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante a justiça; appellado Adolio da Cunha Souto Maior. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo. — Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.

De Agua-Preta. Appellante José Faustino dos Santos; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo. — Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

De Caruarú. Appellante João Guilherme Pontes; appellado Abilio Crespo. Relator o sr. desembargador João Carlos; revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima. — Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Recife. Appellante José Soares Fernandes e sua mulher; appellados Sebastião José Bezerra Cavalcante e sua mulher.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Do Recife. Appellante Manoel Valentim Ferreira; appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife. Appellantes o Banco Popular e João Baptista Pereira de Souza; appellados José Prudencio dos Santos e outros representantes de Manoel da Cunha Reis.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel

De Goyanna. Appellante Joaquim Cardoso Dias; appellado Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Paulo José Alves; appellado Silva Marques & C.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellações crimes

De Limoeiro. Appellante a justiça; appellado Francisco de Arruda Cabral.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Timbaúba. Appellante Faustino Ferreira da Silva; appellada a justiça

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Recurso crime

DO JUIZO DE DIREITO DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO

Recorrentes o juizo e José Florentino de Souza.

Recorridos os mesmos e Antonio Marques de Lima e Silva

ACCORDÃO

Expostos, relatados e discutidos estes autos, depois do sorteio dos juizes adjuntos, recorrentes o juiz de direito em commissão no municipio de Canhotinho e José Florentino de Souza, recorridos os mesmos e Antonio Marques de Lima e Silva, etc.

Accordão em Superior Tribunal dar-se provimento do recurso para annullarem, como annullam todo o summario de culpa, das folhas 7 e 8 diante, porquanto os seus termos não foram regulares, sendo classificados na denuncia os factos delictuosos commettidos por agentes da autoridade publica a pretexto de exercer as funcções de seu cargo, como crime commum.

Do inquerito e da propria denuncia se verifica tratar-se do delegado de policia então em exercicio n'aquelle municipio, e do commandante do destacamento, os quaes acompanhados da força publica foram á casa do juiz de direito em exercicio e o desacataram, intimando-o a sahida incontinenti do logar de sua jurisdicção.

Estes factos caracterisam perfeitamente o crime de responsabilidade, cujo processo e julgamento têm uma marcha especial, diversa da que foi adoptada. Assim julgando, mandam que se instaure novo processo, observando-se nelle as formulas e regras relativas aos crimes de responsabilidade.

Custas a final, como fôr de direito.

Recife, 13 de Julho de 1901.

João Carlos presidente ad hoc, Góes Cavalcante, Altino de Araujo, Carlos Vaz.

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 15 a 31 de julho ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De José Soares Vidal solidario e Alfredo Henrique de Oliveira commanditario, sob a firma José Soares Vidal & C., para o commercio de estivas á rua Domingos José Martins n. 101, desta cidade, com o capital de 7:033$670 sendo o fundo commanditario de 2:500$000 e a sociedade em commandita.

De Ulysses dos Santos Conde, Antonio do Rego Barros, solidarios e Carlos da Silva Vilella, commanditario, sob a firma Conde, Barros & C. para continuação do mesmo genero de commercio da antiga casa denominada «Maison Chic» á rua Barão da Victoria n. 41, desta cidade, com o capital de 76:133$117 sendo o fundo commanditario de 72:133$192 e a sociedade em commandita

De José Francisco Dias Limeiro, Frederico Alves do Rego Maciel, Sebastião Muniz do Amaral, sob a firma Dias Loureiro & C., para o commercio de fazendas em grosso e a retalho á rua do Livramento n. 20 desta cidade, com o capital de 20:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Samuel Ferreira de Araujo e Antonio Lopes Lima, sob a firma Lopes Lima; sob a firma de Araujo & Lopes, para o commercio de compra e venda de fazendas, miudezas, ferragens etc. na Jaqueira, municipio de Palmares, em as casas ns. 50 a 52, com o capital de 6:000$ sendo a sociedade em nome collectivo.

Alteração de contracto da firma Cassella & De Carli, pela retirada do socio Emilio Cassella e entrada do socio Caetano de Carli, ficando o capital elevado a 15:000$000.

Distractos das sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas D. Bezerra & C., Moura & Campos De Loureiro & C., de Quipapá — Francellino Guilherme e Irmão, de Ribeiro, municipio de [illegible], Luiz Almeida & C.

Foram registradas as seguintes firmas: Antonio Oliveira Motta, José Soares Vidal & C., Francisco Guilherme, Conde, Barros & C., Dias Loureiro & C., [illegible], Antonio [illegible], Cassella e De Carli.

Secretaria da junta commercial do Recife, 3 de agosto de 1901

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio de Santo Amaro, no dia 26 de julho, os seguintes cadaveres:

Antonio José Duarte Braga, Portugal, 71 annos, Bôa Vista, attestado do dr. Arnobio.

Delfino de Azevedo Villa, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Afogados, attestado do dr. Berardo.

Achiles Cintra Lima, Pernambuco, 1 dias, Graça attestado do dr. João Marques.

Ananesia Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 61 annos, viuva, Bôa-Vista attestado do dr. Manoel Carlos.

Pedro Dornellas Alves dos Santos, Pernambuco, 53 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Cesima de Sá Albuquerque Pernambuco, 22 annos, casada, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Luiz Miguel de Oliveira, Pernambuco, 65 annos, casado, Graça, duas testemunhas.

Manoel Eugenio do Espirito-Santo, Pernambuco, 11 dias, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto masculino, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Maria Elias Thomazia, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Amaro, Pernambuco, 5 annos, Graça, duas testemunhas.

Perilla Aurelina de Mello, Pernambuco, 19 dias, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Camillo Cabral, Parahyba, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Honorato de Araujo, Pernambuco, 31 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Pedro Pinto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Porfirio de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Antonio Severino Pernambuco, 23 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel Carlos de Souza, Rio-Grande do Norte, 13 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Rozendo dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr Manoel Carlos.

Rachelinha Maria Gonçalves, Pernambuco, 19 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Cesario José Francisco, Alagôas, 30 annos, casado, hospital de Santa Agueda,

José Nogueira da Silva, Sergipe, 19 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Virginio Lourenço da Silva, Pernambuco, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Martins Costa.

— 27 —

Manoel do Nascimento Paiva, Pernambuco, 54 annos, casado, S. José, attestado do dr. L. de Araujo.

Luiz de Araujo Lima, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Eugenio R. dos Santos, Pernambuco, 13 annos, S. José, attestado do dr. T. de Hollanda

João Francisco da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria José Tavares de Lima, Pernambuco, 3 annos e 10 mezes, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Umbelina Maria da Conceição Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Basto de Oliveira.

Agripino Clarindo Cavalcante, 38 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Genoveva Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Basto de Oliveira.

José Francisco do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, casado, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Manoel Theodorico da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Cadaver de menina, 2 annos, necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Um feto, necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Um feto de João Soares, necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Loterias

N. 89-2.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE AGOSTO DE 1901

43558	15:000$000	12410	500$000
42161	1:500$000	20359	500$000
33073	1:000$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5979 | 12919 | 16259 | 22799 | 35411
8018 | 12731 | 20110 | 33338 | 54053

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6423 | 13545 | 27169 | 41959 | 44552
9143 | 25227 | 34223 | 43581 | 48093

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

133 | 10370 | 17327 | 37591 | 39328 | 45333
5271 | 13731 | 17519 | 37355 | 43582 | 53383
7030 | 14871 | 32110 | 38431 | 44137 | 57503
59177 | 59537

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

43551 | 43553 | 43555 | 43557 | 43559
43552 | 43554 | 43556 | 43559 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

42151 | 42153 | 42155 | 42158 | 42170
42152 | 42155 | 42157 | 42169 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

33071 | 33073 | 33075 | 33077 | 33079
33072 | 33074 | 33076 | 33078 | .....

APPROXIMAÇÕES

43557	250$000	42155	100$000
43559	250$000	33077	100$000
42153	100$000	33079	100$000

Todos os numeros terminados em 58 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 58.

1. LOTERIA DO PLANO 53 DA LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1901

18050	12:000$000	15500	200$000
53516	1:000$000	12170	100$000
10179	400$000	40147	100$000
10357	300$000	57875	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

648 | 11575 | 11579 | 35353 | 51933

Estão premiados com 37$000 os seguintes numeros:

3763 | 24243 | 25521 | 32152 | 42955
19512 | 25214 | 27511 | 35319 | .....
21321 | 25143 | 28570 | 39918 | .....

APPROXIMAÇÕES

18049	100$000	53517	60$000
18051	100$000	10178	50$000
53515	60$000	10180	50$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

18041 | 18043 | 18045 | 18047 | 18049
18042 | 18044 | 18046 | 18048 | 18050

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

53511 | 53513 | 53515 | 53517 | 53519
53512 | 53514 | 53516 | 53518 | 53550

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10171 | 10173 | 10175 | 10177 | 10179
10172 | 10174 | 10176 | 10178 | 10180

Os numeros de 18001 á 18100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 53501 á 53600 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 10101 á 10200 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 50 estão premiados com 1$200.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 800 excepto os terminados em 50.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para Monte.

De Itambé, para Olinda.

De L. Machado, para D, Guajarina Lemos,

Linhas bôas.

AVISO

Avisa-se ao sr. José Antonio Carneiro da Cunha que no estabelecimento do sr. Manoel Joaquim Alves Ribeiro, á rua Larga do Rosario, ha uma carta para lhe ser entregue com urgencia.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N P., para ser porcurado.

Attenção

Herminio Egidio de Figueirêdo, testamenteiro e inventariante de Pedro Emilio Roberto, convida pelo presente aos sobrinhos do mesmo para virem receber os legados que foram deixados, da quantia de vinte mil reis á cada um, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias á contar da presente data, findos as quaes serão prestadas as contas da testamentaria, e os que não receberem só poderão haver os seus legados de quem de direito fôr.

O annunciante póde ser encontrado todos os dias uteis das 1 ás 3 da tarde á rua Duque de Caxias n. 56. 1.° andar

Recife, 25 de Julho de 1901.

Herminio Egidio de Figueirêdo

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes.
Secretario.

Clinica medico cirurgica
DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.° andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia — rua do Aragão n.° 12.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Aviso

O abaixo assignado proprietario da loja a «Perola» á rua da Imperatriz hoje Conselheiro Rosa e Silva n. 61, scientifica aos seus freguezes e ao publico que resolveu fechar o seu estabelecimento diariamente ás 6 horas da tarde.

Domingos Fernandes.

ILEGÍVEL

HOSPITAL PORTUGUEZ

Premio de virtude

Tendo de ser adju icado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commen:ador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto tem concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessôas que estiverem nas referidas condições, a apresentarem na Secretaria deste Hospital, ou na rua do Livramento n. 18, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que faram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Recife, 1 de julho de 1901.

Ventura de Souza Matheus,
Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 18

Convido os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, de hoje em diante, o 18.º dividendo de suas acções, á razão de 4$000 por acção ou 8 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 1 de agosto de 1901.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director-secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos estatutos são convidados os srs associados a comparecerem no edificio desta associação no dia 8 do corrente ás 12 horas da manhã, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1901 á 1902.

Recife, 3 de Agosto de 1901.

Arnaldo Olintho Bastos.
Secretario,

ENGENHO ALDEIA

(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pel uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas legua da estação de Gameileira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr. Leovigildo Maranhão, á rua do Imperador n. 77, 1. andar ou na rua Imperial n. 137 E.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na séde deste banco, á rua do Commercio n. 40, do dia 1 de Agosto em diante, afim de receberem o 23.º dividendo de suas acções, á razão de 8 0/0 ao anno.

Recife, 27 de julho de 1901.

O director secretario.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Agricultura e commercio

Os abaixo assignados gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura e presidentes das associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola convidam aos srs. agricultores, commerciantes e industriaes a reunirem-se no dia 7 do corrente ao meio dia no salão da Associação Commercial, para tomarem conhecimento dos trabalhos da commissão nomeada no comicio de 10 de junho passado ; e, ao mesmo tempo deliberarem sobre assumptos que se ligam aos vitaes interesses das classes que representam e possam ser suggeridos pela apreciação das informações e esclarecimentos prestados pela mesma commissão.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

Paulo de Amorim Salgado.
Gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.
Hugolino Rodrigo M. da Cunha.
Presidente da Associação Commercial.
José da Silva Loyo.
Presidente da Associação Commercial Agricola.

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois da seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, ... distincção que recommenda ... confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua ... efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço medico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso ... grande quantidade para se obter ... em logar da cura.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debantures da 1ª seria a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel, neste mez : á rua do Commercio n. 6 1º andar.

AGUA APOLINARIS

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/1 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo : –

Para o capitalista :

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio :

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1º andar.

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

A PEDIDOS

Lembrai-vos bem que o Vinho Defresne com carne de vacca peptonisada é, sendo legitimo, o do inventor da Peptone. Medalhas de ouro Exposição Universal Paris 1900. T. Pharmacias.

Preso por ter cão......

Que pena ! Não vou ao baile!
Bravou gentil corteză ;
Tenho vestidos de foile,
De setim e de veludo,
Possuo brilhantes, tudo !....
Mas falta-me o—**Camacan**.

CLUB INTERNACIONAL

Lembramos aos socios para acclamarmos na proxima eleição, presidente do mesmo *Club* ao laureado nome de Antonio João de Amorim (Barão da Casa Forte.)

Guarda Velha

Ao publico

Por graves incommodos de saúde fui obrigada a deixar a minha casa por mais de quatro mezes, para só preoccupar-me com o meu restabelecimento, de accôrdo com as prescripções medicas.

Estava, porém, longe de suppôr que um ente verdadeiramente perverso, cinico, sem moral, sem honra, por odio, ambição ou inveja, aproveitando-se das circumstancias em que me achava, julgasse opportuna a occasião para vingar-se ou fazer o seu «reclame» injuriando-me e diffamando a minha casa, com o fim talvez de affastar as pessoas que me honram com a sua confiança.

Restabelecida dos meus incommodos e voltando á minha casa, fui de tudo informada por pessôas de confiança.

Vivo felizmente de meu icito trabalho e não preciso de descer a meios infames para manter-me, o que póde não acontecer ao baixo calumniador, que fazendo talvez de sua casa verdadeiro antro de miserias e infamias para colher torpes proventos, quizera lançar á minha conta a seu *modus vivendi*.

Durante a minha molestia ficou a minha casa entregue á minha sobrinha e a uma outra joven, como aquella de conducta irreprehensivel e cuja honestidade ninguem ousará contestar.

Assim, pois, venho publicamente protestar contra tão indigna e torpe diffamação e provocar ao seu autor, quem quer que elle seja, a confundir-me com a exibição publica de provas, sob pena de ficar sendo um infame, um miseravel calumniador

Recife, 29 de Julho de 1901.

C. Pigéon.
61—Rua Barão da Victoria.

LEILÕES

LEILÃO

De moveis de systema americano.

A SABER :

10 duzias de cadeiras com assento de madeira, 6 duzias idem com assento de palha; 10 cadeiras de assento de lona sem encosto, 22 cadeiras idem com encosto, 10 cadeiras de varios modelos,

Sexta-feira, 9 do corrente
As 11 horas
NA RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 32

O agente Gusmão autorisado fará leilão das referidas cadeiras.

LEILÃO
Monte de Soccorro

Segunda-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão no dia acima mencionado das cautelas abaixo descriptas que não forem reformadas ou resgatadas até a vespera do mesmo.

Segunda-feira, 26 do corrente
Numeros :

39836	39914	39978	40021	40065	40114
39842	39928	39979	40022	40065	40117
39843	39930	39982	40023	40067	40118
39844	39931	39983	40024	40068	40119
39847	39932	39984	40025	40073	40120
39850	39933	39986	40026	40075	40127
39856	39936	39987	40028	40078	40129
39859	39938	39988	40031	40079	40130
39861	39939	39989	40031	40082	40132
39865	39941	39993	40035	40081	40134
39866	39943	39994	40042	40084	40135
39867	39948	39997	40043	40086	40136
39869	39951	39998	40045	40087	40137
39870	39953	39999	40046	40093	40138
39874	39961	40001	40048	40095	40139
39885	39963	40002	40049	40097	40140
39885	39965	40005	40051	40102	40142
39893	39966	40005	40053	40103	40143
39903	39967	40013	40054	40105	......
39907	39969	40014	40056	40106	......
39908	39971	40016	40057	40107	......
39909	39972	40018	40061	40112	......
39910	39975	40020	40063	40113	......

Serão tambem vendidas em leilão as cautellas : 36893—39212—39823—33114—39557—33460—38912—39123—39812—39550—39130—39190—39718—39203—39537—39612—39313—39284—39464—3716—39168—39207.

LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano do fabricante Carl Scheel in Cassel, porcellanas, metaes e crystaes, importante lustre de crystal com 4 bicos, 1 relogio com figura, 1 microscopio, 1 importante commoda-secretaria, 1 barometro, 7 globos para gaz, apparelhos para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos, calices e outros muitos moveis e objectos.

Quinta-feira, 8 do corrente
AS 11 HORAS
NA RUA DA IMPERATRIZ Nº. 30, 2.º ANDAR

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos moveis acima referidos.

LEILÃO

Da barca Italiana *Enrica M* de 647 toneladas de registro, casco de ferro, e seus pertences, naufragada na Ilha de Fernando de Noronha.

Brevemente será marcado o dia, hora e logar em que deve effectuar-se a venda em leilão da barca italiana *Enrica M*, de 647 toneladas de registro, casco de ferro, a qual foi encalhada em consequencia do incendio no carregamento de carvão do mesmo navio.

Em tempo poderá ser examinada a relação ou inventario das ancoras, correntes, velames, escaleres e mais objectos salvados do dito navio, que se acham depositados em poder das autoridades daquella ilha.

O referido leilão será effectuado por autorisação do exm. sr. consul interino da Italia, nesta cidade, por intervenção do agente de leilões Francisco I. Pinto rua do Bom Jesus n. 45, e por conta e risco de quem pertencer, guardadas as respectivas formalidades do estylo.

Em continuação

Serão igualmente vendidas cerca de 700 toneladas de carvão de pedra, existente no casco da mesma barca *Enrica M*. ts qual se acha na ilha de Fernando.

AGENTE GUSMÃO
GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre ; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

Agente Gusmão
GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, optimo piano, violino, figuras de bronze, porcellanas' espelhos, serpentinas de crystal, medalhões com molduras douradas e finas, 2 figuras de bronze verdadeiro representando o Trabalho e o Estudo, 1 grande quadro representando o Carnaval em Veneza, 1 capa de damasco para piano, 2 cestas de metal fino para flôres, 1 porta-album de metal, 2 porta-cartões de electro-plate, diversos bibelots, tympanos, 1 rico estojo para secretaria, 1 dito para viagem, importantes e grandes jarros, mesas de bambû com forros bordados, relogio de porcellana, 1 porta charutos com musica, 1 chifre de veado, 2 espingardas finas para caça, licoreiro de crystal e electro-plate, mesa elastica, candieiros, porta-bouquet de porcellana, lamparinas, enfeites de toilet, 1 porta-luvas e outros muitos artigos e moveis de uso domestico,

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
A's 11 horas

No becco do Cajueiro n. 30, entrada do hospital portuguez o agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Antonio de Moraes Mesquita Pimentel que mudou-se para o interior do Estado com sua exma. familia, fará leilão de todos os moveis acima mencionados, que se tornam recommendaveis por serem de gosto e quasi novos.

A's 10 horas e 45 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

ANNUNCIOS

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES*
SEM MUDAR OS SEUS HABITOS, nem diminuir a quantidade dos alimentos, se tomão nas refeições e excitão o appetite.
Exijam a **etiqueta** junta em 4 côres no envoltorio de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Toda Caixinha de cartão ou outro não é mais que uma Contrafacção que póde ser perigosa.
Em Pariz, Pharmacia LEROY, 9, Rue de Cléry E TODAS AS PHARMACIAS.

LOTERIAS DA
Capital Federal
EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

HISTORIA DO BRAZIL
DO
Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na

LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO | TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO | CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado | INSOMNIA
CONVULSÕES | SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer que o peça a HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

A Flor do Bosque

10—RUA DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—elins. Capas de borracha Botas de montaria. Arreios, etc. etc

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Preparado por C. YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS e todas pharmacias
Do mesmo Autor : **ERGOTINA**

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28

80$000

Apolices estadoaes
A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostoc para homens e senhoras a 20$000 ! ! !

Vêr e crêr

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

AGUA RUBINAT
Mineral natural Purgativa
Fonte do Doutor LLORACH
Exigir sobre o letreiro Rubinat Llorach

DROGARIA
Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

O jarro de Sevres

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA
Manoel Joaquim Pereira

15—Rua 1.º de Março—15

Grande armazem de Louças, Vidros porcelanas e crystaes. Completo e variado sortimento de Candieiros dos melhores fabricantes, como Lampada Belga, Rochester Lampe, Eletom e pharoes Triumpho, e million Lampe e Lustre para gaz Carbonico.

Recebe encommenda mediante pequena commissão.

EMBALLAGEM GARANTIDA
Preços sem competencia

FUNEBRES

Eurydice Santiago
7.º DIA

Manoel Machado da Silva Santiago, Flora Alexandrina Lins Santiago, Maria do Carmo da Silva Santiago, Olegaria Santiago e Euclides Santiago, pai e irmãos da extincta Eurydice Santiago, summamente compungidos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos de sua filha e irmã, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso de sua alma, serão celebradas no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na egreja da Santa Cruz.

Dr. João Telesphoro da Silva Fragóso

A viuva, filhos, irmãos, sobrinhos, sogro e cunhados do finado Dr. João Telesphoro da Silva Fragóso agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu caro e idolatrado esposo, pai irmão, tio, genro e cunhado, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistir ás missas de setimo dia que, que deverão ser celebradas ás 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, na matriz da Bôa-Vista e na capella de S. Francisco de Paula, em Caxangá, pelo que antecipam seus agradecimentos.

D. Candida A. Cordeiro de Medeiros

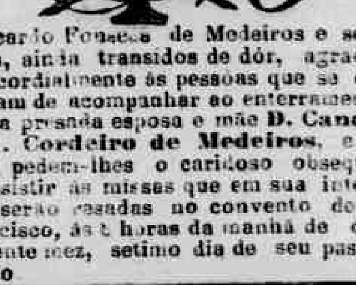

Ricardo Fonseca de Medeiros e seus filhos, ainda transidos de dôr, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram de acompanhar ao enterramento de sua presada esposa e mãe **D. Candida A. Cordeiro de Medeiros**, e de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de assistir ás missas que em sua intenção serão resadas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de corrente mez, setimo dia de seu passamento

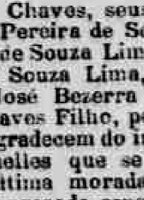

Maria Joaquina Bezerra Chaves

João Bezerra Chaves, seus enteados e filhos; Anisio Pereira de Souza Lima, Antonio Pereira de Souza Lima, Alexandrina Pereira de Souza Lima, Luiz Bezerra Chaves, José Bezerra Chaves e João Bezerra Chaves Filho, penhorados, pela gratidão, agradecem do intimo d'alma, a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada esposa e mãi ; convidando de novo a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia do seu passamento, que mandam rezar pelo eterno descanço de sua alma, no dia 7 de agosto, na matriz de Quipapá ás 8 horas da manhã.

AMA para cosinhar, precisa-se de uma na rua Barão da Victoria n. 5, loja

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durma em casa ; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

ALUGAM-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas :

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 7, 1.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10.
Rua da Companhia Pernambucana n. 37, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.º andar.
Rua do Tayuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 26.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.º andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.

ALUGA-SE a sala da frente do predio n. 25 da rua Larga do Rosario, proprio para escriptorio, a tratar na loja de louça

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings,biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO : Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary : a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1º. de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas : preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua : Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 33 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casimira, recebeu Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste Diario vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSAO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador : Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero da fabrica do Taquary : á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary : á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

VENDE SE a mercearia Conde da Boa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

COMMERCIO

DIA 6

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 1/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos saccaram francamente a 10 1/8, offerecendo pouco depois o Banco do Recife 10 3/16, á tarde declinou para 10 1/16 e 10 1/8 no Banco do Recife, fechando a 10 1/16 em todos os bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou pequeno negocio a 10 1/4 e 10 5/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 1/8, d. por 1$000 particular, sabbado.

Cambio sobre Londres idem a 10 5/16 d. por 1$000 particular, hoje.

Cambio sobre Londres á vista 9 15/16 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre o Rio de Janeiro á vista 1/2 % de premio do Banco.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2$800 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos melados	..... a 1$800
Retames	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs conforme o grau.

Algodão

Hontem vendeu-se cerca de 1400 saccos, sendo 1$100 de procedencia de Pernambuco a 12$000 e 300 de Mamanguape a 11$500.

Hoje porem foi offerecido a exportadores a 12$000 manifestando-se os mesmos completamente retrahidos.

Caroços de algodão cota-se a 930 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento.................. a 280$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a 100$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$800 os 15 kilos.

Barracha de 30$000........ a 50$000

Farinha de mandioca, cota-se a 4$400 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados 1$170 nominal.

Couros salgados seccos 1$170 nominal.

Couros verdes a 700 réis o kilo nominal.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Inventor*, entrado em 5 e consignado a Julio Von Sohsten.

Carga de Cardiff

Carvão 1695 toneladas a Wilson Sons & comp.

Carga de Liverpool

Accessorios para fabrica de Tecido, 2 caixas a companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna 6 a companhia Industrial Pernambucana.

Acido sulfurico 10 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Agua gazoza 8 caixas a José Domingos de Oliveira.

Aço 257 feixes a Western of Brazilian Railway Company.

Arroz 50 saccos á Santa Casa.

Armações para sellins 2 caixas á ordem.

Barrilha 50 tambores a José Soares Seixas, 30 a Santos Araujo.

Bomba 1 a Companhia Industrial Pernambucana.

Barras de ferro 719 e 50 feixes a Antonio R. de Souza.

Chá 4 caixas a Santa Casa, 4 a Menezes Irmãos.

Cerveja 60 caixas a Loureiro Barboza & comp , 50 a J. F d'Almeida.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias, 1 a Augusto Fernandes & comp.

Camas de ferro e pertences 1 caixa a Miranda Souza & comp.

Camisas 2 caixas a Francisco de Azevêdo & comp.

Cofre de ferro 2 caixas a Vianna Castro & comp.

Conservas 30 caixa a João F. d'Almeida.

Correntes de ferro 1 caixa a Miranda Souza.

Estopa 122 fardos a Fabrica de Estopa

Enxadas 6 barricas a Carneiro de Souza & comp.

Estanho 1 barrica a Antonio Pinto da Silva & comp., 4 a Carneiro de Souza.

Folhas de ferro 26 feixes a A. J. Madeira & comp., 20 a Miranda Souza & comp.

Folhas de flandres 300 caixas a Antonio Pinto da Silva & comp

Ferragem 44 volumes a Vianna Castro & comp., 5 a Miranda Souza & comp , 8 a Antonio Pinto da Silva & comp.

Folhas de chumbo 10 rollos a Miranda Souza & comp.

Genebra 20 caixas a F. J. d'Almeida.

Louça 29 gygos a Costa & Rocha, 8 a viuva de José de Araujo Veiga.

Linha 41 caixas á ordem.

Mercadorias 3 volumes a José A. da Silva, 2 a Ferreira Praça & comp., 3 a Albino Campos & Irmãos, 1 a Araujo Netto & comp., 11 a J A. Comber, 4 a Companhia Industrial Pernambucana, 3 a viuva de G. de Souza Peixe. 1 a companhia de Fiação e Tecidos. 1 a J. F. Mackintok, 7 a North Brasilian Sugar Factory.

Machinismo 2 caixas a A. J. Madeira & comp.

Materiaes 168 volumes e peças a Recife São Francisco Pernambuco, 15 a Companhia Tecidos Paulista, 155 a Companhia de Melhoramento de Pernambuco.

Pás de ferro 12 feixes a Carneiro de Souza & comp.

Pipas abatidas 165 a Luiz Amorim Silva & comp.

Salmão 6 caixas a J. F. de Almeida.

Soda 80 barricas a A. Raposo & Moraes.

Sementes de algodão 1 sacco a J. Macedo

Tecidos 8 volumes a Narciso Maia & comp., 2 a Francisco de Azevedo & comp , 8 á ordem, 9 a Rodrigues Lima & comp., 7 a Alves de Britto & comp.- 7 a Albino Amorim & comp , 2 a Machado & Pereira, 4 a Joaquim Gonçalves & comp , 2 a Andrade Maia & comp , 4 a Dias Loureiro & comp., 1 a Fulco Paolo, 1 a J. Melicharek, 7 a Bernet & comp.

Tintas 3 barricas a José Macêdo.

Vinho 1 barril a J T. Makintock

Vidros 2 caixas a Costa & Rocha.

Vidros para vidraça 100 caixas a Albino Silva & comp. 32 a ordem.

Carga de Lisbôa

Agua mineral 1 caixa a Santos da Figueira.

Azeite 10 caixas a Domingos Gonçalves Villa Verde, 2 a João Valongeiro, Batatas 100 meias caixas a João F. de Almeida, 50 a Lemos & comp.

Cognac 20 caixas a Lopes Alheiro & comp. cebolas 50 caixas a João F. de Almeida, 100 a Lemos & comp., 100 a Loureiro Barboza & comp , 60 a Amorim Fernandes & comp

Cal 100 barricas a Lopes & Araujo, Fructas 40 caixas a Amorim Fernandes & comp.

Livros 1 caixa a Manoel Nogueira de Souza, 1 a R M. da Costa & comp., 1 a L. S. da Silveira, 1 a João W. de Medeiros & comp.

Trigo 2 saccos a Santos da Figueira & comp

Vinagre 3 pipas e 60 barris a Loureiro Barboza & comp.

Vinho 4 pipas, 95 barris e 123 caixas a Amorim Fernandes & comp., 50 barris a Domingos G. Villa Verde, 7 a J. Valongeiro, 3 a J. F. Makintock, 3 pipas e 20 barris a João F. de Almeida.

New-York, vapor inglez *Wordsworth*, entrado em 5 e consignado a Julio Von Sohsten.

Agua 27 caixas a Guimarães Braga & comp., extracto de molta 1 caixa a Manoel J. de Miranda.

Machinas de descaroçar algodão 9 caixas a Fenton & comp. 1 Manoel Franco & Irmão.

Mercadorias 5 caixas a Guimarães Filho & comp. 3 volumes a Nunes Fonseca & comp.

Oleo de figado de bacalhão 1 caixa a J. M. Ferreira.

Oleo de sementes de algodão 3 caixas a J. M. Ferreira.

Papel 5 caixas a M. J. de Miranda.

Tecidos 3 caixas a Loureiro Maia & comp., 8 a Moreira Lima & comp., 11 a Muller & comp.

Vidros 30 caixas a A. de Oliveira Bastos.

EXPORTAÇÃO
DIA 3 DE AGOSTO DE 1901
Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagôas* para Manáos carregaram.

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 530 litros de alcool e 45 barris com 6150 litros de aguardente.

Pinto Alves & C, 50/1 barricas com 2800 kilos de assucar branco.

Pestana dos Santos & C., 12 caixas com 6000 óvos.

Luiz A. Silva & C., 20 barris com 1640 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram

Rodrigues & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Gil & Rodrigues, 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Pereira Carneiro & C., 510 caixas com 6000 kilos de sabão.

Braga Sá & C., 3 caixas com calçados, Manoel Caetano, 50 saccos com 3000 kilos de milho e 200 gallinhas.

Amorim Silva & C., 35/2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado e 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Maranhão carregaram :

Azevedo & C., 2 caixas com 225 kilos de papel para cigarros e 10 kilos de fumo.

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Itacolomy* para Porto Alegre carregaram :

Gomes Fonseca & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 300 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul carregou :

Candido F. Cascão, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro carregou :

Companhia de Drogas, 9 volumes com 108 litros de vinho medicinal.

— No vapor nacional *Guajará* para Santos carregaram :

H. da Silva Loyo & comp, 998 saccos com 59880 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & comp 662 saccos com 39720 kilos de assucar mascavado

Amorim Silva & comp. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado

Amorim Fernandes & comp. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate *Neptuno* para Aracaty carregaram :

Manoel Golaço & comp. 2 volumes com 114 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Dylia* para Penedo carregaram :

Francisco Irmãos & comp. 120 caixas com 2700 kilos de sabão e 4 caixas com 25 kilos de velas.

— Na barcaça *Julia Mendes* para Pilar carregaram :

Francisco Irmãos & comp 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

— Na barcaça *Rozelita* para Porto de Pedras carregaram :

Castro Maia & comp. 1 lata com 18 kilos de phosphoros e 1 ancora com 40 litros de vinho.

Para Porto Calvo carregaram :

Amorim Fernandes & comp , 20 caixas com 460 kilos de sabão, 5 saccos com 300 kilos de café, 1 lata com 17 kilos de phosphoros, 1 caixa com 15 kilos de velas de cêra e 2 ancoras com 90 litros de vinho.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda geral do mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 5	155:991$463
Idem do dia 6	53:240$245
	209:231$708

CAIXA ECONOMICA
Mez de agosto

Dia 6 :	
Entrada de depositos	35:312$000
Sahida idem, idem	10:523$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	25:189$000

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 5	34:000$815
Idem do dia 6 :	
Diversos impostos	2:175$550
Exportação	2:390$246
	38:665$611

RECIFE DRAYNAGE
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 5	10:041$951
Idem do dia 6	1:947$377
	11:989$328

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Agosto

Rendimento dos dias 1 a 3	9:838$398
Idem do dia 4	4:445$543
	14:283$941

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 5 de Agosto

Entraram 18 1/2 bois com o peso de 2.741 kilos.

63 kilos de peixe a 100 réis	6$300
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
57 meias columnas a 600 réis	34$200
19 barracas a 1$200	22$800
2 cargas de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
22 cargas de fructas a 600 réis	13$200
33 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	16$500
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
84 logares a 500 rs	42$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
5 ditos de fressuras a 1$200	6$000
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
18 ditos de comidas a 1$500	27$000
41 ditos de verduras a 600 rs	26$400
71 ditos de farinha a 1$000	71$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	608$000
Rendimento dos dias 1 a 4	2:554$200
	3:162$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000 a	500
Suinos de	1$000 a	1$200
Carneiro de	1$200 a	1$400
Farinha de	360 a	400
Milho de	400 a	500
Feijão de	1$500 a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 50 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA
Mez de Agosto
Rendimento do dia 5

Entraram 7 bois, pesando 936 kilos.

24 taboleiros diversos a 200 rs.	4$800
6 saccos com feijão a 200 rs.	1$200
31 ditos com farinha a 250 rs.	8$500
3 cargas diversas a 500 rs.	1$500
11 logares a 500 réis	5$500
2 meias columnas a 600 réis	1$200
1 compartimento com suino a 1$000	1$000
1 entrada de dito a 1$000	1$000
8 quartos externos a 2$000	16$000
17 talhos de carne verde a 3$	51$000
	91$700
Rendimento do dia 4	80$300
	172$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	800
Dita de suino, kilo de	1$200 a	1$000
Farinha, cuia, de	500 a	400
Milho, idem, de	500 a	400
Feijão, idem, de	1$600 a	1$500

AVISOS MARITIMOS
DIA 6 DE AGOSTO
Entradas

Newpart, 41 dias barca portugueza *Atlantico* de 504 toneladas, commandante Adolpho S. Palão, equipagem 13, carvão á Companhia Pernambucana.

Santos e Rio de Janeiro, 27 dias de Santos e 5 do Rio de Janeiro, paquete nacional Salinas de 724 toneladas, commandante F. A. Lestro, equipagem 43, carga varios generos á Amorim Fernandes & comp.

Sahidas

Porto Alegre, paquete nacional *Itacolomi*, commandante L. Korner, varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Cabral, do norte, a 7.
Salinas, do sul, a 7.
Planeta, do norte, a 7.
Fortaleza do norte, a 7.
Buffon, do sul, a 7.
Hispania, da Europa, a 9.
Yorkshire, da Europa, a 10.
Espirito Santo, do sul, a 10.
Danube, do sul, a 10.
Clyde, da Europa, a 15.
Oropesa, do sul, a 17.
Wordsworth, do sul, a 22.
Explorer, da Europa, a 23.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Rio de Janeiro e esc., *Planeta*, a 7, ás 4 horas.
Barbados e New-York, *Buffon*, a 7, ás 12 horas.
Manáos e esc., *Espirito Santo*, a 10, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Yorkshire*, a 10, ás 12 horas.
Santos e esc., *Hispania* a 10, ás 4 horas.
Camocim e esc., *Una* a 11, ás 4 horas.
Southampton e esc., *Danube*, a 11, ás 12 horas.
La Plata e esc., *Clyde*, a 15, ás 12 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 15, ás 4 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 17, ás 12 horas.
Barbados e New-York, *Wordsworth*, a 22, ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará* varios generos
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Inventor*, varios generos

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
« PROSPERIDADE »

CAPITAL	2.000:000$000
Sinistros pagos	991:208$950
Dividendos distribuidos	307:000$002
Seguros effectuados em 1900	77 088:844$540

Agencia, rua do Commercio n. 18, 1.º andar.

Directores da agencia Luiz Amorim Silva & Cª.

Rua da Companhia Pernambucana n.4.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	8.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.600:000$000
FUNDO DE RESERVA	2.150:000$000

BALANÇO EM 31 DE JULHO E 1901

ACTIVO

Accionistas	6.400:000$000
Lettras descontadas	:933021$120
Contas correntes caucionadas, etc.	4.496:241$600
Caução da Directoria	20:000$000
Diversas agencias	4.314:683$150
Valores depositados	5.695:455$910
Diversas contas	1.127:497$430
Lettras a receber	6.052:570$800
Consolidados inglezes £ 15.500 depositados em Londres	332:000$000
CAIXA :	
Em moeda corrente	3.581:758$110
Rs	33.113:233$250

PASSIVO

CAPITAL		8.000:000$000
Fundo de reserva	2.150:000$000	
Lucros suspensos	273:771$700	2.423:771$700
DEPOSITOS :		
Contas correntes de movimento	2.907:935$540	
Contas correntes com aviso	282:360$470	
Lettras a premio	5.151:097$280	8.441:393$290
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.715:455$010
Diversas agencias		1.305:158$310
Diversas contas		7.158:830$140
Dividendos ns. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23		68:624$800
Rs		33.113:233$250

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Agosto de 1901.

William R. Webster, GERENTE.
A. G. Gonçalves, CONTADOR.

London & Brazilian Bank, Limited

CAPITAL DO BANCO	£	1.500.000
DO PAGO	£	750.000
FUNDO DE RESERVA	£	600.000

Balanço da Caixa filial em Pernambuco, em 31 de Julho de 1901.

ACTIVO

Letras descontadas	27:233$580
» a receber	2.839:953$670
Emprestimos, contas correntes e outras	419:553$730
Caixa Matriz e Filiaes	931:782$410
Garantias por contas correntes e diversos valores	146:264$800
Diversas contas	1.521:792$300
Caixa em moeda corrente	5.468:080$780
Rs.	11.404:676$270

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente com e sem juros	3.868:255$960	
Idem com juros e prévio aviso	238:756$540	
A prazo fixo	718:219$840	Rs. 4.825:232$340
Garantia por contas correntes e diversos valores		146:264$800
Caixa Matriz e Filiaes		2.310:318$250
Diversas contas		4.116:119$890
Letras a pagar		6:710$990
Rs.		11.404:676$270

S. E. & O. S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Agosto de 1901.

J. Daniel,—GERENTE.
J. R. Prior,—CONTADOR interino.

ILEGÍVEL

Annuncios Maritimos

PACIFIC
Steam Navigation Company

O PAQUETE
Oropesa

E' esperado do sul até o dia 17 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice.

O PAQUETE
Yorkshire

Espera-se da Europa até o dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por

Bahia,
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana.

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1. CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

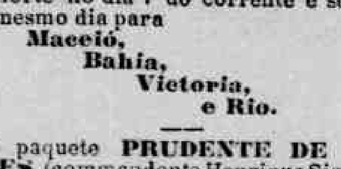

O paquete **PLANETA**, (commandante Carlos Guimarães) é esperado dos portos do norte no dia 7 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

O paquete **PRUDENTE DE MORAES**, (commandante Henrique Simões), presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para
Santos,
e Rio de Janeiro,

O paquete **ESPRITO-SANTO**, (commandante J. P. de Azevedo) é esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará
e Manáos,

O paquete **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Maceió,
Bahia,
Victoria
e Rio.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Copanhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

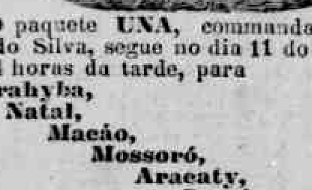

O paquete **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para
Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,
e Camocim.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 10.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para
Maceió,
Penedo,
Aracajú,
Estancia,
e Bahia.

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 9 do corrente, ás 3 horas da tarde directo a
Mossoró.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para
Fernando de Noronha

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

HAMBURG AMERIKA LINIE

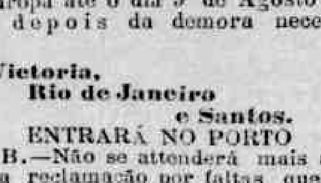

O paquete **HISPANIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para
Victoria,
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega,

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) espera-se do sul até 11 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para
S. Vicente,
Lisbôa,
Vigo,
Cherbourg,
e Southampton.

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 15 do corrente seguindo após demora indispensavel para Buenos-Ayres com escala por
Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos-Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para
BARBADOS,
E NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

EXPLORER

E' esperado de Liverpool até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente:

Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º Andar

EDITAES

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia neste Juizo no dia 9 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado, freguezia de Santo Antonio: a casa n. 3 á rua de Santa Thereza com porta e janella de frente, 1 sala, 1 saleta, cosinha, 2 quartos, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, pequeno quintal murado avaliado por 1:000$000, pertencente a Luiz Ferreira de Faria; o sobrado n. 13 a rua 1.º de Março com 3 portas de frente no pavimento terreo, um salão, no 1.º andar 3 portas de frente, 1 sala 1 quarto, corredor, varanda de ferro corrida, no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, tendo o 3.º e 4.º andares os mesmos commodos do 2.º; mede de frente, 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliado por 10:000$000 pertencente a Ignez Candida de Vasconcellos; a casa n. 1 A no Becco da Matriz de Santo Antonio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; mede de frente, 2 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 15 centimetros, pequeno quintal murado avaliada por 800$000 pertencentes a José Rufino Pessoa de Mello; a casa n. 6 no segundo becco da Camboa do Carmo com porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e sotão, com salão; mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Antonio Pereira d'Oliveira Maia; freguesia de São José, a casa n. 85 á rua Vidal de Negreiros com 3 janellas de frente, 1 porta, 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra mede; de frente, 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pequeno quintal murado e mais 2 quartos, avaliada por 1:500$000 pertencente a Luisa Maria da Conceição; a casa n. 52 á rua do Padre Floriano com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra mede de frente, 3 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a José de Mello Salgado; o sobrado n. 63 á rua de São João tendo no pavimento terreo 3 janellas de frente e 1 portão, 2 janellas em um oitão, 3 portas no outro, 2 sallas, 5 quartos, cosinha fóra, portão de ferro na frente e gradil pequeno jardim e sitio todo murado: no andar superior 3 janellas de frente com varanda de ferro, em um oitão 5 janellas, sendo duas com varanda de ferro, no outro oitão as mesmas janellas, 2 salas, 5 quartos; mede de frente 8 metros e 5 centimetros e de fundo 25 metros e 55 centimetros avaliado por 10:000$000, pertencente a José Ignacio Avila; a casa n. 10 á rua do Forte com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado e quarto de apparelho; mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Izabel Maria da Conceição; freguezia da Boa Vista, a casa n. 8 á rua Nunes Machado com 2 portas de frente, 3 salas, 2 quartos, cosinha fóra, e quintal murado; mede de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 20 metros, pela quantia de 4:050$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Pedro de Souza e Silva; a casa n. 111 á rua Visconde d'Albuquerque com porta e janella de frente 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra; mede de frente, 3 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:000$000, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Fernambuco aos 29 de Julho de 1901. Eu José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

EDITAL
Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

Por esta procuradoria são chamados os devedores dos impostos de industria e profissão, nos exercicios anteriores ao de 1900 a 1901 para, no prazo de 30 dias a contar desta data, virem liquidar seus debitos sem multa, como foi determinado por s. exc. o sr. governador do Estado, de accôrdo com o disposto no n. X ao art. 1º. das disposições geraes da lei n. 523 de 28 de junho ultimo.

Outrosim, são tambem chamados os devedores dos mesmos impostos relativos ao Exercicio de 1900 a 1901, cujos certificados já se acham em juizo para no referido prazo de 30 dias virem liquidar os seus debitos.

Recife, 8 de julho de 1901.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 30 de agosto proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Domingos Fernandes Palheiro.
João Fernandes de Carvalho.

SANTO ANTONIO

José Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel Firmino de Freitas e Silva.
José Luiz dos Santos.
Francisco Antonio da Silva Barbosa.
Antonio Francisco da Costa Cruz.
Julio José Rodrigues.
Pedro Antunes Ferreira.
Dionysio José Ferreira.
Coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Leodegario Antonio de Oliveira.

BOA-VISTA

Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Theodomiro de Barros.
Alberto Teixeira Bastos.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Joaquim Thimes.
Gelasio Servo de Araujo.

S. JOSE'

Paulo Francisco de Souza.
Augusto das Chagas Monte.
Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.
Floriano Baptista de Oliveira.
José Verissimo da Silva.
Joaquim Machado de Araujo.
Estevão Augusto Barretto de Gusmão.

AFOGADOS

Arthur Napoleão da Costa Uchôa.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
João Gonçalves Torres.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Antonio Leoncio de Lacerda.

GRAÇA

Carlos José Antunes.
José Gaspar da Silva Loyo.
Elysio de Aquino Barbosa.
Antonio Alves Pacheco.

A todos os quaes e a cada um de per si bem, como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do tribunal do jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem nos seus districtos.

Recife, em 30 de julho de 1901.
Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accôrdo com o art. 9 § 2º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de seus recursos, que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o art. 179 do Regulamento de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1901.
O Chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE Nº. 8.—Distribuição das quotas dos srs armazenarios de assucar sobre a verba de rs. 45:000$000 do imposto de classe n. 8 da tabella A.

Silva Reis & comp., rua Barão de Triumpho n. 61	200$000
José Moreira, rua Barão de Triumpho	300$000
José Tavares Carreiro, rua Barão de Triumpho n. 92.	700$000
Miranda Eirado, & comp., rua Visconde de Itaparica n. 12.	950$000
Antonio Jovino da Fonseca, rua Barão do Triumpho n. 93	1:000$000
Candido Ferreira Cascão, rua Barão de Triumpho n. 62	1:200$000
João de Meira Lins, rua Visconde de Itaparica n. 23.	1:300$000
Antonio Cardozo, rua Visconde de Itaparica n. 30	1:300$000
Manoel Ferreira Leite, rua Visconde de Itaparica n. 22	1:300$000
João Theophilo da Costa, rua Barão de Triumpho n. 83	1,400$000
Augusto Octaviano de Souza, rua Barão de Triumpho n. 73	1:600$000
Silva Loyo & comp., rua Visconde de Itaparica n. 40	1:600$000
Gomes Fonseca & comp., rua Visconde de Itaparica 35	1:700$000
Gomes Ferreira & comp., rua Visconde de Itaparica n. 41	1:700$000
H. da Silva Loyo & comp., rua Visconde de Itaparica n. 16	1:900$000
Eugenio Cardozo & comp., cáes da Companhia Pernambuca n. 6	1:900$000
Burle & comp., cáes do Commercio n. 13	2:100$000
Pinto Alves & comp., rua Visconde de Itaparica n. 1	2:700$000
John Boxwell & comp., rua Barão do Triumpho n. 72.	3:950$000
Loyo & comp, rua Visconde de Itaparica n. 25	5:200$000
Pohlman & comp., largo da Assembléa n. 15	11:000$000
	45:000$000

CLASSE Nº. 14—Pharmacias

Amaro Wanderley, dr., rua do Bom Jesus n. 6	1:000$000
A. Raposo & Moraes, rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61	1:390$000
G. Freitas & comp., rua do Bom Jesus n. 24	200$000
Guimarães Braga & comp, rua Marquez de Olinda n. 60	3:020$000
H. Rouquayrol, rua do Bom Jesus n. 22	70$000
João da Silva Faria, rua Marquez de Olinda n. 41	1:300$000
Rocha Faria, rua do Bom Jesus n. 35	250$000
Olivio Beneicio, largo do Paraizo n. 11	140$000
A. P. Braga Guimarães, largo do Paraizo n. 9	350$000
Campos & comp.. rua Duque de Caxias n. 57	300$000
Elpidio Barbosa, largo do Livramento n. 37	250$000
Joaquim Arthur de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 29	430$000
José A. Costa, rua Larga do Rosario n. 35	420$000
José Braz da Conceição e Silva, rua do Rangel n. 62	200$000
Olivio Ferreira, rua Barão da Victoria n. 14	210$000
Luiz Ignacio de Andrade Lima, rua Barão da Victoria n. 51	230$000
M J. Campos, rua Estreita do Rosario n. 3	850$000
Francisco Dias da Costa, rua Duque de Caxias n. 83	430$000
M. da Silva Araujo, rua Marquez de Herval n. 25	200$000
Sabino Pinho & comp., rua Barão da Victoria n. 43	400$000
Umbelino Alvares, rua Larga do Rosario n. 38	250$000
Vicente de Araujo, rua Marcilio Dias n. 9	120$000
Victoriano Ebla, rua do Rangel n. 39	250$000
Arthur de Sá, praça Conde d'Eu n. 22	260$000
José Marques Ferreira, praça Conde d'Eu n. 19	200$000
João Macedo, rua da Imperatriz n. 43	300$000
Martiniano Veras, rua da Imperatriz n. 53 A	120$000
Vieira & comp., praça Conde d'Eu n. 18	260$000
Alexandre Selva, Pateo do Terço n 15	200$000
Durval Silva & comp, rua Vidal de Negreiros n. 155	140$000
Theodomiro Selva, rua Marcilio Dias n. 130	180$000
Marianno Marques Ferreira, Encruzilhada	120$000
Silva & Sobrinho, rua Joaquim Nabuco n. 27	160$000
Anna Rita Torreão, rua Direita	150$000
Francisco Rodrigues da Fonseca, Caldereiro	140$000
	15:000$000

CLASSE N. 25—Lojas de calçados e Fabricas que trabalham com mais de 10 operarios

Antunes Pereira & comp., rua da Penha, n. 1	120$000
Antonio da Silva Junior, rua do Rangel, (V. Inhauma), n. 2	120$000
C. J Santos, rua da Penha, n. 13	150$000
Angelo Janini, Conselheiro Rosa e Silva n. 22	150$000
Nicoláo Meguins, rua do Livramento, n. 11	200$000
Necanor de Araujo, rua do Livramento, n. 35	210$000
Cezar Lopes & comp., rua do Cabugá, n. 3	210$000
G. Ferreira Barboza, rua Larga do Rosario. n. 59	210$000
João A. de Menezes rua do Livramento, n. 27	230$000
Silva Porto, rua da Penha, n. 21	230$000
Joaquim Nunes & comp., rua do Livramento, n. 31	320$000
Ribeiro & Costa, rua do Livramento, n. 33	320$000
Pereira Sá, rua do Livramento, n. 15	400$000
Adolpho Guimarães, rua do Livramento, n. 13	400$000
M. Carneiro, rua Rosa e Silva, n. 34	400$000
João Auberto Lopes, rua do Livramento, n. 7	410$000
Miguel Carneiro de Moraes, rua do Livramento, n. 30	430$000
Paiva Ferreira & comp., rua do Livramento, n. 9	480$000
José da Silva Natario, rua Visconde Inhauma, n. 4	480$000
Joaquim Maia, rua do Livramento n. 7	520$000
Guimarães Araujo, aliás Alves Guimarães Junior, rua do Livramento, n. 5	520$000
Costa Primo, rua do Livramento, n. 2	550$000
José Raphael, rua Rosa e Silva, n. 11	550$000
Manoel de Barros Cavalcante, rua Barão da Victoria, n. 13	600$000
Henrique M. Fragoso, rua do Livramento, n. 23	800$000
Cezar Lopes & comp., rua 1.º Março, n. 25	880$000
Francisco Araujo, aliás, Salvador dos Santos Araujo, rua Marques de Olinda, n. 11	880$000
Albino Cruz & comp., rua 1º de Março, n. 13	920$000
Pedro Villa Nova, rua do Cabugá n. 1	930$000
Ayres dos Reis & comp., rua do Livramento, n. 25	1:000$000
Maia Moraes, rua Duque de Caxis, n. 107	1:120$000
Oliveira Maia & comp, Praça da Independencia, ns. 31 e 37	1:120$000
	16:200$000

J. L. d'Oliveira & comp., rua Barão da Victoria, n. 7	1:160$000
Ferreira Barboza & comp. rua Duque de Caxias, n. 92	1:200$000
Joaquim Pinheiro & comp., rua do Livramento, n. 14	1:240$000
Francisco Ramos da Silva & comp., Praça da Independencia, n. 15	1:360$000
A. Costa Campos, rua Barão da Victoria, n. 45	1:400$000
Costa Campos & comp., rua do Livramento, n. 10	1:600$000
Fernando Nunes & comp, rua do Livramento, n. 19	1:600$000
Paiva Ferreira & comp., rua do Livramento, n. 3	1:800$000
Paiva Oliveira & comp., rua do Livramento, n. 1	1:840$000
Braga Sá & comp., rua do Livramento, n. 24	2:600$000
	2:000$000

CLASSE N. 23—Lojas de Chapéos de Sol, comprehendidas as officinas dentro dos estabelecimentos.

Rousel & comp., rua da Imperatriz, n. 69	150$000
Arthur Lusdoza, rua da Imperatriz, n. 55	150$000
Souza & comp., rua E. do Rosario, n. 2	150$000
José Gomes Cruz, rua do Cabugá, n. 4	250$000
Araujo Cezar & comp., rua Estreita do Rosario, n. 60 B	500$000
Silva Antunes, & comp, rua do Cabugá, n. 7	500$000
Luiz Gusmão, Praça da Independencia, n. 29	500$000
Freire & Teixeira, rua 1.º Março, n. 25	750$000
Tavares Freire, rua Duque de Caxias, n. 89	750$000
José Teixeira, rua Barão da Victoria, n. 17	750$000
Alheiro & Irmão, rua Barão da Victoria, n. 40	750$000
Gonçalves Duarte & comp, rua V. Inhauma, n. 49	750$000
Souza e Mello, rua 1.º de Março, n. 4	1:100$000
Antonio Francisco Areias, rua do Cabugá, n. 6	1:200$000
Leite Bastos & comp, rua do Livramento, n. 6	1:750$000
	10:000$000

CLASSE N. 35—Padarias.

João Cavalcante de Albuquerque, Monteiro, n. 4	75$376
Francisco H. de Hollanda, Gequiá 63 C	75$376
Francisco Leoncio, S. Miguel, n. 19	75$376
Farias Netto & comp., estrada do Tygipió	75$376
Silva Barreto & comp., rua do Motocolombó	75$373
Manoel dos Santos Barros rua Visconde de Goyanna n. 137	75$376
Antonio da Cunha e Silva, Campo Grande n. 3	113$061
Domingos Pereira da Silva, rua São João n. 13	113$061
Augusto Botelho de Andrade rua do Caldeireiro	113$061
André Busson, Casa-forte, n. 1	113$064
Manoel Sampaio & Irmão, rua de São João n. 2	138$140
Manoel Carlos Pires, rua do Caldeireiro	138$140
José R. de Araujo Pedroza rua D. Vital n. 62	138$140
Alves & comp, rua larga do Rozario	138$140
Rodolpho Meyer, rua das Florentina n. 1 e 3	226$128
Manoel João Freire, largo Santa Cruz n. 1	226$128
Moreira & Seixas, rua Sebastião Lopes n. 9	226$128
Menezes & Silva, estrada nova de Caxangá	301$501
Custodio Fernandes dos Santos, rua Marcilio Dias n. 57	301$501
Joaquim Pedro de Albuquerque, rua Princeza Izabel n. 3	301$501
Joaquim Antonio Pereira Bastos, rua Joaquim Nabuco n. 20	301$501
Sampaio & Irmão, rua Gervasio Pires n. 45	301$501
J. F. Jacobino, rua da Imperatriz n. 66	301$501
José Alves de Carvalho, rua Luz do Rego n. 51 C	301$501
Caetano Pinto, rua Domingos José Martins n. 95	301$501
Zacharias Rodrigues Amado, rua do Rio Torre n. 14	376$880
Beirão & Almeida, rua Duque de Caxias n. 30	376$880
José Martinho Pinto, rua 89 n. 200	376$880
Fegueirêdo & Mendonça, rua da Santa Cruz n. 3	376$880
Palmeira dos Santos & comp., rua Luiz do Rego n. 40 D	376$880
Joaquim Ferreira de Azevêdo, rua Vidal de Negreiros	414$568
Perette da Silva & comp., rua Pedro Affonso n. 49	414$568
Maximiano Francisco Neves rua Vidal de Negreiros n. 154	414$568
Figueirêdo & Costa, praça Maciel Pinheiro n. 111	414$568
Nogueira & comp, rua Larga do Rosario n. 40	414$568
Agostinho Nogueira & Primo, rua Padre Muniz n. 30	414$568
Manoel Gonçalves Marques rua Vidal de Negueiros n. 10	452$256
Martins Ribeiro & comp., rua Vital de Negreiros n 173	452$256
Antonio Telmo da Rocha Barros, rua Direita n. 63	452$256
Angelo de Sá Peixoto, rua do Rosario n. 13	452$256
Albino Gomes Alves, rua Larga do Rosario n. 13	452$256
Agostinho Nogueira & comp. rua Coronel Suassuna n. 5	452$256
Alfredo Almeida & comp., rua Marcilio Dias n. 21	452$256
José Caetano Pinto, Largo do Pilar n. 16	527$332
Antonio A. Vasconcellos, rua da Imperatriz n. 41	527$332
José de Almeida Rabello, rua Marquez do Herval n. 57.	527$332
Luiz da Fonseca Oliveira & comp., rua do Areial n. 5 e 7	527$332
José Nogueira & Primo, rua Conde da Bôa-Vista n. 91	603$131
	15:000$000

Extra-mappa.

CLASSE N. 23—Loja de joias e relogios.

Luiz Vernet, rua 15 de Novembro n. 12	1:125$000

EDITAL

Relação dos contribuintes da freguesia da Bôa-Vista, sejeitos ao pagamento do imposto de taxa fixa no exercicio corrente 1901 á 1902.

Dr. Marcellino Castello Branco, dentista, rua Conselheiro Rosa e Silva n. 10, 1.º andar.	100$000
Antonio Pinheiro da Silva, bilar, rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 24	230$000
Agente Silveira, leiloeiro, rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 32	300$000
José Basilisco dos Santos, dentista, rua Conselheiro Rosa e Silva n 1, 1.º andar	100$000
Dr. Alfredo de A. Gaspar, medico, rua Conselheiro Rosa e Silva n. 71	100$000
Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda, empreza anonyma, rua Visconde do Rio Branco n. 81	6:000$000
Bento José da C. Magalhães, gerente rua Visconde do Rio Branco n. 83	300$000
Dr. Manoel M. Fauza, director, rua Visconde do Rio Branco n. 83	300$000
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, director, rua Visconde do Rio Branco n. 83	300$000
Amorim & Campos, fabrica de oleo vegetaes, rua Visconde do Rio Branco n. 153	1:000$000
Antonio Jovencio R. da Silva, agente consignatario, rua Conde da Boa-Vista n. 8	200$000
José Izidoro Martins, agente de leilões, rua da Santa Cruz n 60	300$000
Emilio Billion, fabrica de gelo, Largo dos Coelhos n. 13	1:000$000
F. Goziz & C., fabrica de oleo, rua Coronel Lamenha n. 23	1:000$000
Dr. João de M. Vieira da Cunha, medico, rua do Progresso n 9	100$000
Dr. José de Miranda Curio, medico, rua Visconde de Goyanna n. 80	100$000
Borel & C, fabrica de rapé, rua Visconde de Goya na n. 157	500$000
José Ignacio Valle & comp., fabrica de carvão animal, Estrada de Luiz do Rego n. 16 A	[illegible]

1ª. Secção da recebedoria, 6 de agosto de 1901.
O lançador, *Arthur Antero.*

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1º anno	Geometr a analytica, calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º »	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.º »	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º »	Hydraulica, liquidos e gazes A bastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo,

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia 1 de Agosto proximo vindouro, irá á segunda praça publica deste juizo, o bem immovel seguinte:

Um palacete edificado em terreno de marinho, na ilha do Maroim, freguezia de Afogados, medindo doze metros e vinte centimetros de frente e trinta e oito metros de fundo, tendo uma sala um gabinete e dous quartos na frente, e quatro quatos na parte de traz, cosinha grande, banheiro, dous quartos para creados, cocheira e dous quartos externos com seis viveiros, precisando de alguns reparos, o qual foi avaliado por trinta e cinco contos de reis e vae á segunda praça por trinta e um contos e quinhentos mil reis, feito o abatimento legal.

Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita, em acção executiva, hoje execução, promovida pela companhia Metropolitana da Bahia, contra Edmundo Fewley Cox e será arrematado para pagamento do que este deve áquella.

E, não havendo licitantes que cubram o referido preço irá dito bem á terceira praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento, na forma da lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos desenove de julho de mil novecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1901, 1.ª Secção, 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico para conhecimento dos interessedos que acha-se vago o logar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, por ter sido removido para o de Floresta o respectivo funccionario Dr. Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento do referido logar se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz de Direito solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propoz, e por conveniencia do serviço publicoser fará a nomeação de accordo com as disposições citadas.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do 2. districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Manoel de Barros Cavalcante, nos autos de sua fallencia, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição: Illustrissimo senhor doutor juiz do commercio. Diz Manoel de Barros Cavalcante, estabelecido á rua do Barão da Victoria, nesta cidade, que tendo cumprido a concordata que lhe foi concedida em reunião de seus credores, a qual foi homologada, e achando-se liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia nos termos do artigo quarenta e quatro, paragrapho primeiro do decreto numero novecentos e dezesete, de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa requeri á vossa senhoria que, nos termos dos artigos oitenta e seis e oitenta e sete do mencionado decreto, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por editaes este seu pedido, durante trinta dias, na conformidade da lei. Outrosim, requer á vossa senhoria que se digne de mandar que o escrivão do feito, depois de extrahido o edital, lhe entregue a competente guia para recolher ao deposito publico a importancia pertencente aos credores chirographarios da nota junta que, por se acharem ausentes, sem procuradores na terra, deixeram de receber suas respectivas quotas, tudo ainda conforme os termos da lei. Assim espera receber deferimento. Recife, quinze de Julho de mil novecentos e um. O advogado dr. *João Egidio de C. Fonseca.* (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho Sim. Recife, dezesete de Julho de mil novecentos e um. —*C. Nobre.* E mais se não continha em dito despacho, aqui fiel mente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de egual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos, com cujo fim fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco nos dezesete de Julho de mil novecentos e um. Pago nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walmen, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife

ABERTURA DE UM AÇOUGUE NO PREDIO N. 1 B SITO NA ESTRADA DE PARNAMEIRIM FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA.

Monteiro Irmãos requereram a abertura de um açougue no predio n. 1 B sito na Estrada de Parnameirim, freguezia do Poço da Panella; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1º cap. IV, tit. II da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao Sr. Dr. Prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 5 de Agosto de 1901.
O superintendente,
Dr *Ferreira Velloso.*

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar pessa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coridas com chimicas e vendem-se por odo o preço

A. J. Madeira.

DROGARIA
João da Silva Faria
SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO
Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada
LARGO DA ASSEMBLÈA N. 7
(ANTIGO FORTE DO MATTOS)
Endereço telegraphico — PROGREDIOR
Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 54, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco		Vinagre tinto	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1.0048	Peso especifico	1,0148
Alcool	0.325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3.41
Cinzas	0,06	Cinzas	0,45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1058 T 208
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,0 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

NA
LIVRARIA LAEMMERT

Artigos d'escriptorio — Typographia—Papelaria

VENDE-SE A PREÇOS REDUSIDOS:

Tratado de clinica propedentica;
Algebra de Moraes Rego;
Curso de estradas, por Paula Freitas;
Sciencia de curar, por L. Kuhne;
Obras de Chateaubriand;
Historia d'America de Rocha Pombo.

Grande e variado sortimento de livros de litteratture, direito, sciencia e todos os escolares.

Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com 160 rs. póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.
FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AGENCIA COBRADORA
ARGENTINA
C. BARNETT & H. HERMS
Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513.-Cad.

Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 138.
Valparaizo—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.
A. Ommundsen
Rua do Commercio (Lingueta) n. 26—1

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhêas em qualquer periodo, ulceras, canceros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

Alistamento eleitoral

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Faço saber que, em virtude da lei n 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Boa-Vista

1.º DISTRICTO

(Continuação)

4203 Antonio Fausto de Lima, 21 annos, filho de Antonio F. Santiago, solteiro, artista, rua 7 de Setembro, 1901.

4204 Abdies Gutemberg Justiniano Reis, 22 annos, filho de Manoel José dos Reis, solteiro artista, rua da Intendencia, 1901.

4205 Benjamin Pereira Guerra, 59 annos, filho de anuto Pereira Guerra, casado, militar, rua Fernandes Vieira, 1892.

4206 Bianor de Oliveira, 26 annos, filho de Vntonio J. de Oliveira, casado, empregado publico, rua do Atalho 1890.

4207 Barão de Aguas Bella, 53 annos, filho de João da Cunha Magalhães, casado. negocio, rua União, 1888.

4208 Bento Monteiro da Silva, 50 annos, filho de Lourenço Monteiro da Silva, viuvo, artista, rua da Imperatriz, 1888.

4209 Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, 33 annos, filho de outro, casado, magistrado, rua da União, 1888.

4210 Benvenuto Correia Cabral, 25 annos, filho de Eduardo C. Correia Cabral, solteiro, empregado publico, 1883.

4211 Bernardo José Gomes, 46 annos, filho de Feliciano José Gomes casado, artista, rua da Ponte Velha, 1885.

4212 Benvenuto, Alexandrinno Lacerda, 23 annos, filho de Pedro Alexandrino Lacerda, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1897.

4213 Benvenute Souza Travasso, 23 annos, filho de Jacintno Souza Travasso, solteiro, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

4214 Benedicto Luiz Santos Almeida, 29 annos, filho de Francisce Baptista de Almeida, casado, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

4215 Balbino Bezerra, Cabral 30 annos, filho de Francisco Bezerra de Araujo, casado, negocio, rua do Visconde de Albuquerque, 1890

4216 Beltrando Pedro de Azevedo, 30 annos, filho de Luiz Pedro de Azevedo, solteiro, empregado publico, rua Barão de S Borja, 1890.

4217 Bento do Rego B. Temporal, 27 annos, filho de Francisco Geraldo B. Temporal, casado, empregado, rua Barão de S. Borja, 1890.

4218 Bernardo José da Gama Lins. 21 annos, filho de Francisco Paes Barreto C Lins, solteiro, profesor, rua do Progresso, 1885.

4219 Benvenuto da Costa Dantas, 25 annos, filho de Antonio da Costa, Danta casado, empregado publico, rua da Conquista, 1890.

4220 Benvenuto Cavalcante de Albuquerque Mello, 22 annos, filho de Ulysses Coelho C. de Albuquerque, solteiro, commercio, rua do Conde da Boa-Vista, 1885.

4221 Bernardino da Costa C. Junior, 23 annos, filho de Joanna Maria da Conceição, solteiro, negocio, rua Conde da Boa-Vista, 1890.

4222 Bento Manoel Viegas, 21 annos, filho de Manoel Antonio Viegas, solteiro, commercio, rua do Conde da Boa-Vista, 1890.

4223 Bento Borges Leal, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 7 de Setembro, 1889.

4224 Benedicto C. da Rocha, 30 annos, filho de João C. da Rocha, casado, artista, rua do Socego, 1881.

4225 Braziliano Joaquim dos Santos, 23 annos, filho de Joviniano Souza Mello, casado, artista, rua do Socego, 1894.

4226 Benedicto André Bezerra, 30 annos, filho de Dionisio B. de Mello, casado, artista, rua do Pires, 1891.

4227 Bernardino Pinto Moreira, 26 annos, filho de outro, casado, commercio, becco do Quiabo, 1894.

4228 Bernardino Ferreira Borges, 30 annos, filho de Francisco Borges da Silva, casado, commercio, rua do Hospicio 1891.

4229 Balbino José de Sant'Anna, 40 annos, filho de Aleixo G. da Costa, casado, artista, rua dos Coelhos, 1894.

4230 Belchior da Gama Lobo, 21 annos, filho de Vasco da Gama Lobo, solteiro, negocio, rua da Soledade, 1894

4231 Bertholdo Soares de Britto, 22 annos, filho de João Soares de Britto, casado, negocio, rua da Soledade 1894.

4232 Bellarmino Alves Aroxa, 72 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua da soledade, 1894.

4233 Bento Vieira de Mello, 26 annos, filho de Paschoal Vieira de Mello, solteiro, negocio, rua dos Coelhos, 1891.

4234 Braz Januario Fernandes, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Imperatriz, 1891.

4235 Bento José da Silva, 23 annos, filho de Antonio José da Silva, solteiro, artista, travessa do Bom Fim, 1895.

4236 Balbino José do Nascimento, 28 annos, filho de outro, casado, artista, rua das Nymphas, 1885

4237 Braulino Pedro de Miranda, 30 annos, filho de Joaquim Antunes, de Oliveira, casado, artista, Corredor do Bispo, 1895.

4238 Bellarmino de Andrade Montenegro, 49 annos, filho de João de Andrade Lima, casado, negocio, rua Conde da Boa-Vista, 1900

4239 Benvenuto Padro de Lacerda, 27 annos, filho de Luciano Antonio da da Costa, solteiro, negocio, rua da Gloria, 1900.

4240 Tenente Bartholomeu S. W. C. Meira de Vasconcellos, 24 annos, filho de Arsenio M. Meira de Vasconcellos, casado, escrivão, rua da Imperatriz, 1900.

4241 Bellarmino Alves dos Santos Abdias, 26 annos, filho de Joaquim Alves dos Santos, solteiro, artista, rua do Principe, 1900.

4242 Balthazar de Menezes, 26 annos, filho de Hemeterio P. de Menezes, solteiro, negocio, rua da Saudade, 1900.

4243 Capitão Benjamin Amós José da Fonseca, 35 annos, filho de Antonio José da Fonseca, casado, empregado, rua da Conceição, 1901.

4244 Sedofas Joaquim Pereira, 24 annos, Filho da Joaquim Francisco Cavalcante, casado, artista, rua Visconde de Camaragibe, 1885.

4245 Candido José de Magalhães Soares, 25 annos filho de Manoel José Soares, 35 annos, filho de Manoel José Soares, solteiro. negocio, rua da Imperatriz, 1891.

4246 Carlos Frederico Silveira, 21 annos, filho de Joaquim José da Silveira, casada, agricultor, rua da Aurora, 1890.

4247 Claudino, Izidio dos Santos, 45 annos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, solteiro, rua da Aurora, 1891.

4248 Canuto Ponciano Ramos, 25 annos, filho de Frederico Lopes Guimarães, casado, negocio, rua Imperatriz, 1881.

4249 Ceciliano Accioly do Rego Barros, 23 annos, filho de José Francisco do Rego Barros, casado, negocio, rua Visconde de Camaragibe, 1888.

4250 Candido L. de Souza M. Couto, 50 annos. filho de outro, solteiro, negocio, rua da Imperatriz, 1885.

4251 Clodoaldo Fernandes Vianna, 23 annos. filho de Miguel A. Fernandes Vianna, solteiro, negocio, rua Visconde de Pelotas, 1890.

4252 Capitulino Joaquim Cavalcante, 29 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, viuvo, empregado publico, rua da Conceição, 1881.

4253 Caetano Lopes Villasbôas, 36 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Conceição, da 1881.

4254 Clementino José de Sant'Anna, 25 annos, filho de José Antonio de Sant'Anna, solteiro, commercio, rua Conceição, 1890.

4255 Christovão Joaquim de Sant'Anna, 32 annos, filho de Zeferina Maria da Penha, casado, negocio, rua Ponte Velha, 1885.

4256 Dr. Celso Florentino Henrique de Souza, 3. annos, filho do dr. Braz Florentino H. de Souza, casado, advogado, rua da Ponte Velha, 1885.

4257 Candido Gonçalves Ferreira, 30 annos, filho de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, casado, negocio, rua do Paysandú, 1881.

4258 Carlos Augusto Moreira de Carvalho, 33 annos, filho de Antonio Francisco Moreira de Carvalho, casado, negocio, rua Conselheiro Aguiar, 1882

4259 Carlos Gustavo Wanderlindem, 23 annos, filho de Carlos Augusto Wanderlindem, casado, commercio, rua Conselheiro Aguiar, 1890.

4260 Cesario Alves de Mello, 29 annos, filho de Manoel A. da Gunha A. Velloso, solteiro, commercio, rua da Santa Gruz, 1883.

4261 Tenete Gamillo N. Freire, 51 annos, filho de Alvaro de Lima Freire, solteiro, militar, rua da Santa Gruz, 1883.

4262 Gosme Elziario Pereira da Gruz, 22 annos, filho de Joaquim Fausto P. da Gruz, solteiro, artista, praça de Maciel Pinheiro, 1890.

4263 Garlos da Fonseca Carvalho, 33 annos. filho de José Antonio de Carvalho, casado. commercio, rua M. Monteiro 1890.

4264 Cicero Odon Ferreira Rosas, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Paysandú, 1883.

4265 Custodio Rodrigues de Oliveira, 33 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Soledade, 1890.

4266 Camillo Lellis da Silva, 27 annos, filho de José Narciso da Silva, commercio, viuvo, rua do Progresso, 1881.

4267 Candido José da Silva Guimarães, 47 annos, filho de Manoel da Silva Guimarães, casado, commercio, rua da Soledade, 1881

4268 Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, 22 annos, filho de Luiz da Costa P. Carreiro, solteiro, advogado, rua do Progresso, 1883

4269 Carlos Augusto Gomes Leal, 31 annos, filho de Antonio G. M. Leal, casado, commercio, rua da União, 1884.

4270 Canuto Sergio de Faria, 35 annos, filho de Francisco Silvino de Faria, casado, commercio, rua da União, 1884.

4271 Dr. Constancio da Silva Pontual, 30 annos, filho de João Manoel Pontual, casado, medico, rua da Saudade, 18·1

4272 Caetano da Costa Moreira, 33 annos, filho de Joaquim da Costa Moreira, solteiro, guarda-livros, rua da União, 1881.

4273 Candido Olympio Simões, 31 annos, filho de Gervasio Protasio Simões, solteiro, magistrado, rua do Socego, 1881.

4274 Cyrillo Pita de Carvalho, 22 annos, filho de Placido Pita de Carvalho, solteiro, negocio, rua do Socego, 1890.

4275 Cleto Joaquim da Costa, 46 annos, filho de Bernardo Joaquim José da da Costa, solteiro, empregado publico, rua Velha, 1892.

4276 Caetano Ferreira Pinto Malheiros, 22 annos, filho de Manoel Ferreira Pinto Malheiros, solteiro, commercio, rua do Pires, 1894.

4277 Clementino F. Xavier da Fonseca, 75 annos, filho de Francelino Xavier da Fonseca, solteiro artista, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

4278 Clementino Francisco dos Prazeres, 20 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua dos Coêlhos 1894.

4279 Casimiro Jeronymo dos Santos, 28 annos, filho de Antonio Manoel do Espirito Santo, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1894.

4280 Cyrillo Floriano da Costa Ribeiro, 23 annos, filho de Claudino da Costa Ribeiro, casado, artista, rua Velha, 1891.

4281 Christovão de Barros Rego, 45 annos, filho de José Francisco de B. Rego, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1894.

4282 Candido José da Silva Guimarães Junior, 25 annos, filho de outro, casado, despachante, rua da Saudade, 1895.

4283 Candido José da Silva Alencar, 26 annos, filho de João José da Silva Alencar, solteiro, empregado, rua do Principe, 1895.

4284 Candido Domingos da Silva, 26 annos, filho de Francelino Domingos da Silva, solteiro, empregado publico, rua de São Gonçalo, 1885.

4285 Caetano de Sá Moreira, 21 annos, filho de João José Moreira, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1895.

4286 Coronel Capitulino Cesar Loureiro, 49 annos, filho do major Bernardo C. Loureiro, casado, militar, rua do Hospicio, 1891.

4287 Carlos Fulgencio de Albuquerque Mello, 35 annos, filho de Honorio de Albuquerque Mello, solteiro, artista, Giriquity, 1896.

4288 Candido de Mello Uchôa, 30 annos, filho de Francisco Pereira Barboza, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1896.

4289 Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, 51 annos, filho de Manoel Antonio Tavares, casado, commercio, rua Payssandú, 1893

4290 Dr. Ceciliano Mamede, 46 annos, filho de José Mamede Alves Ferreira, solteiro, advogado, rua V. de Camaragibe, 1896.

4291 Corbiniano de Aquino Fonseca, 55 annos, filho de Thomaz de Aquino Fonseca, casado, commercio, rua V. de Camaragibe, 1893.

4292 Carlos Magalhães da Silva, 20 annos, filho de Antonio Magalhães da Silva, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1900.

4293 Casimiro Eleuterio dos Santos, 29 annos, filho de Gedeão dos Santos solteiro, commercio, rua da Gloria, 1900.

4294 Carlos Affonso Botêlho, 23 annos, filho de João Affonso Botêlho, solteiro, artista, rua do coronel Lamenha, 1900.

4295 Climerio Torres Bandeira, 32 annos, filho de Ceciliano de F. Bandeira, casado, despachante, rua da Imperatriz, 1900.

4296 Candido Gomes da Silva, 23 annos, filho de Joaquim Olegario Gomes da Silva, solteiro, despachante, rua da Conceição, 1900.

4297 Custodio de Barros Machado, 25 annos, filho de José Antonio da Silva Machado, solteiro, empregado, rua da Conceição, 1900.

4298 Carlos de Albuquerque de Hollanda Cavalcante, 22 annos, filho de Antonio Albuquerque Hollanda Cavalcante, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1900.

4299 Constantino José de Lima, 40 annos, filho de Antonio Geraldo de Lima, casado, artista, rua da Imperatriz, 1900.

4300 Carlos da Costa Uchôa, 22 annos, filho de Manoel Jeronymo da Costa Uchôa, solteiro, commercio, rua d Vital, 1900.

4301 Carlos Lupicinio de Araujo, 21 annos, filho de Lupicinio Carlos de Araujo, casado, artista, rua Fernandes Vieira, 1900.

4302 Carlos Paes de Oliveira, 23 annos, filho de João Paes de Oliveira. solteiro, commercio, rua da Conceição, 1900.

4303 Custodio Rodrigues Meira Torres 36 annos, filho de José Rodrigues Meira Torres, casado, empregado publico, rua do Socego, 1900.

4304 Constantino Francisco de Assis, 38 annos, filho de outro, casado, artista, rua Rosa e Silva, 1900.

4305 Clodomiro José de Souza, 25 annos, filho de Simplicio José de Souza, solteiro, artista, rua Velha, 1901. 1901.

4306 Carlos Augusto da Costa Ribeiro, 32 annos, filho de Julio da Costa Ribeiro, solteiro, artista, rua da Gloria, 1901.

4307 Cosme José da Silva, 38 annos, filho de José Valeriano da Silva, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1901.

4308 Domingos Francisco de Lima 22 annos, filho de Antonio M da Conceição, solteiro, commercio, Coêlhos, 1894.

4309 Demetrio de Miranda Castro, 22 annos, filho de Jeronymo E M. Castro, solteiro, estudante, rua do conselheiro Aguiar, 1891.

4310 Domingos José Joaquim, 21 annos, filho de Joaquim José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1894.

4311 Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, 25 annos, filho de outro, solteiro, proprietario, rua do Atalho, 1886.

4312 Dagoberto Pereira Lobo, 39 annos, filho de Candido E. Pereira Lobo, casado, commercio, rua Fernandes Vieira, 1895.

4313 Domingos Lopes Tavares da Silva, 27 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1896.

4314 Bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, 28 annos, filho do bacharel Miguel de A. Pernambuco, solteiro, empregado publico, rua do Riachuelo, 1896.

4315 Delphino da Silva Tavares, 24 annos, filho de outro, viuvo, artista, Coelhos, 1896.

4316 Domingos de Souza Leão Gonçalves, 22 annos, filho do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, solteiro, jornalista, rua da Aurora, 1900.

4317 Domingos Dias Vieira de Mello, 48 annos, filho de João Francisco da Cruz, casado, artista, rua do Progresso, 1900.

4318 Diogo de Menezes, 31 annos, filho de Hemeterio Patricio de Menezes solteiro, commercio, rua da Saudade, 1900.

4319 Dorothoveu Gomes da Silva, 22 annos, filho de José Gomes da Silva, solteiro, commercio, rua do Pires, 1900.

4320 Daniel Correia da Silva Pinto, 21 annos, filho de Antonio Correia, casado, commercio, rua do Pires, 1892.

4321 Domingos José dos Santos, 51 annos, filho de Joaquim Ignacio Irineu Junior, casado, artista, rua da Imperatriz, 1892.

4322 Demetrio Acacio de Araujo Bastos, 40 annos, filho de Francisco José de Araujo Borges, casado, negocio, rua Princeza Izabel, 1881

4323 Domingos Gonçalves da Silva, 42 annos, filho de Manoel Gonçalves da Silva, solteiro, negocio, becco do Tambiá, 1890.

4324 Daniel Camillo Tavares, 35 annos, filho de João Francisco Tavares, casado, artista, Giriquiti, 1885,

4325 Dionizio Leoncio F. do Brasil, 22 annos, filho de Manoel Joaquim F. do Brasil, solteiro, artista, rua do Pires, 1890.

4326 Dionizio Gonçalves da Silva, 34 annos, filho de Joaquim de Carvalho e Silva, casado, industrial, rua da Ponte Velha, 1885.

4327 Domingos de Souza Mello, 35 annos. filiação desconhecida, casado, industrial, rua da Ponte Velha, 1885.

4328 Domingos Gonçalves Villa Verde, 30 annos, filho de Manoel Gonçalves Villa Verde, solteiro, negocio, rua da Ponte Velha, 1890.

4329 Dr Diogo Alcebiades Carneiro de Albuquerque, 27 annos, filho de Francisco X. Carneiro de Albuquerque, solteiro, advogado, rua da Ponte Velha, 1882.

4330 Domingos Christovão de Mello, 23 annos, filho de Domingos de Souza Mello, solteiro, advogado, rua Visconde de Albuquerque, 1885.

4331 Domingos de Oliveira Figueiredo, 24 annos, filho de Honorato José de Oliveira Figueiredo, solteiro, artista, rua de Santa Cruz, 1890.

4332 Demetrio Carlos S. Barbosa, 24 annos, filho de Carlos Frederico Barbosa, solteiro, artista, rua M Monteiro, 1890.

4333 Domingos Correia de Amorim, 21 annos, filho de Bartholino A. de Amorim, solteiro, dentista, João de Barros, 1890.

4334 Desembargador Delphino A Cavalcante de Albuquerque, 63 annos filho de Pedro C. de Albuquerque, viuvo, magistrado, rua da União, 1888.

4335 Demetrio Herminio da Costa, 37 annos, filho de Innocencio da Silva Costa, casado, artista, rua Deão Farias, 1894.

4336 Delphino Casimiro da Silva Sobral, 42 annos, filho de José C. de Paiva, viuvo, commercio, rua do Hospicio, 1894.

4337 Domingos José Alves Guimarães, 23 annos, filho de Custodio José Alves Guimarães, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1891

4338 Daniel Camillo Tavares, 52 annos, filho de João Francisco Tavares, viuvo, artista, rua do Pires, 1901.

4339 Damião Pereiro Bulcão, 30 annos, filho de José Pereira Bulcão, casado, artista, rua João Francisco, 1901.

4340 Diogenes Americo Branco, 42 annos, filho de Antonio Francisco Branco, casado, empregado publico, rua do Hospicio, 1900.

4341 Durval Wanderley de Sá Montenegro, 22 annos, filho de Samuel de S Montenegro, solteiro, commercio, rua do Progresso, 1901.

4342 Coronel Domingos Cavalcanti de Souza Leão, 47 annos, filho do coronel João Carlos B. Cavalcanti, casado, empregado publico, rua Maciel Monteiro, 1901.

4343 Enedino Sette, 23 annos, filho de outro, casado, despachante, rua Princez Isabel, 1892.

4344 Estevão José da Cunha 33 annos, filho de José A. da Cunha, viuvo, artista, rua Visconde do Rio Brando 1892.

4345 Estacio Martins Pereira, 22 annos, filho do desembargador Luiz Antonio Martins Poreira, solteiro, estudante, rua da Aurora, 1890.

4346 Eduardo P. de Albuquerque Maranhão, 35 annos, filho de Vicente Ferreira Farias. solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1892.

4347 Eladio Xavier Faustino Ramos, 22 annos, filho de José Xavier F. Ramos, solteiro, negocio, rua da Imperatriz, 1885.

4348 Major Ernesto José Felippe Santiago, 44 annos, filho de Constantino José Felippe Santiago, casado, negocio, rua Maciel Pinheiro, 1885

4349 Emilio Ferreira Alves da Costa, 24 annos, filho de Bernardo Ferreira Alves da Costa, casado, professor, rua do Rosario, 1885.

4350 Elias da Cruz Ribeiro, 25 annos, filho de Simplicio da C. Ribeiro, solteiro, empregado publico, rua V. de Pelotas, 1885.

4351 Etelvino A, de Castro Leão, 43 annos, filho do dr. José Quinteiro de C. Leão, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1885.

4352 Eduardo da Costa Oliveira, 32 andas, filho de outro, solteiro negocio, rua do Coronel Lamenha, 1881.

4353 Eduardo de Carvalho. 33 annos, filho de Lourenço José de Carvalho, solteiro, negocio, rua V. de Albuquerque, 1883.

4354 Enizio Rodrigues de Miranda Franco, 22 annos, filho de Florencio B. de Mello Franco, solteiro, professor, rua V. de Albuquerque, 1890.

4355 Eduardo D. Pereira Porciuncula, 20 annor, filho de Claudina Maria das Virgens, solteiro, artista, rua V. de Albuquerque, 1885.

4356 Eugenio da Silva Regadas, 30 annor, filho de João da Silva Regadas, casado, commercio, rua V. de Goyanna, 1890.

4357 Eugenio Gonçalves de Figueirêdo, 23 annos, filho de José Gonçalves de Figueirêdo, solteiro, commercio, rna V. de Goyanna, 1900.

4358 Engenio Pereira de Azevêdo, 27 annos, filho de Guilherme de Azevêdo, casado, commercio, rua B. São Borja, 1890.

4359 Eduardo de Almeida Barbalho, 26 annos, filho de Tiburcio de Lima P. Barbalho, casado, artista, rua da Cônquista, 1890,

4360 Eduardo Manoel Viegas, 21 annos, filho de Antonio Manoel Viegas, solteiro, commercio, rua C. da Bôa Vista, 1886,

4361 Ernesto da Rocha Carvalho, 26 annos, filho de Rozendo da Rocha Carvalho, casado, artista, rua C. da B. Vista, 1890.

4362 Bacharel Eurico Witruvio, 21 annos, filho de Antonio W. P. B. A. Vasconcellos, solteiro, estudante, rua C. Bôa-Vista, 1890.

4363 Eduardo Gregorio Gonçalves, 25 annos, filho de José Gonçalves, casado, negocio, rua do Principe, 1885.

4364 Ernesto Castello Branco, 23 annos, filho do dr. Luiz L. Castello Branco, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1894.

4365 Eduardo José Borges, 28 annos, filho de José Borges, solteiro, commercio, rua M. Pinheiro, 1891.

4366 Estevão José de Souza Leão, 32 annos, filho de Antonio José de Souza Leão, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1894.

4367 Eduardo de Barros Falcão, 23 annos, filho de Guilherme M. de B. Falcão, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1894.

4368 Ernesto Antonio Soares, 41 annos, filho de José A. das Mercês, casado, rua Sebastião Lopes, 1894.

4369 Egydio José de Oliveira, 39 annos, filho de Pedro José Faria, casado, talhador, rua Maciel Pinheiro, 1891.

4370 Ernesto Garcez Caldas Barretto, 21 annos, filho do dr. Manoel Caldas Barretto, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1894.

4371 Dr. Edgar de Sá Tavares dos Santos, 21 annos, filho de Arminio Tavares dos Santos, solteiro, advogado, rua da Aurora. 1884.

4372 Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, 60 annos filho do dr. A. Ferreira Jacobina, casado, commercio, rua V. de Pelotas, 1891.

4373 Emilio Pessôa de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Jeronymo de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua M. Monteiro. 1901

4374 Eduardo Firmino da Silva, 41 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Socêgo, 1895.

4375 Ernesto de Paula Santos, 25 annos, filho de Francisco de Paula Santos, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1895.

4376 Elias B. da Silva Ramos Junior, 21 annos, filho de outro, casado, empregado publico, becco do Veras, 1895.

4377 Estevão José Coêlho, 45 annos, filho de José Joaquim Coêlho, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1895.

4378 Ernesto Cunha, 21 annos, filho de João da C. Soares Guimarães, casado, advogado, rua da Imperatriz, 1896.

4379 Eugenio Tavares dos Santos, 21 annos, filho de Henrique Tavares dos Santos, solteiro, commercio, rua São Gongallo, 1895.

4380 Eduardo Martins de Barros, 28 annos, filho de João Martins de Barros, casado, negocio, rua do Rosario, 1895.

4381 Eurico de Castro Chaves, 21 annos, filho de Bellerophonte C. Carlos Chaves, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1895.

4382 Eduardo Francisco Penna, 31 annos, filho de Capitulino José Soares, casado, commercio, rua V. de Goyanna, 1900.

4383 Eduardo Leite Pereira, 43 annos, filho de José Leite Pereira, casado, negocio, rua C. da Bôa-Vista, 1900.

4384 Eduardo Faria do Sacramento, 28 annos, filho de Marcos Antonio da Silva, solteiro artista, rua do Conselheiro Aguiar, 1900.

4385 Ernesto José do Menezes, 45 annos, filho de Clara Ferreira do Monte, casado, artista, rua do Conselheiro Aguiar, 1900.

4386 Epiphanio de Paula Carneiro, 21 annos, filho de Francisco de Paula Carneiro, solteiro, artista, rua V. de Pelotas, 1900.

4387 Euphrasio de Alcantara, 25 annos, filho, de Antonio E de Alcantara, solteiro, artista, rua C. da Bôa-Vista, 1900.

4388 Dr. Epiphanio Francisco Sampaio, 45 annos, filho de Luiz Francisco Sampaio, casado, medico, rua C da Bôa-Vista, 1900.

4389 Emilio Jeronymo de Souza, 40 annos, filho de José Francisco de Souza, casado, empregado publico, rua do Principe, 1900

4390 Elpidio Tristão da Silva Normandia, viuvo, commercio, rua Sebastião Lopes, 1901.

4391 Ernestino Gomes da Silva 22 annos, filho de Cezino Gomes da Silva, solteiro, artista, rua da Gloria, 1901.

4392 Edgard da Silva Cordoville, 23 annos, filho de João Cancio da Silva, Cordoville, casado, artista, rua da Intendencia, 1901.

4393 Eustaquio L. da Silva Braga, 65 annos, filho de José da Silva Braga viuvo, empregado publico, rua do Pires, 1901.

4394 Euclides Hygino Poggy, 33 annos filho de José Luiz Innocencio Poggi, solteiro, commercio, rua Velha, 1901.

4395 Bacharel Euclides Quinteiro, 35 annos, filho do major Miguel B. Quinteiro, casado, advogado, rua B. São Borja 1901.

4396 Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira, 25 annos, filho do coronel Pedro Osorio de Cerqueira, casado, engenheiro, rua do Cajueiro, 1901.

4397 Ernesto Broderooth Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1901.

4398 Esperidião Ferreira da Silva, 24 annos, filho de João Florentino Cordeiro, solteiro, artista, rua do Progresso, 1901.

4399 Eugenio Tavares Cordeiro, 21 annos, filho de Adolpho Tavares Cordeiro, solteiro, commercio, rua do Socêgo, 1901.

4400 Elidio Cavalcante Ribeiro Pessôa, 22 annos, filho de Cyro Deoclecuano Ribeiro Pessôa, casado, empregado publico, becco do Veras, 1901.

4401 Enedino Erancisco Gomes, 25 annos, filho de Felippe Francisco Gomes, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1901.

4402 Francisco de Assis Sá Albuquerque 25 annos, filho de Herculano Cavalcante Sá Albuquerque, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1891.

4403 Francisco Affonso Barbosa, 25 annos, filiação desconhecida, casado, artista, rua João de Barros, 1892.

4404 Flosculo de Magalhães, 33 annos, filho de Anastacio Salgado, casado, artista, rua João de Barros, 1892

4405 Fernando Alfredo de Miranda Leal, 23 annos, filho de José Gomes Leal, casado, negocio, rua da União, 1881.

4406 Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, 55 annos, filho de João Maria Seve, casado, proprietario, rua da Santa Cruz, 1885.

4407 Francisco Rodrigues dos Santos Junior, 27 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua da Imperatriz, 1885.

4408 Francisco Geronymo Pereira, 25 annos, filho de Domingos José Pereira, casado, negocio, rua da Imperatriz, 1885.

4409 Florencio Domingos da Silva, 59 annos, filho de Joaquim Domingos da Silva, casado, negocio, rua do Hospicio, 1881.

4410 Dr. Francisco Gomes Parente, 39 annos, filho de outro, casado, advogado, rua do Hospicio, 1881.

4411 Francisco Pereira Cardozo Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1891.

4412 General Feliciano C. Monteiro de Mello, 38 annos, filho da João Sabino Monteiro de Mello, casado, militar, rua do Hospicio, 1890.

4413 Francisco Jeronymo de A. Maranhão, 25 annos, filho de Themoteão A. Maranhão, solteiro, empregado publico, becco do Veras, 1881.

4414 Francisco Xavier da Silva Guimarães, 31 annos, filho de José Joaquim da Silva Guimarães, casado, commercio, rua M. Pinheiro, 1881.

4415 Francisco Gondinho Pinheiro, 22 annos, filho de André Gondinho Pinheiro, solteiro, negocio, rua M. Pinheiro, 1881.

4416 Frederico Cesar Burlamaqui, 21 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua da Soledade, 1891.

4417 Fabio Augusto de Almeida, 22 annos, filho de Francisco A. de Almeida, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1891.

4418 Francisco Marcelino Chagas, 23 annos, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1880.

4419 Francisco Octavio de A. Camara, 22 annos, filho de Manoel B. Arruda Camara, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1894.

4420 Francisco Oroncio de Araujo Luna. 45 annos, filho de João de Araujo Cezar, casado, artista, rua da Soledade, 1891.

4421 Francisco Soares de Senna, 31 annos, filho de Martinho S. de Senna, casado, artista, rua dos Coelhos, 1894.

4422 Frederico Eurico Accioly, 21 annos, filho de Enêas Targino Accioly, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1894.

4423 Francisco Nunes da Silva 38 annos filho de Manoel Nunes Vieira, casado, artista, rua do Hospicio 1881.

4424 Francisco Luiz de Albuquerque, 50 annos, filho de Antonio G. Monteiro, viuvo, artista, Becco do Veras, 1894.

4425 Francisco Malaquias de Abreu, 25 annos, filho de Francisco Joaquim de Abreu, casado, talhador, rua São Gonçalo, 1891.

4426 Francisco José de Araujo Mello, 29 annos, filho de José F. de Mello, casado, negocio, rua do Pires 1891.

4427 Francisco Joaquim da Paz, 35 annos, filho de Manoel Joaquim da Paz, casado, artista, rua do Rosario. 1881.

4428 Fortunato Manoel dos Santos, 30 annos, filho de Manoel F. dos Santos, casado, artista, Becco do Tambiá, 1890.

4429 Felippe Lopes Reis, 21 annos, filho de José Lopes Reis, solteiro, commercio, rua do Rozario, 1890.

4430 Francisco Leocadio de Araujo, 23 annos, filho de Tiburcio C. de Araujo, solteiro, estudante, Becco do Quiabo, 1890.

4431 Francisco Augusto do Rego Falcão, 27 annos, filho de João do Rego Falcão, casado, artista, Becco do Quiabo, 1889.

4432 Faustino dos Santos Costa, 30 annos, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Pelotas, 1890.

4433 Francisco M. Cedrino Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Conceição, 1885.

4434 Francisco Manoel de Almeida Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado, rua da Conceição, 1895.

4435 Frederico Moreira Dias Sobrinho, 34 annos, filho de José Antonio Moreira Dias, casado, proprietario rua da Conceição, 1881.

4436 Tenente Flavio José dos Santos e Silva, 60 annos, filho de José Antonio dos Santos e Silva, viuvo, empregado publico, rua da Conceição 1891.

4437 Francisco Felix Gonçalves, 41 annos, filho de Manoel José Felix, solteiro, professor, rua da Conceição, 1881.

4438 Francisco Leoncio dos Santos Porto, 36 annos, filho de Francisco Marques de Freitas, casado, commercio, rua da Conceição, 1881.

4439 Francisco d'Assis da Silva Cavalcante, 30 annos, filho de Francisco Antonio da Silva Cavalcante, solteiro, commercio, rua do Pires, 1881.

4440 Francisco Luiz de Souza Couto Filho, 21 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Pires, 1885.

4441 Francisco Augusto de Araujo, 45 annos, filho de Antonio José de Sá Araujo, casado, despachante, rua da Ponte Velha, 1885.

4442 Francisco Pereira Vianna, 47 annos, filho de outro, viuvo, empregado publico, rua da Conceição, 1891

4443 Francisco d'Assis Pereira da Silva, 41 annos, filho de Antonio Pereira da Silva, casado, empregado, rua da Ponte Velha, 1895

4444 Francisco d'Assis Gonçalves da Silva 22 annos filho do capitão Franco P. G da Silva, solteiro, commercio, rua da Ponte Velha, 1890.

4445 Francisco Xavier de Jesus, 39 annos, filho de Zeferino C. de Souza, casado, artista, rua José Marianno, 1890.

4446 Francisco José de Souza, 37 annos, filho de João José de Souza, casado, militar, rua da Ponte Velha, 1892.

4447 Francisco José d'Azevedo Santos, 39 annos, filho de Manoel José de Azevedo Santos, casado, negocio, rua da Ponte Velha, 1892

4448 Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, 56 annos filho de Felippe Antonio T. de Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua da Ponte Velha, 1888.

4449 Francisco Augusto de Miranda, 30 annos, filho de Affonso C. de Miranda, casado, negocio, rua do Coronel Lamenha, 1881.

4450 Francisco Grego, 35 annos, filho de Miguel Grego, casado, negocio rua dos Coelhos, 1890.

4451 Francisco de Paulo Bacellar. 34 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua dos Coelhos, 1890.

4452 Francisco Soares, 24 annos, filho de Joaquim Soares de Faria, casado, negocio, rua dos Coelhos, 1890.

4453 Fradcisco F. de Mello, 32 annos, filho de outro, casado, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

4454 Francisco de Paula Alves da Silva, 24 annos, filho de Joaquim Euzebio Alves da Silva, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1885.

4455 Francisco de Travassos, 34 annos, filho de Jacintho de Souza Travassos, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

4456 Florencio José d'Azevedo Santos, 43 annos, filho de Francisco José d'Azedo Santos, casado, artista, Estrada do Maduro, 1890.

4457 Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, 29 annos filho de José Gonçalves de Medeiros, casado, despachante, rua Santa Cruz, 1885

4458 Francisco Athayde Martins Ribeiro, 31 annos, filho de Antonio Alves Ribeiro, solteiro, estudante, rua São Gonçalves, 1890.

4459 Fernando de Albuquerque Gezar, 23 annos, filho de André Gezar de Mello, solteiro, artista, rua da Ponte Velha, 1891.

4460 Florencio Ferreira Saldanha, 39 annos, filho de Antão Ferreira Saldanha, casado, commercio, rua da P. Velha, 1891.

4461 Florencio Nunes, 21 annos, filho de Antonio Machado, solteiro, commercio, rua da Ponte Velha, 1890.

4462 Francisco Americo Dias Barretto, 31 annos, filho de João Floripes Dias Barretto, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1881.

4463 Francisco Tavares de Aquino, 21 annos, filho de Manoel Tavares de Aquino, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1888.

4464 Francisco de Assis Gosta e Silva, 34 annos, filho de José de Gastro e Silva, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1889.

4465 Florencio José Alves, 23 annos, filho de José Joaquim Alves, casado. commercio, rua Visconde de Goyanna, 1888

4466 Francisco Alves Barretto, 33 annos, filho de José Tiberio Alves, casado artista, rua Maciel Monteiro, 1886.

4467 Francisco Xavier Bezerra da Cunha, 25 annos, filho de Joaquim de Sant'Anna Bezerra da Cunha, solteiro, commercio, rua Barão São Borja, 1896.

4468 Francisco d'Assis A. Maranhão, 37 annos, filho de Antonio de A. Maranhão, solteiro, empregado publico, rua Barão de São Borja, 1896.

4469 Francisco José Ignacio Galvão, 46 annos, filho de Francisco Cavalcante G. Galvão, casado, negocio, rua da Soledade, 1881.

4470 Francisco Gomes de Figueiredo, 42 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Gonquista, 1881.

4471 Francisco Ignacio Pinto, 44 annos, filho de Dr. João José Pinto, viuvo, leiloeiro, rua da Soledade, 1881.

4472 Francisco José da Gosta e Silva, 45 annos, filho de João Evangelista Costa e Silva, casado, commercio, rua Fernandes Vieira, 1881.

4473 Francisco José da Silva Guimarães, 45 annos, filho de Manoel José da Silva Guimarães, casado, commercio, rua da Soledade, 1881.

4474 Francisco Livino de Carvalho, 26 annos, filho de José de Assumpção Carvalho, casado, commercio, Estrada de João de Barros, 1881.

4475 Frederico Augusto Meira Junior, 45 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Estrada de João de Barros, 1888.

4476 Francisco Paula Lopes, 25 annos, filho de Joaquim Paula Lopes, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1882.

4477 Francisco G. Benevides, 25 annos, filho de Manoel Gouto Benevides, casado, artista, rua Fernandes Vieira, 1887.

4478 Francisco Ribeiro de Mello, 30 annos, filho de Manoel Ribeiro ed Mello, casado, empregado publico, rua da Soledade, 1890.

4479 Francisco José Soares, 30 annos, filho de Maria Francisca de Jesus, solteiro, commercio, rua do Conde da Bôa-Vista, 1885.

4480 Francisco Eustaquio, 39 annos, filho de José Manoel Rodrigues, casado, pratico, rua 7 de Setembro, 1884.

4481 Francisco Benjamin B. Leal, 30 annos, filiação desconhecida, casado, negocio, rua Riachuelo, 1884.

4482 Francisco Carlos da Silva Fragoso, 35 annos, filho de Antonio da Silva Fragoso, casado, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1882.

4483 Francisco Gomes de Araujo, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Riachuelo, 1881.

4484 Francisco Paula Lima, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Riachuelo, 1888.

4485 Dr. Fabricio Gomes d'Andrade Lima, 52 annos, filho de Antonio Miguel Borges, casado, commercio, rua Riachuelo, 1881.

4486 Fabio Faustino Fernandes da Silva, 31 annos, filho de outro, solteiro, guarda-livros, rua do Principe, 1881.

4487 Francisco José da Cunha Galvão, 22 annos, filho de Francisco José Galvão, solteiro, commercio, rua do Principe, 1881.

4488 Francisco Pedro Baptista, 24 annos, filho de Galdino José Baptista, solteiro, artista, rua do Principe. 1890.

4489 Francisco Germano de Aguiar, 31 annos, filho de José Thomaz de Aguiar, solteiro, commercio, rua Velha, 1894.

4490 Francisco Alvim da Silva, 38 annos, filho de Joaquim Alvim, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1894

4491 Feliciano José Henrique, 23 annos, filho do commendador Manoel F F. Montarroyo casado, professor, rua do Socego, 1881.

4492 Francisco Taciano de Souza, 46 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Areial, 1881

4493 Francisco Borba Vieira, 23 annos, filho de Vicente de H. Cavalcanti, casado, empregado publico, rua dos Coelhos, 1892.

4494 Francisco Xavier Cavalcanti Lins, 60 annos, filho de Armando de Azevedo Cavalcanti, casado, empregado publico, rua dos Coelhos, 1892.

4495 Francisco Lucena Barbosa da Silva, 30 annos, filho de João Barbosa da Silva, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1892.

4496 Fabio de Albuquerque Nascimento, 44 annos, filho de Silvestre Joaquim do Nascimento, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1894.

4497 Frederico Cintra Lima, 30 annos, filho de João Luiz Pereira Lima, solteiro, commercio, rua da Alegria, 1890.

4498 Florentino Ferreira Saldanha, filho de Antão Ferreira Saldanha, casado, empregado publico, rua Velha, 1894.

4499 Floriano Rodrigues dos Passos, 25 annos, filho de José Rodrigues dos Passos, solteiro, commercio, rua João de Barros, 1882.

4500 Francisco Souto de Araujo, 23 annos, filho de Manoel Souto de Araujo, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1895.

4501 Francisco Ferreira de A. Barros, 41 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1891

4502 Francisco Nogueira Pinto, 54 annos, filho de outro, casado, negocio, rua do Socego, 1895.

4503 Francisco Assis Moreira, 25 annos, filho de Joaquim José Moreira, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1895.

4504 Francisco Caetano Duarte, 45 annos, filho de Francisco Joaquim Duarte, casado, empregado publico, rua do Pires, 1895.

4505 Francisco Caraciolo Magalhães Coelho, 21 annos, filho de Boaventura José Coelho, solteiro, commercio, rua Barão de S. Borja, 1895

4506 Francisco M. do Amaral Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua José Marianno, 1895.

4507 Francisco Antonio da Silva Beiriz, 31 annos, filho de Domingos Antonio da Silva Beiriz, solteiro, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1895

4508 Francisco Pereira Lemos, 32 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Velha, 1895.

4509 Francisco Elysio Cavalcanti de Albuquerque, 33 annos, filho de Francisco P. B. Cavalcanti, casado, agricultor, rua da Imperatriz, 1895.

4510 Francisco Corrêa de Araujo, 21 annos, filho de Manoel Correia de Araujo, casado, empregado publico, rua do Hospicio, 1895.

4511 Florencio Lins d'Albuquerque, 25 annos, filho de Francisco Lins de Albuquerque, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1895.

4512 Felippe Antonio Teixeira, 60 annos, filho de outro, viuvo, militar, rua da Gloria, 1895.

4513 Frederico Augusto Paes Barretto, 1895.

4514 Francisco José da Costa Maia, 25 annos, filho de Joaquim José Maia, solteiro, empregado, rua Visconde de Goyanna, 1895.

4515 Dr. Francisco Teixeira de Sá, rua da Saudade, 1890.

4516 Francelino Domingos da Silva Junior, 20 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Santa Cruz, 1895.

4517 Francisco Bernardino Lisbôa, 29 annos, filho de Francisco José Lisbôa, casado, empregado publico, rua da Conceição, 1895.

4518 Francisco José de Mello, 30 annos, filho de Joaquim José de Mello, casado, artista, becco do Aquino, 1895.

4519 Francisco de Araujo Lima, 43 annos, filho de Antonio Araujo Lima, solteiro, agricultor, rua Riachuelo, 1895.

4520 Francisco das Chagas B. de Menezes, 25 annos, filho do bacharel José H. B. de Menezes, solteiro, empregado, rua da Soledade, 1893

4521 Francisco Paulino da Costa, 22 annos, filho de Justino H. da Costa, casado, negocio, rua 13 de Maio, 1896.

4522 Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo, 45 annos, filho de outro, casado, advogado, rua 7 de Setembro, 1895.

4523 Francisco Antonio da Costa, 37 annos, filho de Alexandrino da Costa Souza, solteiro, artista rua Visconde de Goyanna, 1895.

4524 Francelino Fernandes da Silva, 30 annos, filho de José Fragoso da Silva, casado, commercio, rua General Seara, 1895.

4525 Francisco Raposo Falcão, 42 annos, filho de Antonio Raposo Falcão, casado, negocio, rua do Progresso, 1900.

4526 Francisco José Lima, 41 annos, filho de Manoel José de Lima, solteiro, militar, rua Visconde de Albuquerque, 1900.

4527 Fernando Magalhães da Silva, 30 annos, filho de Antonio Magalhães da Silva, viuvo, commercio, rua Velha, 1900.

4528 Francisco de Lima Terrapio, 21 annos, filho de João L. de Albuquerque, solteiro, negocio, rua do Principe, 1900.

4529 Francisco de Paula Rocha, 23 annos, filho de Thomaz C. de Paula Rocha, casado, empregado publico, rua da Gloria, 1900.

4530 Francisco de Paula Lins de Carvalho, 37 annos, filho de Antonio J. Lopes de Carvalho, viuvo, professor, rua dos Coelhos, 1900

4531 Francisco Duran, 49 annos, filho de outre, casado, commercio, rua de S. Gonçalo, 1900

4532 Tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho, 56 annos, filho de Manoel Teixeira de Carvalho, casado, militar, rua da Imperatriz, 1900.

4533 Frederico Magalhães da Silva, 30 annos, filho de Antonio Magalhães da Silva, casado, despachante, rua da Imperatriz, 1900.

4534 Francisco Xavier de Oliveira, 31 annos, filho de Lourenço Ferreira de Oliveira, casado, commercio, rua Conde da Bôa-Vista 1900.

4535 Bacharel Francisco Chateaubriand B. de Mello, 41 annos, filho do dr. Francisco Aprigio de V. Bandeira, casado, empregado publico, rua Velha, 1900.

4536 Francisco Pompeu Lins de Garvalho, 23 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, solteiro, commercio, rua Velha, 1900.

4537 Francisco José de Mello Tavares, 20 annos, filho de José de M. Tavares, solteiro, artista, rua dos Goêlhos. 1900.

4538 Francisco A. R. Vianna, 25 annos, filho de Francisco Ribeiro Vianna, casado, despachante, rua da Gloria, 1900.

4539 Francisco José Gomes de Mattos 27 annos, filho de Antonio J. de Mattos, solteiro, commercio, rua do Paysandú, 1900.

4540 Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, 25 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1900.

4541 Francisco Augusto Pacheco Junior, 29 annos, filho de Francisco Augusto Pacheco, casado, negocio, Corredor do Bispo, 1900.

4542 Frederico Columbiano da Silva Guimarães, 50 annos, filho de Miguel José B. Guimarães, casado empregado publico, rua da Imperatriz, 1900

4543 Francisco Alves da Silva, 34 annos, filho de Sebastião Alves da Silva, casado, empregado publico, rua Barão de S. Borja, 1900.

4544 Francisco de Paula Ferreiro, 53 annos, filho de Delphino F. de Oliveira, solteiro, artista, rua das Berreiras, 1900.

4545 Francisco Antonio A. Ferreira da Gunha, 25 annos, filho de João Antonio F. da Gunha, solteiro, artista, rua Deão Farias, 1900.

4546 Francisco Luiz da Gunha, 20 annos, filho de Franscisco Quirino da Cunha, casado, empregado, rua do Gotovelo, 1900.

4547 Francisco de Assis Soares Brandão, 36 annos, filho de Antonio Soares Brandão, casado, artista, rua da Santa Gruz, 1900.

4548 Felippe Gentil da Silva, 31 annos, filho de Juvenal José da Silva, casado, artista, becco do Veras, 1900.

4549 Francisco de Lemos Duarte Sobrinho, 21 annos, filho de Joaquim Tranquilino de L. Duarte, solteiro, estudante, rua do Gonde da Bôa-Vista, 1900.

4550 Frederico Olegario de Vasconcellos Galvão, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1900.

4551 Francisco Limeira de Albuquerque, 25 annos, filiação desconhecida, casado, commercio, rua do Riachuelo, 1900.

4552 Felippe Nery da Silva, 33 annos, filho de Manoel Rodrigues de Jesus, solteiro, artista, rua do Principe, 1900.

4553 Francisco de Assis Ribeiro Roma, 25 annos, filho do major José Ignacio Ribeiro Roma, casado, commercio, rua do Socego, 1900.

4554 Francisco de Paula Cavalcante, 42 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1900.

4555 Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade, 66 annos, filho de Luiz Ferreira da Silva, casado, magistrado, rua da Aurora, 1901.

4556 Francisco de Salles Senna, 22 annos, filho de Claudiana M. da Conceição, solteiro, artista, rua do Progresso, 1901.

4557 Francisco Ricardo de Medeiros, 32 annos, filho de Antonio Nunes de Medeiros, solteiro, empregado publico, rua da Ponte Velha, 1901.

4558 Fortunato Ferreira da Silva, 35 annos, filho de Manoel F. da Silva, casado, artista, rua do Pires, 1901.

4559 Francisco Joaquim da Costa, 31 annos, filho de José Antonio dos Santos, casado, artista, rua da Intendencia, 1901.

4560 Francisco Pinheiro Cavalcante, 28 annos, filho de José A. Pinheiro, casado, commercio, rua do Pires, 1901.

4561 Engenheiro Francisco Pedro Boulitreau, 27 annos, filho do coronel Francisco P. Boulitreau, casado, negocio, rua da Aurora, 1901.

4562 Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau, 34 annos, filho de Pedro Victor Boulitreau, casado, negocio, rua da Aurora, 1901.

4563 Francisco Pedro Emerenciano, 30 annos, filho de José Canuto Emerenciano, casado, artista, rua do Pires, 1901.

4564 Francisco Alves Guerra, 22 annos, filho de Manoel Alves Guerra, solteiro, empregado publico, rua coronel Lamenha, 1901.

4565 Fancisco Honorio Gomes de Moura, 28 annos, filho de Honorio José de Moura, solteiro, artista, rua dos Coelhos, 1901.

4566 Francisco Carlos da Silva Fragoso, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio. 1901.

4567 Francisco Affonso de Barros, 22 annos, filho de Joaquim Affonso de Barros, solteiro, artista, rua do Pires, 1901.

4568 Francisco Marcellino do Espirito-Santo, 22 annos, filho de Maximo do Espirito Santo, solteiro, rua de Santa Cruz, 1901.

4569 Firmino Gonzaga do Nascimento, 35 annos, filho de Luiz Gonzaga do Nascimento, casado, artista, rua da Intendencia, 1901.

4570 Francisco Casimiro da Silva Sobral, 22 annos, filho de Delfino Casimiro da Silva Sobral, casado, commercio, becco do Camarão, 1901.

4571 Galdino Verissimo da Silva Pimentel, 33 annos, filho de José Verissimo da Silva Pimentel, casado, negocio, rua do Hospicio, 1891.

4572 Gaspar do Nascimento Regueira Costa, 36 annos, filho do desembargador José Nicoláo Regueira Costa, casado empregado publico, rua da Ponte Velha, 1890.

4573 Guilherme Antonio de Faria, 22 annos, filho de Manoel Lourenço de Faria, commercio, rua V. Albuquerque, 1885.

4574 Geminiano Felix Cantalice, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua V. Albuquerque, 1885.

4575 Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, 29 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua V. de Goyanna, 1881.

4576 Geraldo Rodovalho A. Lima, 25 annos, filho de Francisco Xavier A. Lima, solteiro, militar, rua V. de Goyanna. 1881.

4577 Graciliano Martins Sobrinho, 22 annos, filho de José Izidoro Martins, solteiro, commercio, rua B. de S. Borja, 1891.

4578 Dr. Galdino Eudoxio de Britto, 40 annos, filho de Joaquim de Souza Pereira de Britto, casado, magistrado, rua Se e de Setembro, 1890.

4579 Gaspar Olympio de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho, solteiro, agricultor, rua da Soledade, 1894.

4580 Gratuliano dos Santos Vital, 30 annos, filho de Manoel Pereira dos Santos Vital, casado, negocio, rua Barão de S. Borja, 1883.

4581 Gaspar Florentino Cavalcante, 23 annos, filho de Aristides Cavalcante F. de Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1892.

4582 Geraldo Anselino dos Prazeres, 23 annos, filho de Manoel Accacio dos Prazeres, solteiro, artista, becco João Francisco, 1881.

4583 Graciliano Octavio da Cruz Martins, 50 annos, filho de Victorino Augusto Martins, casado, pharmaceutico, rua Deão Farias. 1891.

4584 Guilherme da Costa Fialho, 22 annos, filho de Francisco Joaquim da Costa Fialho, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1894.

4585 Bacharel Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 25 annos, filho do desembargador, Gervasio Cavalcante Pires Ferreira, solteiro, advogado, rua do Rosario, 1895.

4586 Gervasio de Souza Mello, 21 annos, filho de Domingos de Souza Mello, casado, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1895.

4587 Guilherme Alberto Lendigton, 21 annos, filho de Williams Leadigton, casado, commercio, rua do Rosario, 1895.

4588 Gyrio Antonio dos Santos, 40 annos filho de Izabel Maria da Conceição, casado, artista, rua José Marianno, 1895.

4589 Gracino de Oliveira Mello, 43 annos, filho do capitão Luiz José de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua Conde da Bôa Vista, 1895

4590 Capitão Gaspar Soares de Freitas, 39 annos, filho de José Soares de Freitas, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1895.

4591 Galdino Rubiniano G. Xavier, 43 annos, filho de Luiz Francisco Gonzaga, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1895.

4592 Guilherme Telles Florentino Cavalcanti de Albuquerque, 53 annos, filho de João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, solteiro, commercio, rua de S. Gongalo, 1896.

4593 Gustavo Alvares Pereira de Lyra, 22 annos, filho do dr. João Alvares Pereira de Lyra, solteiro, empregado publico, rua Rosa e Silva, 1900.

4594 Geraldo Severino Bastos, 23 annos, filho de João Severino Bastos, casado, artista, rua da Alegria, 1901.

4595 Bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Millet, 30 annos, filho de Henrique Augusto Millet, casado, advogado, rua da Aurora, 1887.

4596 Alferes Henrique da Costa Carvalho, 23 annos, filho de Aquilino da Costa Ferreira, casado empregado publico, rua da Conceição, 1887.

4597 Hermino José de Azevedo Pedra, 23 annos, filho do dr. Alcebiades José de Azevedo, casado, empregado publico, rua da Ponte Velha, 1885.

4598 Hermino Melchiano da Silva Ramos, 51 annos, filho de Francisco M. da Silva, casado, artista, rua do Hospicio, 1882.

4599 Heraclito Coêlho da Silva, 21 annos, filho de José Jacintho C. da Silva, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1884.

4600 Higino Silvio de Azevedo Valença, 22 annos, filho de Delphino Azevedo Valença, casado, commercio, rua da Ponte Velha, 1885.

4601 Henrique Santino Pereira, 33 annos, filho de Marcolino H. Pereira, casado, artista, rua João de Barros, 1885.

4602 Hermino Ribeiro Barros, 43 annos, filho de Manoel Romão R. de Barros, casado, artista, rua Coronel Lamenha, 1890.

4603 Herminio de Oliveira Leitão, 25 annos, filho de Minervino Leitão, solteiro, artista, rua dos Coelhos, 1890.

4604 Herculano Olegario R. de Castro, 61 annos, filho de Joaquim Antonio R. de Castro, solteiro, artista, rua dos Coelho, 1890.

4605 Heliodoro Severino F. Ramos, 26 annos, filho de Agostinho F. Ramos, solteiro, artista, rua da Alegria, 1890.

4606 Horacio Gicerio da Silva Tavares, 21 annos, filho de Tiburcio H. da Silva Tavares, solteiro, estudante, rua Barão do Triumpho, 1890.

4607 Horacio Ferreira Bastos, 23 annos, filho de Manoel de N. Ferreira Bastos, solteiro, empregado publico, rua do Payssandú, 1885.

4608 Hermes Dias Fernandes, 30 annos, filho de Manoel Dias Fernandes, casado, negocio, rua do Progresso, 1881.

4609 Hygino de Moura Mendonça, 23 annos, filho de Americo Alves de Mendonça, solteiro, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1890.

4610 Henrique Xavier de Araujo S. Mello, 50 annos, filho de Antonio Francisco de Mello, casado, negocio, Corredor do Bispo, 1881.

4611 Hermino Egydio de Figueiredo, 43 annos, filho de Miguel A. de Figueiredo, casado, negocio, Corredor do Bispo, 1881.

4612 Herculano Pereira do Nascimento, 32 annos, filho de Francisco do Nascimento, casado, artista, rua Deão Farias, 1890.

4613 Hermino Egydio de Figueiredo Filho, 32 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Riachuelo, 1890.

4614 Henrique Victor Luna, 33 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Attracção, 1885.

4615 Hermenegildo Carlos de Oliveira, 22 annos, filho de Mathias Carlos de Oliveira, casado, negocio, rua Visconde de Goyanna, 1885.

4616 Henrique Alves Chaves, 35 annos, filho de José Alves Chaves, casado, artista, rua do Principe, 1894.

4617 Henrique Carneiro de Almeida Costa, 25 annos, filho de José Silvino de Almeida Costa, solteiro, artista, rua do Principe, 1894.

4618 Hermogenes de Medeiros, filho de Francisco Pereira de Medeiros, solteiro, commercio, Fernandes Vieira, 1894.

4619 Henrique Hollanda dos Santos, filiação desconhecida, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1894.

4620 Hermita de Barros Pimentel, 23 annos, filho de Augusto A. Barros Pimentel, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1891.

4621 Bacharel Henrique Martins, 26 annos, filho de José Izidoro Martins, casado, advogado, rua Velha, 1891.

4622 Henrique Ferreira B. Malheiros, 23 annos, filho de Manoel Ferreira P. Malheiros, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1894.

4623 Hercilio Pereira da Cunha, 21 annos, filho de Manoel Pereira da Cunha, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1894.

4624 Henrique C. de Britto Macedo, 21 annos, filho de Pedro C. de Britto Macedo, solteiro, commercio. rua Visconde de Goyanna, 1894.

4625 Henrique Joaquim Pereira, 30 annos, filho de Francisco Joaquim Pereira, solteiro, commercio, rua Pelotas, 1894.

4626 Henrique Ribeiro de Souza, 22 annos, filho de Severiano de Souza Mello. solteiro, artista, rua da Gloria, 1894.

4627 Henrique Christiano Gomes, 27 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Gloria, 1895.

4628 Honorato Soares Bezerra, 35 annos, filho de Estevão Soares Bezerra casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1895.

4629 Hermino Vianna de Magalhães, 30 annos, filho de Luiz Frrncisco de Medeiros, casado, artista, rua Maciel Pinheiro, 1895

4630 Heraclito André P. de Oliveira, 21 annos, filho do dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, solteiro, estudante, rua 7 de Setembro, 1895.

4631 Hyppolito Cordeiro Lumachi, 21 annos, filho de João Cordeiro dos Santos, solteiro, artista, Fernandes Vieira, 1895.

4632 Henrique Tavares dos Santos, 45 annos, filho de Thomé Ribeiro dos Santos, casado, empregado publico, rua de S. Gonçalo, 1895.

4633 Horacio Nogueira Pinto, 21 annos, filho de Francisco Nogueira, Pinto, solteiro, rua do Socego, 1895.

4634 Bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, 30 annos, filho do dr. Aprigio Guimarães, casado, empregado publico, rua da Santa Cruz, 1895.

4635 Henrique C. B. Macedo, 31 annos, filho de F. Pedro de Macedo, solteiro, negocio, rua da Mangueira, 1900.

4636 Henrique Gonçalves de Azevedo, 21 annos, filho de Lourenço Gonçalves de Azevedo, solteiro, empregado, rua Barão de S. Borja, 1900.

4637 Henrique Soares das Mercês, 21 annos, filho de José Antonio Soares das Mercês, casado, empregado publico, rua da Santa Cruz, 1900.

4638 Henrique Xavier Pinheiro, 45 annos, filho de Antonio X. Pinheiro, casado, artista, rua dos Prazeres, 1900.

4639 Henrique de Albuquerque Mello, 25 annos, filho de Francisco Antonio de Albuquerque Mello, solteiro, commercio, rua Formosa, 1900.

4640 Herculano Xavier Pinheiro, 25 annos, filho de Henrique X. Pinheiro, solteiro, artista, rua do Progresso, 1900.

4641 Henrique Magalhães da Silva, 24 annos, filho de Antonio M. da Silva, solteiro, commercio, rua do Pires, 1900.

4642 Horacio Barboza de Carvalho, 30 annos, filho de Fernando Barboza, de Carvalho, casado, commercio, rua da Aurora, 1900.

4643 Herculano Pinheiro da Silva, 21 annos, filho de Antonio Pinheiro da Silva, casado, artista, rua da Imperatriz, 1901.

4644 Henrique Fabio de Barros Almeida, 25 annos, filho de Henrique Ceciliano Barretto de Almeida, solteiro, empregado, rua do Riachuelo, 1901.

4645 Herminio Ferreira Pinto Malheiro, 30 annos, filho de Manoel Ferreira Pinto Malheiro, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1901.

4646 Hermino Antonio Leão, 22 annos, filho de José Antonio Leão, solteiro, artista, rua da Santa Cruz, 1901.

4647 Ignacio Rodrigues de Carvalho, 30 annos, filho de José Rodrigues de Carvalho, casado, empregado publico, rua do Hospicio 1892.

4648 Innocencio Garcia Chaves, 25 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua Leão Coroado, 1886.

4649 Ignacio da Costa Rego Monteiro, 25 annos, filho de Francisco de Souza Rego Monteiro. solteiro, negocio, Corredor do Bispo, 1885.

4650 Innocencio Elias dos Santos, 35 annos, filho de Elias Manoel do Nascimento solteiro, artista, rua Maciel Pinheiro, 1891.

4651 Ildefonso Machado C. Rios, 34 annos, filho de Thereza de Jesus Carvalho, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1891.

(Continúa)

EDITAES

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accordo com o art. 9 § 2· das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado e prazo improrogavel de oito dias para a apresentação de seus recursos, que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o art. 197 do Regulamento de 10 de Junho de 1898.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1901.
O Chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 6— Armazens de bacalhau, ainda mesmo em consignação:
Mendes Lima & C., freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua Marques de Olinda ... 25.500$000
Seixas Irmãos, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, caes da Alfandega 3, 3 A ... 21.500$000
CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de compras e vendas de algodão:
Manoel Ignacio dos Santos Recife, Becco da Boia ... 700$000
Augusto Moreira & C., Recife, Becco da Boia ... 700$000
Antonio M. do Rio, Santo Antonio, Caes do Ramos. 700$000
João de S. Travassos. Recife, Caes da Companhia Pernambucana ... 1.000$000
Alfredo E. Wilson & C., Recife, Largo da Assembléa.. 1.400$000
Julio Lobo, Recife, rua do Brum ... 1.000$000
Francisco Xavier & Santos, Santo Antonio, Caes do Ramos ... 5.000$000
Bezerra Cavalcante & Magalhães, Santo Antonio, Caes do Ramos ... 3.500$000
John H. Boxwel Neph & C., Recife, rua do Brum ... 9 000$000
Victor Neesen & C, Santo Antonio, Caes do Ramos.. 7.000$000
CLASSE N. 13 — Armazens e recebedores de kerosene e outras materias:
Santos da Figueira & ..Santo Antonio, rua Pedro Affonso ... 500$000
João de Aquino Fonseca, Recife, rua Barão de Triumpho ... 14.253$320
Fonseca Irmãos & C, Recife, rua Barão de Triumpho ... 13.241$680
CLASSE N. 15-Bancos, casas bancarias com sede neste Estado, no estrangeiro, na Capital Federal, ou em outro Estado e agencias filiaes ou reprentantes:
London & River Plate Bank Limited, freguezia São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio ... 24.000$000
London & Brasilian Bank Limited, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio ... 24 000$000
Banco de Pernambuco freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio ... 22.000$000
Banco Popular, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio ... 16.000$000
Banco de Recife, freguezia de São Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus ... 14.000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua de Bom Jesus ... [illegible]
Pereira Carneiro & C, agentes do Banco da Republica, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio ... 10 000,000
CLASSE N. 18 — Emprezas anonymas ou agencias que não forem tributadas directamente em seu ramo especial de negocio:
Hypodromo do Campo Grande, freguezia da Graça, Duque de Caxias ... 925$925
Companhia Industrial Pernambucana, freguezia do Recife, rua do Commercio 3:703$700
Companhia de Beberibe, freguezia de Santo Antonio, rua do Imperador ... 3:703$700
Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, freguezia do Recife, rua da Cruz 3:703$700
Estrada de Ferro do Recife Olinda e Beberibe, freguesia da Boa Vista, rua da Aurora ... 3:703$700
Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, freguesia de Santo Antonio, rua de Santo Amaro ... 4:629$625
North Brasilian Lugar Factories, freguesia do Recife, Torres ... 4:629$625
CLASSE N°. 21—Fabricas de sabão:
Antonio Miranda Castello Branco, freguesia de São José, rua Imperial ... 640$000
Luiz Ferreira & C., freguezia de São José, rua Imperial ... 2:180$000
João de Aquino Fonseca, freguezia do Recife, rua Barão do Triumpho ... 2:380$000
J. S. de Seixas, freguezia de São José, rua do pedre Muniz ... 2.900$000
Santos Araujo & C., freguezia de Afogados, rua de S. Miguel ... 3:160$000
Fonseca Irmãos & C., freguezia do Recife, rua do Barão do Triumpho ... 4:210$000
CLASSE N°. 42—Deposito de carvão de pedra:
Wilson Sons & Ca.. freguezia do Recife, rua do Commercio ... 5:000$000
Lopes Guimarães Irmãos, freguezia do Recife, caes da companhia pernambucana ... 4:000$000
CLASSE N°. 31—Fabricas e lojas de cêra:
Casimiro, Fernandes & C., freguezia de Santo Antonio rua Duque de Caxias ... 800$000
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, freguezia de Santo Antonio, pateo do Paraizo ... 760$000
José Francisco de Barros Guimarães, freguezia de Santo Antonio, rua Paulino Camara ... 760$000
Joaquim Agripino Moutarroyos, freguezia de Santo Antonio, rua do Livramento ... 180$000
CLASSE N. 7—Armazens e recebedores de farinha de trigo ainda mesmo em consignação.
Machado Lopes, Recife, caes do Appollo ... 15:259$700
Loureiro Barbosa & C., Recife, caes do Appollo ... 4:721$400
Miguel Isabelle & C., Santo Antonio, caes da Regeneração ... 2:595$200
Pereira Carneiro & C., Recife, rua do Commercio n. 6 ... 1:747$000
Henry Forster & C., Santo Antonio, caes da Regeneração ... 25:676$700
CLASSE N. 10—Lojas de maçames.
Joaquim Alves da Silva Santos, Recife, rua do Vigario n. 8 ... 1:500$000
João Fonte, Recife, rua do Vigario n. 4 ... 1:500$000
Viuva Julia Costa, Recife, rua do Corpo Santo ... 1:000$000
CLASSE N 23—Loja de joias e relogios.
André Dutra, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 55 ... 562$500
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 3 A ... 1:125$000
Barros & Irmão, Santo Antoni, rua Larga do Rosario n. 21 ... 2:625$000
F. F. Castro Araujo & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 25 ... 3:234$375
Krause Sobrinho, Santo Antonio rua do Cabugá ns. 8 e 10 ... 4:731$250
Couceiro Irmãos, Santo Antonio, rua do Cabugá n. ... [illegible]
Eugene Gœtschel & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 5 ... 4:375$000
Krause & C., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 6 ... 7:921$875
CLASSE N. 33—Pianos, musicas e instrumentos de musica.
Francisco Marques, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 31 ... 200$000
José Bartholomeu Pilar, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 6 ... 350$000
Eduardo Paiva, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 13 ... 500$000
Prealle & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 59 ... 725$000
Henrique Vogeley, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva ... 725$000
CLASSE N. 11 — Armazens de recolher, alfandegados ou não
Affonso Ferreira Baltar, Recife, rua do Amorim n 2 e 6 ... 2:800$000
Candido Affonso Moreira, Recife, Largo da Assembléa n. 5 e 13 ... 2:800$000
Antonio Muniz Machado, Recife, rua do Corpo Santo n. 12 e 14 ... 2:800$000
Leocadio Lima, Recife, caes da Companhia Pernambucana n. 2 A ... 2:000$000
J. A. Couto Vianna, Recife, Largo da Assembléa n. 12 1:600$000
José Antonio de Mattos, Recife, rua do Commercio n. 17 ... 1:500$000
V. Neesen, Santo Antonio, caes do Ramos ... 750$000
Landy Brothers, Recife, rua do Brum ns. 53 e 55 ... 750$000
Rosbach Brothers, Recife, rua do Brum n. 71 ... 750$000
John H. Brothers, Recife, rua do Brum ns. 11 e 72. 750$000
Carlos Linden, Recife, rua do Apollo n. 42 ... 750$000
Iona & Krause, Recife, rua do Brum n. 42 ... 750$000
Manoel L. Ferreira Bastos, Recife, caes do Appollo S/n. 19 ... 600$000
Santos Lima & C, Recife, rua do Vigario n. 5 ... 500$000
João de Souza, Santo Antonio, caes do Ramos n. 42. 500$000
Livramento & Santos, Ilha Nogueira ... 400$000
CLASSE N. 27—Lojas, deposito ou armazem de vender chapeos em grosso ou a retalho.
Manoel Ignacio da Costa, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 17 ... 300$000
J. Samarcos, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 19-21 ... 350$000
J. Ferreira, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 7-9 ... 500$000
F. R. Baptista, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 2-8 ... 500$000
F. A. Beiró, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 23-25 ... 500$000
Lagos & C., Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 81 ... 400$000
J. de Souza Mello, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 4 ... 300$000
J. da Costa Maia, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 10 ... 500$000
Samarcos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 54 ... 1:3[illegible]$000
Nunes Oliveira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 117 ... 950$000
Augusto Fernandes & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 18 ... 1:400$000
Raphael Dias, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 2 1:000$000
Adolpho de Castro e Silva, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 8 ... 1:100$000
Manoel da Silva Carvalho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 12 ... 750$000
J. Luiz Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 15 ... 400$000
Tertuliano Nunes & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 42 ... 40[illegible]$000
Madame Buth Languin, Bôa Vista, rua da Imperatriz n. 2 ... 67[illegible]$000
Fosculo de Magalhães, Bôa Vista, rua da Imperatriz n. 49 ... 400$000
CLASSE N. 16—Companhias de seguros e agencias:
Companhia Garantia Equestre, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 72 ... 1:511$230
Companhia Alliança, Santo Antonio, rua do Bom Jesus n. 60 ... 2:121$300
Companhia Prosperidade, Santo Antonio, caes da Companhia Pernambucana n. 2 ... 2:121$300
Companhia Segurança, Santo Antonio, rua do Commercio n. 42 ... 2:121$300
Companhia Caixa Geral das Familias, Santo Antonio, rua Marquez de Olinda, n. 46 ... 2:121$300
Companhia Equitativa, Santo Antonio, rua do Commercio n. 18 ... 2:421$300
Companhia Sul America, Santo Antonio, rua Marquez de Olinda n. 3[illegible] ... 2:121$300
Companhia Garantia de Amazonia, Santo Antonio, rua do Commercio n. 31 ... 2:121$300
Companhia Garantia Mutua do Brasil, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45, 2:121$300
Companhia Paraense, Recife, rua do Commercio n. 44. 3:223$930
Companhia Lloyd Americano, Recife, rua do Commercio n. 34 ... 3:223$930
Companhia L. Union de Paris, Recife, rua do Commercio n. 13 ... 3:223$930
Northern Insurance Company, Recife, rua do Commercio n. 22 ... 3:223$930
Companhia Commercial Union, Recife, rua do Commercio n. 8 ... 3:223$930
Royal Insurance Company, Recife, rua do Commercio n. 15 ... 3:223$930
Companhia Imperial, Recife, rua do Bom Jesus n. 10 ... 3:223$930
North British & Mercantille Linea Collar, rua do Commercio n. 48 ... 3:223$920
Companhia Transatlantica, Recife, rua do Bom Jesus n. 64 ... 3:223$930

CLASSE N. 45 — Lojas de vender sellins e arreios:
Domingos José Ferreira & C. Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 5 ... 950$000
Viuva Guarino de Souza Peixe, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 29 .. 43[illegible]$000
Marcos de Almeida Lima, Recife, travessa do Corpo Santo n. 27 ... 330$000
Francisco de Oliveira Leite, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 37 ... 200$000

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accordo com o art. 9 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o tribunal do thesouro, por intermedio d'esta Repartição, conforme o art. 197 do reg. de 10 de junho de 1893.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de agosto de 1901.
O chefe,
Manoel José de Campos Barboza.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho:
Rodrigues Lima & com., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 10 e 22 ... 18:000$000
Alves de Brito & comp., Santo Antonio, rua do Livramento, n. 12 ... 14:500$000
Olinto Jardim & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 16 ... 13:500$000
Moreira Lima & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 23 ... 13:500$000
Machado & Pereira, Santo Antonio rua 15 de Novembro n. 57 ... 12:500$000
Bernet & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 48 11:500$000
Loureiro Maia & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 8 ... 10:000$000
Meili Diethelm & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 7 ... 9:000$000
Narcizo Maia & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 84 ... 9:000$000
Andrade Lopes & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 52 ... 8:500$000
Rodrigues Carvalho & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 77 ... 8:500$000
Gonçalves Cunha & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 62 ... 7:500$000
Andrade Maia & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 22 ... 7:000$000
Muller & comp., Recife. rua Marquez de Olinda n. 31 A 6:500$000
Joaquim Gonçalves & comp, rua Marquez de Olinda n. 50 ... 6:400$000
Silveira & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 44 ... 6:000$000
Albino Amorim & comp., S. Antonio, rua Duque de Caxias n. 91 ... 6:000$000
Guerra & Fernando, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 47 ... 5:800$000
Mendonça Santos & comp., rua 15 de Novembro n. 63. 5:000$000
Dias Loureiro & comp, Santo Antonio, rua do Livramento n. 20 ... 4:000$000
Fernando Silva & comp, rua Duque de Caxias n. 73 ... 3:700$000
A. Vieira & comp, Recife, rua Marquez do Olinda n 19 ... 2:580$000
Cunha Campos & comp, S. Antonio, rua Duque de Caxias n. 59 ... 2:500$000
Ventura Mathias & comp., rua do Livramento n. 18 2:500$000
Misas & Rodrigues, Santo Antonio rua Duque de Caxias, n. 50 ... 2:400$000
Luiz de Magalhães, S. Antonio, rua Duque de Caxias n. 59 ... 2:400$000
Domingos Coelho & Soares Boa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 50 ... 1:900$000
J. Ferreira & comp. Santo Antonio, rua 1. de Março n. 5 ... 1:900$000
Octavio Bandeira & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 76 ... 1:900$000
Francisco Gurgel do Amaral, Santo Antonio, rua 1. de março n. 20 A ... 1:300$000
Manoel Euzebio Simões, S. Antonio, rua Barão da Victoria n. 4 ... 1:330.000
Guimarães Bastos & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 38 ... 1:500$000
João Rodrigues de Moura, S. Antonio, rua do Livramento n. 31 ... 1:500$000
Souza Lima & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43 ... 1:200$000
Affonso Maia & comp. Recife, rua Marquez de Olinda, n. 35 ... 1:000$000
Cesar de Medicis & comp, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 1 B ... 900$000
José Cesar Coutinho, Santo Antonio, rua 1º de Março n. 17 ... 900$000
Carneiro da Cunha. S. Antonio. rua 1. de Março, n. 21 ... 870$000
Conde Barros & comp, S. Antonio, rua Barão da Victoria n. 41 ... 800$000
Simões & comp, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n 48 ... 800$000
Araujo Netto & comp, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 22 ... 800$000
José Maria de Carvalho, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 38 ... 800$000
J. A. Costa & comp, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma, n. 23 ... 800$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho, Santo Antonio, rua 1º. de Março n. 19 ... 750$000
Teixeira & comp., Santo Antonio, rua 1º. de Março n. 1 ... 750$000
José Alves Salazar, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n 49 ... 65[illegible]$000
Fernando de Azevedo & comp. Santo Antonio, rua do Livramento n. 30 ... 650$000
Julio Azevedo, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 51 ... 650$000
José Carlos de Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 75 ... 650$000
Lima Coutinho & Bandeira, Santo Antonio rua Duque de Caxias n 70 ... 650$000
Marcellino Maia & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 32 ... 625$000
Fructuoso Lopes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 71 ... 600$000
Viuva Sebastião Cesar Campos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 61 ... 600$000
Gomes & Adriano, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 33 ... 600$000
Ribeiro da Cunha, Santo Antonio, rua do Barão da Victoria n. 31 ... 600$000
Antonio Moreira & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60 ... 600$000
Julia Doerdelein. Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 44 ... 600$000
Alvaro Fernandes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 63 ... 550$000
Joaquim Modesto da Silva, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 26 ... 550$000
Alberto Costa & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 2 ... 550$000
Francisco Azevedo & comp. Recife, rua Marquez de Olinda n. 31 ... 500$000
Manoel da Cunha Sobrinho, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43 ... 500$000
Manoel Nogueira da Costa, Santo Antonio rua 1º. de Março n. 12 ... 500$000
José Pedro dos Reis, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 55 ... 500$000
David da Silva Maia, Afogados, Largo da Paz n. 98 ... 500$000
Nunes Barbosa & comp., Boa Vista, rua Rosa e Silva n 43 ... 500$000
Ferreira Brandão, Boa Vista, rua Rosa e Silva n 61. 450$000
Antonio Cerejo & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 25 ... 450$000
Rodrigues Santos & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 4 ... 450$000
Frederico A Costa, Recife. rua Marquez de Olinda n. 45 ... 450$000
Manoel Gonçalves Coimbra, Recife, rua Marquez de Olinda n. 47 ... 450$000
João de Barros, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 50 ... 450$000
Luiz Abranches de Figueiredo, Boa Vista, rua Rosa e Silva n 51 ... 425$000
Andrade Almeida & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 33 ... 400$000
Manoel Antonio Esteves, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 8 ... 400$000
Manoel Antonio dos Santos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n 53 ... 400$000
Manoel A. de Carvalho Bôa-Vista rua Rosa e Silva, n. 16 ... 400$000
Cassella & de Carli, Santo Antonio, rua do Livramento, n. 23 ... 400$000
Luiz de Macedo Assis, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma, n. 12 ... 400$000
F. Hollanda, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 85 ... 350$000
Santos Moreira & comp. Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 11 ... 350$000
João Cavalcante e Silva, Boa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 30 ... 350$000
José de Crescenço & comp., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 10 ... 350$000
Alvaro Pereira & comp., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 15 ... 350$000
Antonio de Figueirêdo Oliveira, Bôa-Vista, Pateo de Santa Cruz, n. 12 ... 350$000
João F. Pimentel, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 87 ... 350$000
H. Cavalcante & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 83 ... 350$000
Elpidio Muniz Pereira, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 11 ... 300$000
Francisco Petrocelli, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 72 ... 300$000
J. Salgado, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 31ª ... 300$000
Julio Brandão & comp., Santo Antonio, rua do Livramento, n. 29 ... 300$000
Manoel de Araujo Cabral, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 37 ... 300$000
João Navarro & comp, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 8 ... 300$000
Ferrari & Primo. Bôa-Vista, rua Visconde Inhauma. n. 80 ... 300$000
Pimenta & Irmão. Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 12ª ... 300$000
Cardozo Pinto & comp., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 13 ... 250$000
João Bazilio de Souza Lima, Bôa Vista, rua Rosa e Silva, n. 70 ... 250$000
Antonio Estanislau Affonso, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 33 ... 25[illegible]
Joaquim Simões de Freitas, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 21 ... 250$000
G. Alberto & comp., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 63 ... 250$000
Domingos de Crescoizs, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 5ª ... 250$000
Carneiro & Cunha, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 31 250$000
Ferreira & Irmão, Recife, Travessa do Corpo Santo, n. 25 ... 220$000
Eduardo Dias Santiago, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n 25 ... 200$000
Abilio de Magalhães, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 69 ... 200$000
Costa Guedes & comp., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 31 ... 200$000
Paulo Sobrinho & comp, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma. n. 18.. 200$000
José dos Santos Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 55 ... 200$000
H. A. Lemos & comp., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 10 ... 200$000
Sousa & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 6 ... 200$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 75 ... 200$000
Jorge Asfora Irmão, Recife rua do Bom Jesus n. 23 200$000
João Fernandes da Silva Mello, Encruzilhada ... 150$000
Joaquim Barbosa de Souza, Poço, estrada do Monteiro n. 2 ... 150$000
Miguel Baptista de Oliveira, Poço, (Casa-Forte) n. 44 150$000
Andrade & Irmão, S. José, rua 89 n. 25 A ... 150$000
Cardoso Soares, Santo Antonio, rua do Visconde de Inhauma n. 58 ... 150$000
José Francisco Falcão, Bôa Vista, Caminho Novo n. 60 ... 150$000
Araujo & C., Poço, Casa-Forte ... 150$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina n. 41 ... 150$000
Cleophas de Medeiros, Encruzilhada ... 100$000
Joaquim Lopes, Poço, Casa Forte ... 100$000
Joaquim Carlos Pereira e Silva, Varzea, rua do Sol n 9 ... 100$000
Francisco Gallo & Filho, Bôa Vista, rua Visconde de Pelotas n. 45 ... 100$000
Luiz Lima, Encruzilhada, sem numero ... 100$000
Francisco de Moraes, Graça, rua Real (Forte) ... 100$000
Arsenio Augusto da Silva Pinto Graça, rua Real n. 13 ... 100$000
José Pinto, (Barro) ... 100$000
Pedro Aurelio Pereira, (Areias) ... 100$000
CLASSE N. 2—Armazens e lojas de ferragens miudezas e machinas de costura:
Constantino Frazão de Vasconcellos, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 1 A ... 1[illegible]0$000
Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 2 ... 100$000
Antonio Lisboa Mattoso, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 32 100$000
Pedro A. Pires, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 44 ... 200$000
Vicente O. A. Guimarães, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 52 200$000
Alves Barbosa & C., Santo Antonio, Praça 17 n. 6 ... 200$000
Pereira Praça & comp, Santo Antonio, largo do Rosario n. 20 ... 200$000
Manoel Clementino Ribeiro, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 32 ... 200$000
Pedro Alexandrino Pires, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 19 ... 200$000
Jorge Asfora & Irmão, Recife, rua Bom Jesus n. 23 200$000
José Antonio de Souza Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 12 ... 200$000
Zulmira Oliveira Silva, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 20 ... 200$000
Mascarelli & comp., Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 58 200$000
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, rua Rosa e Silva n. 65 ... 200$000
Joaquim Pereira de Freitas, Bôa Vista, rua Rosa e Silva n. 82 ... 200$000
Oliveira Motta & comp, Recife, rua Marquez de Olinda n 53 ... 300$000
Costa Reis & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 15 ... 300$000
Pereira de Lyra, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 29 ... 300$000
Gaspar A. Soares Leite, Santo Antonio. rua Paulino Camara n. 25 A ... 300$000
Nogueira Souza & comp., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 16 ... 300$000
Joaquim Conrado & comp., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 11 ... 300$000
Antonio da Fonseca e Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 72 ... 300$000
Araujo & Irmão, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n 80 ... 300$000
Fragoso & Medeiros, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 101 ... 300$000
Casado & Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 109 ... 300$000
J. A. Alvares de Carvalho, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 111 ... 300$000
Manoel Vieira Neves, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n 113 ... 300$000
Accioly & comp., Bôa Vista, rua Rosa e Silva n. 9 ... 300$000
Rodrigues & Irmão, Boa Vista rua Rosa e Silva n. 18. 300$000
Carneiro de Souza & comp, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 41 ... 300$000
Domingos Fernandes & C., Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 61 ... 300$000
Paula Lemos & comp., Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 78 ... 300$000
L. A. Salazar Junior, Recife, rua Bom Jesus n. 58 ... 400$000
José Prudencio dos Santos, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 14 ... 400$000
Manoel Timbaúba da Silva, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 4 ... 400$000
J. de Paiva Ferreira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45 ... 400$000
Sebastião Brandão, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43 ... 400$000
Dr. Francisco do Rego Baptista, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 69 ... 400$000
Uchôa Fragoso & comp, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 105 ... 400$000
Bento Machado & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victória n. 11 ... 400$000
Manoel & comp, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 21 ... 400$000
Manoel Gomes de Souza & comp, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 23 .. 400$000
Botelho & Peruzil, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 31 ... 400$000
Ferreira Praça, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 30 ... 400$000
João Marques & comp., Bôa-Vista, Rua Rosa e Silva n. 86 .. 400$000
Frederico & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 35 ... 500$000
Cunha Costa & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 58 ... 500$000
Brito & Costa, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 7. 500$000
Lyra & comp., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 .. 500$000
Lima & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n 29 ... 500$000
Castro Medeiros & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 24 ... 500$000
Manoel Joaquim Ribeiro & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias ns. 93 e 95 ... 500$000
Odilon Duarte & Irmão, Bôa Vista, rua Rosa e Silva n. 60 ... 500$000
José Luiz Salgado & Irmão Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 81 ... 500$000
José Gomes Gaúches, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 83 ... 600$000
Pedro Antunes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 63 ... 600$000
Barboza Lima & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 65 ... 600$000
Rodolpho Cancio do Rego Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 67 ... 600$000
Izabel de Azevedo, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 71 ... 600$000
Antonio Rodrigues de Souza, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 78 ... 600$000
Constantino Ribeiro & comp. Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 97 ... 600$000
Barboza & Santos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 103 ... 600$000
Manoel de Azevedo & comp., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 B ... 600$000
A. D. de Lima & comp. Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 32 ... 600$000
J. S. Aguiar & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 35 ... 600$000
Francisco de Lima Coutinho Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 60 ... 600$000
Carlos Malleday & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 11 ... 600$000
Moreira Braga, Recife, rua Marquez de Olinda n. 57. 600$000
Manoel Francisco Irmão, Recife, rua Marquez de Olinda n. 28 ... 800$000
Carneiro de Souza & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 6 ... 800$000
Gomes Vianna & Azevedo Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 90 ... 800$000
Maia & Silva & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 91 ... 1:000$000
Miguel Izabella, Santo Antonio, rua do Livramento n. 16 ... 1:000$000
Ramos & Geppert, Recife, rua Marquez de Olinda n. 21 ... 1:000$000
Guimarães Filho & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 40 ... 1:200$000
A. J Carneiro Vianna, Recife, rua Marquez de Olinda n. 56 ... 1:200$000
Lyra Condi & comp, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 77 ... 1:200$000
Augusto da Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 79 ... 1:200$000
Albino Campos & Irmão, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 93 ... 1:100$000
Vianna Castro & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 115 ... 1:400$000
Silva Manta & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 52 ... 1:100$000
Julia Doerderlain & comp., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 1 1.º andar ... 1:600$000
E. Branch & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 10 ... 1:600$000
Antonio Pereira de Azevedo Recife, rua Marquez de Olinda n. 55 ... 1:800$000
Alfredo de Oliveira Bastos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 17 ... 2:100$000
Francisco Lauria, Recife, rua Marquez de Olinda n. 39 ... 2:100$000
Fonseca Nunes & comp., Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 13 .. 2:100$000
J. Rufino Fonseca & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 77 ... 2:800$000
Alvares de Carvalho & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 85 ... 3:200$000
Nudes Fonseca & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n 73 ... 3:300$000
The Cottno Company Limited, Recife, rua do Bom Jesus n. 63 ... 4:000$000
Albino Silva & comp, Recife, rua Marquez de Olinda n. 42 ... 4:900$000
Miranda Souza & comp, Recife, rua Marquez de Olinda ns. 61 e 63 ... 4:900$000
Gomes de Mattos Irmãos & comp., Recife, rua Marquez de Olinda 28 ... 4:900,000
Manoel Collaço & comp., Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 32 ... 4.900$000
Antonio Pinto da Silva & comp, Santo Antonio, rua Duque de Caxias ns. 52 e 54 4:900$000

EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.
Convida aos srs. possuidores de apolices a virem no thesouro receber, até o dia 5 de agosto proximo, os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.
O director-geral
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que de accordo com o art. 9 § 2º das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhe fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro, por intermedio d'esta repartição, conforme o art. 17[illegible] do regulamento de 10 de Junho de 1898.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado do Pernambuco, 3 de Agosto de 1901.
O Chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 3—Armazens e recebedores de generos de estiva ainda mesmo em consignação:
Amorim Fernandes & comp., Recife, travessa da Madre de Deus n. 13 ... 11.500$000
Loureiro Barbosa & C., Recife, rua da Madre de Deus n. 25 ... 9.000$000
Lemos & comp., Recife, travessa da Madre de Deus 1, 2, 3 e 5 ... 5 000$000
Ferreira, Rodrigues & C., Recife, rua da Madre de Deus n. 12 e 19 ... 3.100$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & comp. Recife, rua da Madre Deus n. 22 ... 3.200$000
João Fernandes de Almeida, Recife, travessa da Madre de Deus n. 21 e 23 ... 3.200$000
Lopes Alheiros & comp., Recife, travessa da Madre de Deus n. 12 ... 2.500$000
Costa Rocha, Recife, rua da Madre de Deus n. 3 ... 2.500$000
Guimarães & Valente, Recife, largo do Corpo Santo, ns. 6 ... 2.500$000
Pinto Alves & comp., Recife, rua Visconde de Itaparica n. 2 ... 2.500$000
Soares Irmãos, Recife, rua da Madre de Deus, n. 1 ... 1:600$000
Costa Lima & comp., Recife, rua Madre de Deus, n. 23 1:500$000
Teixeira & Miranda, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 34 ... 1;500$000
E. Guedes & Duarte, Recife, Travessa da Madre de Deus, n. 7 ... 1:200$000
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega n. 2 ... 1:200$000
Leandro Lopes de Oliveira, Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 1 ... 1:200$000
Alves Lima & comp., Recife, rua B. Sardinha, n. 9/11 .. 1:000$000
E. Kauffemann, Recife, rua Marques de Olinda, n. 34 1:000$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Recife, rua Madre de Deus, n. 18 ... 1:000$000
Silva Marquez & comp., Recife, rua Madre de Deus, n. 5 ... 1:000$000
Alvares de Carvalho & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 86 ... 1:000$000
A. Gentil, Recife, rua Madre de Deus, n. 11 ... 1:000$000
Victorino Silva & comp., Bôa-Vista, rua Aragão, n. 37 ... 1:000$000
Domingos Coêlho Soares Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 56 ... 1:000$000
Ramos e Geppert. Recife, rua Marquez de Olinda, n. 21 ... 1:000$000
Moraes de Oliveira & comp, Recife, rua da Torres ... 1:000$000
Fonseca Irmãos & comp. Recife, rua Madre de Deus n 15 ... 800$000
João de Aquino Fonseca, Recife, r. B. Sardinha n. 7 800$000
Constantino Barza, Recife. rua Marquez de Olinda, n. 2 ... 800$000
Max Drechler, Recife, rua do Bom Jesus. n. 61 1º ... 800$000
Pereira Faria & comp., rua do Amorim, n. 65 ... 700$000
Francisco Eunes Barboza, Santo Antonio, rua das Larangeiras, n. 4 ... 600$000
Carlos Sinden, Recife, rua V. Itaparica, n. 42 ... 600$000
Domingos G. Villa Verde, Recife, rua da Madre de Deus. n. 9 ... 500$000
Almeida Machado & comp., Recife, rua da Madre de Deus, n. 33 ... 500$000
Rodrigues & comp., Recife, Travessa da Madre de Deus. n. 15 ... 500$000
Manoel L. S. Carvalho, Recife, Travessa da Madre de Deus 17/19 ... 500$000
Santos Araujo & comp, Recife, Travessa da Madre de Deus, n. 10 ... 500$000
Joaquim Dias, Santo Antonio, rua do Livramento, n. 20 ... 500$000
Antonio Maria Gomes, Santo Antonio, rua de Santa Rita ... 500$000
Nunes Fonseca & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n. 73 ... 400$000
J. Rufino da Fonseca Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n 77 ... 400$000
Fonseca Nunes & comp., Santo Antonio, rua do Rangel, n. 13 ... 400$000
Manoel Colaço & comp., Santo Antonio, rua do Rosario n. 32 ... 400$000
Maia Silva & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 91 ... 400$000
Albino Campos & Irmão, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 93 ... 300$000
Luiz Magalhães, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 59 ... 200$000
Eduardo Martins de Barros, Recife, rua da Madre de Deus n. 10 ... 200$000
Joaquim Lopes de Barros, Recife, rua do Commercio n. 25 ... 200$0 0
CLASSE N, 4—Armazem de xarque em grosso e a retalho.
J. A. Cunha Cartella, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 5 ... 130$000
Francisco Rodrigues, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 6[illegible] ... 337$500
Antonio Francelino da Silva Ramos, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 75 ... 405$000
Francisco José Rodrigues Praça, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 79 ... 427$500
Lopes Araujo, Santo Antonio, pateo do Livramento n. 38 ... 450$000
Silva Maia & Bastos, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 46 ... 517$500
João Martins Pereira, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 58 ... 517$500
Domingos Gonçalves Villa-Verde, Recife, rua da Madre de Deus n. 9 ... 517$500
Manoel Fernandes Ramos, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 15 ... 517$500
Joaquim Fernandes Ramos, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 20 ... 517$500
Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 65 .. 517$500
Manoel Gonçalves Moreira & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 62 ... 607$500
Firmino Gomes Leal & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 12 ... 630$000
Santos da Figueira & C, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 57 ... 720$000
Francisco Braga & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 43 ... 755$000
Francisco Vila-Chan, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 55 ... 855$000
José Nunes da Cunha, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 14 ... 1:185$000
M. Viriato & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 4 ... 1:575$000
A. B. da Rosa Borges, Recife, largo do Corpo Santo n. 17 ... 1:161$050
M. M. da Nova, Recife, rua do Commercio n. 9 ... 3:133$160
Amorim Irmãos & C., Recife, rua do Bom Jesus n. 3 ... 8:182$500
Pereira Carneiro & C., Recife, rua do Commercio n. 6 ... 9:073$77[illegible]
Silva Guimarães & C., Recife, rua do Commercio n. 11 11:803$[illegible]
CLASSE N. 24—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.
Azevedo & com., Santo Antonio, rua Duque Caxias, n. 81 ... 650$000
Loureiro Maia & Silva, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 48 ... 200$000
Odon Severiano & comp., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 48 ... 270$000
Antonio Francisco da Cruz, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva ... 270$000
I. A. Ferreira da Costa, Bôa Vista, rua Rosa e Silva n. 5 150$000
João Luiz dos Santos, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 54 ... 400$000
Manoel Baptista Seve, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 39 ... 2[illegible]0$000
Rodrigues & comp., Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 7 ... 300$000
Alfredo Barros, Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n. 21 ... 100$000
A. L. Costa Rego, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, n. 31 ... 230$000
Alfredo Pinto & comp, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 3 ... 270$000
Alberto da Silva Azevêdo, Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 8 ... 100$000
Santos & comp., Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. [illegible]7 ... 400$000
J. Ferreira de Carvalho, Recife, Arco da Conceição, n. 4/6 ... 250$000
Antonio da Silva & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 27 ... 230$000
M. Ramos, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 1 ... 300$000
Silveira Santos, Recife, rua Bom Jesus, n. 41 ... 230$000
Paulino A. Lins Caldas, Recife, rua Bom Jesus, n. 43. 230$000
Marcionillo Lins & comp, Recife, rua Bom Jesus, n. 41 ... 200$000
Fabrica Moreninha, S. José, Viveiro do Muniz, n. 12 ... 400$000
Moreira & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 19 ... 650$000
Almeida Machado & comp, Recife, rua Marquez de Olinda. n 36 ... 850$000
Bancks & comp., Santo Antonio, rua Marcilio Dias, n 31 ... 1:100$000
Fabrica Lafayette, S. José, rua Padre Muniz, n. 19 ... 6:300$000
Fabrica Caxias, S. José, Forte, ns 3 e 7 ... 10:015$000
Pedro Costa & comp, Santo Antonio, rua da Florentina ... 110$000
CLASSE N. 30—Lojas de louças e vidros.
Torres & comp., S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda, n. 53 ... 1:000$000
Felix de Mello, Santo Antonio, rua da Bôa Vista, n. 35 ... 1:000$000
Manoel Joaquim Pereira, Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 15 ... 2:000$000
J. Santos Lima, Santo Antonio, rua da Bôa Vista. n 36 ... 2:000$000
Viuva José de Araujo Veiga, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, n. 23 ... 2:500$000
João Dias Moreira & comp., Santo Antonio, rua 1.º de Março, n. 16 ... 3:500$000
CLASSE N. 32—Livros e papeis.
Ramiro M. Costa, Santo Antonio, rua da Cruz, n 2 .. 700$000
J. W. de Medeiros & comp., Santo Antonio rua da Cruz n. 9 ... 700$000
Julio Novaes & comp., Santo Antonio, rua da Cruz, n. 13 ... 600$000
Tondela Cockles & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n. 43 ... 600$000
Manoel Nogueira de Souza, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 19 ... 500$000
Laemmert & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 4 ... 600$000
Leopoldo A. da Silveira, Santo Antonio, rua das Cruzes, n 31 ... 500$000
Herdeiros Manoel C. Ayres, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 33 ... 350$000
Nery da Fonseca & comp., Recife, rua Bom Jesus, ns. 31 e 33 ... 300$000
Eduardo Layme, Santo Antonio, rua de S Francisco, n 2 E ... 300$000
Barbosa Pina & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 8 ... 200$000
José Nogueira de Souza Filho, Santo Antonio, rua 15 de Novembro, n 69 ... 300$000
Souza Paz & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n 81 ... 300$000
Hugo & comp, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n 43 ... 300$000
Avelino R. de Paiva, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario, n. 8 ... 150$000
Candido Olympio Simões, Santo Antonio, Travessa da Congregação ... 200$000
Manoel Affonso Regueira, Santo Antonio, Pateo do Barão de Lucena, n. 29 ... 100$000
Francisco Soares Quintas, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 13 1.º andar. 150$000
CLASSE N. 35—Refinarias.
Joaquim Silvestre Peixoto, Afogados, rua Direita, n. 20 173$745
Mesquita & comp., Bôa Vista, Caes da Bôa Vista, n. 25. 173$745
Dias & Azevedo, Santo Antonio rua Larga do Rosario ns. 3 e 5 ... 173$745
Oliveira & C., Recife rua d. Maria Cezar n. 4 ... 231$660
José Nicolau Ferreira, S. José rua 89 n. 3 ... 317$190
Domingos Fernandes Palhuro, Bôa Vista rua Capitão Antonio de Lima n. 1 E .. 317$190
Augusto Rangel, Affogados, Estrada Nova. n. 12 ... 317$190
Valente & Irmão, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 10 A ... 317$190
Albuquerque & Filho, S. José rua Vidal de Negreiros n. 29 ... 317$190
Fernandes & C., Bôa-Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 11 ... 463$320
Alves Fernandes & C., Bôa Vista, rua da Imperatriz n. 45 ... 433$320
Antonio Telmo do Rego Barros, Afogados, rua Direita n. 66 ... 463$320
Dias & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 30 ... 463$320
José Anacleto do Nascimento, S. José, Largo do Mercado n. 11 ... 579$250
João Antonio Francisco Alves, S. José, rua Vidal de Negreiros ns. 46 e 46 ... 579$150
Manoel Alves de Lima & C., Recife, rua de S. Jorge, n. 115 ... 579$150
Fernandes Silva & C., Bôa Vista, rua do Rosario n. 45 ... 579$150
Francisco José Leite, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 43 ... 579$150
Pinto & Souto, S. José, rua Domingos Theotonio n. 10 579$150
Costa & Filho, Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 3 ... 694$980
Gonçalves Correia & C.ª Recife, rua Guararapes n. 70 694$980
Joaquim Salgueiral & C.ª Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 22 ... 1:042$170
M. Cruz & C.ª, Bôa-Vista, rua José Marianno, 51/53 4:749$045

CLASSE N. 37
Rebocadores
Melsou, Sout Companhia Limited. Recife, rua do Commercio, n. 10 ...
Reboque Esperto ... 2:300$000
» Jupiter ... 1:200$000
» Recife ... 500$000
Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Caes da Companhia Pernambucana ...
Reboque Amadeu ... 2:300$000
» Moleque ... 1:200$000
» Armando ... 500$000
» Pernambucano ... 500$000
Moreira Silva & C.ª, rua do Commercio, n. 6 ...
Reboque 24 de Maio ... 500$000
Antonio Joaquim de Mello & comp., cães da Companhia Pernambucana ...
Reboque Alberto ... 500$000
Reboque Mario ... 100$000
João de Aquino Fonseca, rua do Barão de Triumpho, ns. 18 e 22 ...
Reboque Nenê ... 400$000
CLASSE N°. 41. Tabella A —Armazens recebedores e exportadores de couros, courinhos e pelles:
Sona & Krausé, Recife, rua do Barão do Triumpho, n. 21 ... 10:000$000
Lastry & comp., Recife, rua do Barão do Triumpho n. 55 ... 7:500$000
Neesen & comp., Santo Antonio, cães do Ramos n. 4. 6:500$000
Rossbach & comp., Recife, rua do Barão do Triumpho n. 71 ... 4:500$000
Silva Guimarães & comp., Recife, rua do Commercio, n. 11 ... 1:500$000
Borstelman & comp rua do Bom Jesus n. 5 ... 2:500$000
Carlos Linden, Recife, rua do Apollo n. 42 ... 1:500$000
Gomes de Mattos Irmão & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 25 ... 2:000$000
John Drewvilk Nephew & comp., Recife, rua do Commercio n. 22 ... 2.000$000
Loureiro Barbosa & comp., Recife, rua da Madre Deus, n. 23 ... 2:000$000
Manoel Francisco & Irmão, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23 ... 1:500$000
Raymundo Seixas, Recife, rua do Vigario n. 5 ... 1:000$000
Alberto Machado, Recife, largo do Corpo Santo n. 5 ... 1:000$000
João da Cunha Cavalcante Recife, rua da Guia n. 33 500$000
Lemos & comp., Recife, travessa da Madre Deus n. 21 ... 500$000

EDITAL

O doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do Municipio do Rio Formoso do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, que attendendo ao que me foi requerido por Narciso Maia e Companhia, commerciantes do Recife, comprovado com seis documentos, declarei aberta a fallencia do negociante Aquilino Antonio da S. Moraes, estabelecido na Povoação de Propriedade d'este Municipio, ficando designado o dia desenove de Agosto futuro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida do referido Aquilino Antonio da Silva Moraes, para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço, inventario, exame de livros e caixas que determinarão a fallencia do mesmo Aquilino Antonio da Silva Moraes e resolverem a respeito, bem como sobre qualquer concordata, que possa apresentar, e sobre a nomeação dos administradores definitivos da massa, com o numero que comparecer, caso não compareção os tres quartos para votar a concordata que se apresentar.
E assim convoco para taes fins os credores do fallido Aquilino Antonio da Silva Moraes.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na fórma da lei.
Dado e passado n'esta cidade do Rio Formoso aos trinta de Julho de mil e novecentos e um.
Eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi.
Bernardino Maranhão.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio faço sciente aos proprietarios de armazens de kerozene que lhes fica marcado o prazo improrogavel de noventa dias, afim de removerem ditos depositos para qualquer das ilhas: do Pina, Nogueira, Anna Bezerra, Maroim e Sussuna, na conformidade do disposto no Art. 7 do cap. 4 do tit 2.º da lei municipal n.º 4 de 27 de Fevereiro de 1893.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Agosto de 1901.
O Secretario,
Lauro Castello Branco

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na fórma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1901.
Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.
Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que no dia 9 de agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica, deste juizo os bens seguintes: Uma armação e balcão, dois liteiros de bom tamanho e com pés, um dito pequeno para tina de balcão, todos de amarello e envidraçados; um relogio de parêde, um candietro para gaz carbonico e um cofre de ferro prova de fogo, cujos bens que se acham em bom estado, foram avaliados em um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) e vão á praça em virtude da execução da Fazenda do Estado, contra Alfredo Pinto & C. estabelecidos á rua 1. de Março n.º 3, onde se acham os mencionados bens. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e affixado. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos trinta e um dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e um. Eu subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barboza Cardoso, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Companhia de Bombeiros do Recife

EDITAL

De ordem do cidadão capitão commandante desta companhia, são pelo presente convidados todos aquelles que quizerem propôr-se ao fornecimento das peças de fardamento abaixo declaradas. As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas á secretaria desta companhia, ás 12 horas do dia 6 do corrente, e só serão abertas aquellas cujos signatarios ou representantes se acharem presentes.
Eis as peças:
40 blusas de brim pardo, marinha e guerra, com botões de massa preto com o emblema da companhia.
40 calças de brim pardo, marinha e guerra.
40 camisas de morim engommado.
40 gravatas de *seda preta*.
40 pares de *botinas de bezerro* com palmilha e bôa borracha.
Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, 2 de agosto de 1901.
João [illegible] Lisboa
Tenente secretario.

ILEGÍVEL